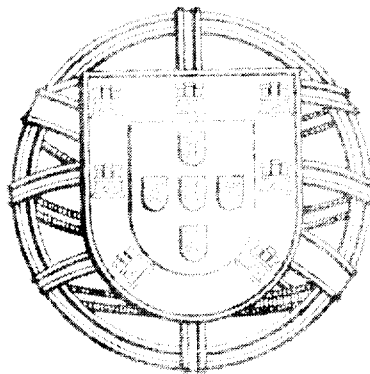




II
S É R I E

DIÁRIO DA REPÚBLICA

S U M Á R I O

Ministério da Defesa Nacional

Gabinete do Ministro	5515
Instituto da Defesa Nacional	5515
Secretaria Central do Estado-Maior-General das Forças Armadas	5516
Serviços Sociais das Forças Armadas	5516
4.ª Repartição (Pessoal Civil) da Direcção do Serviço do Pessoal da Superintendência dos Serviços do Pessoal (Marinha)	5516
4.ª Repartição (Pessoal Militarizado) da Direcção do Serviço do Pessoal da Superintendência dos Serviços do Pessoal (Marinha)	5516
Repartição de Pessoal Civil da Direcção de Administração e Mobilização de Pessoal (Exército)	5516
Repartição de Pessoal Militar Permanente da Direcção de Administração e Mobilização de Pessoal (Exército)	5517
5.ª Repartição da Direcção do Pessoal (Força Aérea)	5517

Ministério do Planeamento e da Administração do Território

Comissão de Coordenação da Região do Norte	5517
Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo	5517
Comissão de Coordenação da Região do Alentejo	5520
Gabinete do Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território	5520
Direcção-Geral do Ordenamento do Território	5521
Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional	5521
Gabinete do Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia	5521
Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica	5521

Ministérios do Planeamento e da Administração do Território e do Comércio e Turismo

Despacho conjunto	5521
-------------------------	------

Ministério da Justiça

Conselho Superior do Ministério Público.....	5522
Conselho Superior de Medicina Legal.....	5524
Directoria-Geral da Polícia Judiciária.....	5524
Direcção-Geral dos Serviços Judiciários.....	5524
Instituto de Reinserção Social.....	5527
Instituto de Medicina Legal do Porto.....	5528

Ministério da Indústria e Energia

Delegação Regional da Indústria e Energia do Algarve	5528
--	------

**Ministério das Obras Públicas,
Transportes e Comunicações**

Direcção-Geral de Transportes Terrestres.....	5528
Laboratório Nacional de Engenharia Civil.....	5528
Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais	5528
Junta Autónoma de Estradas.....	5531
Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado.....	5532
Conselho de Mercados de Obras Públicas e Particulares	5532

Ministério da Saúde

Inspeção-Geral da Saúde.....	5533
------------------------------	------

**Ministério do Emprego
e da Segurança Social**

Serviços Sociais do Ministério.....	5533
Centro Regional de Segurança Social do Norte.....	5535
Centro Regional de Segurança Social do Centro.....	5535
Instituto do Emprego e Formação Profissional.....	5536

1.º Juízo Criminal da Comarca do Porto.....	5536
1.º Juízo Criminal da Comarca de Viseu.....	5539
2.º Juízo Criminal da Comarca de Viseu.....	5540
Câmara Municipal de Mora.....	5541
Câmara Municipal de Nisa.....	5541
Câmara Municipal de Oeiras.....	5542
Câmara Municipal de Sever do Vouga.....	5542
Câmara Municipal de Sintra.....	5543
Câmara Municipal de Vila Verde.....	5543

Obras Completas de Almada Negreiros

Pela pena de Almada Negreiros
uma obra edificada pela exigência de criar
"a pátria portuguesa que o merecesse",
como diz Eduardo Lourenço.
Edições rigorosas, completadas
com textos de especialistas.

Vol. I — Poesia
com um texto de Jorge de Sena

Vol. II — Nome de Guerra
Prefácio de António Alcada Baptista

Vol. VI — Textos de Intervenção
Prefácio de Luisa Coelho

Vol. VII — Teatro
Contém um ensaio teórico do autor e todos
os seus textos dramáticos conhecidos, incluindo três inéditos



IMPRENSA NACIONAL - CASA DA MOEDA, EP

À venda nas livrarias da INCM
Distribuição DIGILIVRO/MOVILIVRO

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

GABINETE DO MINISTRO

Desp. 102/MDN/94. — Os militares na situação de reserva podem prestar serviço efectivo nos termos do disposto na al. c) do n.º 1 do art. 169.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei 34-A/90, de 24-1, com as alterações introduzidas pelo art. 5.º da Lei 27/91, de 17-7.

A Port. 1247/90, de 31-12, veio definir os termos em que os militares na situação de reserva podem ser chamados à efectividade de serviço.

Por outro lado, de acordo com as disposições contidas no Estatuto da Cruz Vermelha Portuguesa, aprovado pelo Dec. Regul. 10/93, de 27-4, os militares do quadro permanente das Forças Armadas na situação de reserva poderão prestar serviço efectivo naquela instituição, se assim for determinado no respectivo despacho de autorização.

Atento às disposições conjugadas do n.º 4 do art. 28.º do Dec. Regul. 10/93, de 27-4, e da al. a) do n.º 6.º e n.º 9.º da supracitada portaria, são autorizados a prestar serviço efectivo na Cruz Vermelha Portuguesa, durante o ano de 1994 e com efeitos a partir de 1-1-94, os militares das Forças Armadas na situação de reserva a seguir indicados:

1 — Oficiais:

a) Da Marinha:

Capitão-de-mar-e-guerra M (15251) Fernando Basílio Gonçalves Coelho.

b) Do Exército:

Coronel CAV (51226211) Ruy Anselmo de Oliveira Soares.
Coronel SS/MED (31091753) Jorge Manuel de Sousa G. Pestana Bastos.

Coronel CAV (51211911) José Taveira de Oliveira Martins.
Coronel INF (51774111) Henrique Bento Gonçalves Moreira.

Coronel INF (50156011) António Rodrigo Rodrigues Queiroz.

Coronel INF (51165511) Ernesto Chaves Alves de Sousa.
Coronel SAM (51474611) Fernando Luís Albino.

Coronel SS/MED (50935811) José Henrique Marques.

Coronel ART (50590911) Miguel Fernandes Pinto.

Coronel ART (51463511) Fernando Mesquita Rito Raimundo.

Coronel ENG (50973211) José Eduardo Caixaria ⁽¹⁾.

Coronel TIR INF (51396211) António Manuel Duarte Botelho ⁽²⁾.

Tenente-coronel INF (50995411) Orlando Victor de Carvalho Abreu.

Tenente-coronel INF (44412761) Delfim Aniceto Monteiro.
Tenente-coronel SGPQ (6601207) Leonardo da Silva Sarago ⁽³⁾.

Major INF (44283451) Eduardo Moreira Soeiro Marinho.
Major INF (45545449) Ramiro de Oliveira Dias.

Major SAM (51041611) Aníbal Baptista Leal.

Major SGE (50506411) Diamantino Gomes Matias Cravina.

Major SGE (50475011) José Contreiras Vasques.

Major QEO (63009058) José Simões Fernandes Duarte.

Major SAM (18080073) José Agostinho Pereira Gonçalves.

Capitão PARAQ (6601376) Maria Rosa Marques Mota do Rosário Mendes.

Capitão SGE (50452811) Rafael Marques.

Capitão SGE (52540311) José Manuel Pereira da Silva.

Capitão SGE (50201411) José Albano Leitão.

Capitão SGE (51305211) Eugénio da Conceição Forja.

Capitão SGE (50884111) Joaquim Amaro da Silva.

Capitão SGE (51198611) Amadeu Luís Pina.

c) Da Força Aérea:

Coronel PIL (000205-E) Albano Cândido de Nogueira Fernandes ⁽⁴⁾.

Tenente-coronel PIL (000345-L) Luís Miguel de Carvalho Teixeira.

Capitão TOQCI (000642-L) Rui Manuel Guimarães Cunhal.

Capitão MED (010546-F) Manuel de Almeida Martins.

Capitão TABST (000882-G) Artur Pacheco Alves.

Capitão TABST (009352-B) António Manuel Fernandes.

2 — Sargentos:

a) Da Marinha:

Primeiro-sargento ARM (633960) Manuel Gonçalves Mendão.

Primeiro-sargento ARM (18467) Joaquim dos Santos Viçeira.

b) Do Exército:

Sargento-mor SM (50209511) José António Gonçalves da Silva Moura.

Sargento-mor INF (51005511) Abel Fonseca de Figueiredo.

Sargento-mor INF (50468511) António José Pereira.

Sargento-mor ART (51680411) Manuel Parracho Carnide.

Sargento-mor SAM (51190311) Eduardo João Bandeiras.

Sargento-chefe CAV (52110611) Domingos Dias.

Sargento-chefe INF (51712811) Almerindo Gonçalves Correia.

Sargento-chefe SGE (51039511) Amadeu Palinhos.

Sargento-chefe INF (52014211) Manuel do Nascimento Parreiras.

Sargento-ajudante CAV (50693711) António José Geraudes.

Sargento-ajudante INF (41165659) João Manuel da Fonseca Tavares.

Sargento-ajudante INF (50970411) Júlio Martins Baltazar.

Sargento-ajudante INF (50147711) Manuel de Barros Martins.

Sargento-ajudante SGE (51119611) Acácio Santos Marques Oliveira.

Sargento-ajudante ART (45569157) José Taborda Nunes.

Sargento-ajudante MUS (51185311) Avelino da Mota Ribeiro.

Sargento-ajudante INF (42334154) Fernando Abrantes.

Sargento-ajudante CAV (51051011) Francisco Gonçalves ⁽⁵⁾.

Sargento-ajudante SS (37191356) Joaquim Augusto Castanheiro.

Sargento-ajudante INF (52012011) Joaquim Moreira Magalhães.

Sargento-ajudante ART (50584111) José Félix dos Santos Pala.

Sargento-ajudante INF (51987811) Armando Marques Chaves ⁽⁶⁾.

Primeiro-sargento INF (51796411) João Augusto da Fonseca.

Primeiro-sargento INF (50350211) José Tomé Magarreiro Ferreira.

Primeiro-sargento INF (51280311) António Alves de Carvalho ⁽⁷⁾.

Primeiro-sargento TRMS (38166759) Domingos da Silva Alves.

Primeiro-sargento PARAQ (10550167) Maximiano da Conceição Oliveira ⁽⁸⁾.

c) Da Força Aérea:

Sargento-ajudante OPRDET (005319-J) Josué Ribeiro dos Reis.

Sargento-ajudante PA (010648-J) Octávio Adalberto Vieira Teixeira.

⁽¹⁾ Autorizado até 4-3-94.

⁽²⁾ Autorizado desde 4-3-94, em acumulação com funções do EME.

⁽³⁾ Autorizado até 31-1-94.

⁽⁴⁾ Autorizado desde 17-1-94.

⁽⁵⁾ Autorizado até 18-2-94.

⁽⁶⁾ Autorizado desde 1-3-94.

⁽⁷⁾ Autorizado até 31-1-94.

⁽⁸⁾ Autorizado desde 1-3-94.

19-5-94. — O Ministro da Defesa Nacional, *Joaquim Fernando Nogueira*.

Instituto da Defesa Nacional

Aviso. — Nos termos do disposto na al. b) do n.º 2 do art. 24.º, conjugado com o art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se os interessados de que na data da publicação do presente aviso se encontra afixada, para consulta, nas horas normais de expediente, no átrio do Instituto da Defesa Nacional, Calçada das Necessidades, 5, Lisboa, a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno geral de acesso para o provimento de um lugar de chefe

de secção do quadro próprio do pessoal do Instituto da Defesa Nacional, constante do anexo I ao Dec. Regul. 41/91, de 16-8, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 30, de 5-2-93, homologada por meu despacho de 17-5-94.

Aviso. — Nos termos do disposto na al. b) do n.º 2 do art. 24.º, conjugado com o art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se os interessados de que na data da publicação do presente aviso se encontra afixada, para consulta, nas horas normais de expediente, no átrio do Instituto da Defesa Nacional, Calçada das Necessidades, 5, Lisboa, a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno geral de acesso para o provimento de um lugar de técnico superior de 1.ª classe do quadro próprio do pessoal do Instituto da Defesa Nacional, constante do anexo I ao Dec. Regul. 41/91, de 16-8, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 22, de 27-1-94, homologada por meu despacho de 17-5-94.

Aviso. — Nos termos do disposto na al. b) do n.º 2 do art. 24.º, conjugado com o art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se os interessados de que na data da publicação do presente aviso se encontra afixada, para consulta, nas horas normais de expediente, no átrio do Instituto da Defesa Nacional, Calçada das Necessidades, 5, Lisboa, a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno geral de ingresso ou acesso para o provimento de dois lugares de técnico-adjunto de 2.ª, 1.ª, principal, especialista ou especialista de 1.ª classe da carreira técnico-profissional do quadro próprio do pessoal do Instituto da Defesa Nacional, constante do anexo I ao Dec. Regul. 41/91, de 16-8, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 22, de 27-1-94, homologada por meu despacho de 17-5-94.

Aviso. — Nos termos do disposto na al. b) do n.º 2 do art. 24.º, conjugado com o art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se os interessados de que na data da publicação do presente aviso se encontra afixada, para consulta, nas horas normais de expediente, no átrio do Instituto da Defesa Nacional, Calçada das Necessidades, 5, Lisboa, a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno geral de acesso para o provimento de um lugar de oficial administrativo principal do quadro próprio do pessoal do Instituto da Defesa Nacional, constante do anexo I ao Dec. Regul. 41/91, de 16-8, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 22, de 27-1-94, homologada por meu despacho de 17-5-94.

Aviso. — Nos termos do disposto na al. b) do n.º 2 do art. 24.º, conjugado com o art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se os interessados de que na data da publicação do presente aviso se encontra afixada, para consulta, nas horas normais de expediente, no átrio do Instituto da Defesa Nacional, Calçada das Necessidades, 5, Lisboa, a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno geral de ingresso para o provimento de um lugar de auxiliar administrativo do quadro próprio do pessoal do Instituto da Defesa Nacional, constante do anexo I ao Dec. Regul. 41/91, de 16-8, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 22, de 27-1-94, homologada por meu despacho de 17-5-94.

Aviso. — Nos termos do disposto na al. b) do n.º 2 do art. 24.º, conjugado com o art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se os interessados de que na data da publicação do presente aviso se encontra afixada, para consulta, nas horas normais de expediente, no átrio do Instituto da Defesa Nacional, Calçada das Necessidades, 5, Lisboa, a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno geral de ingresso para o provimento de um lugar de motorista de ligeiros do quadro próprio do pessoal do Instituto da Defesa Nacional, constante do anexo I ao Dec. Regul. 41/91, de 16-8, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 22, de 27-1-94, homologada por meu despacho de 17-5-94.

17-5-94. — O Director, *Fernando Manuel Palla Machado da Silva*, vice-almirante.

ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS

Secretaria Central

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada na vitrina do átrio do Estado-Maior-General das Forças Armadas, Avenida da Ilha da Madeira, 1499 Lisboa Codex, para efeitos de consulta, a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de ingresso para admissão de um encarregado de serviços do quadro de pessoal civil do Estado-Maior-General das Forças Armadas, conforme aviso de abertura publicado no DR, 2.ª, 86, de 13-4-94.

As provas de conhecimentos terão lugar no edifício deste Estado-Maior-General das Forças Armadas, pelas 10 horas do dia 28-6-94.

19-5-94. — O Chefe da Secretaria Central, *José Nunes Gerales*, tenente-coronel de infantaria.

Serviços Sociais das Forças Armadas

Despacho. — Fica sem efeito no aviso publicado no DR, 2.ª, 286, de 9-12-93, a p. 12 948, a parte respeitante a Catarina do Rosário Bragança, por falta de aceitação da nomeada.

11-5-94. — O Presidente dos Serviços Sociais, *Adérito Augusto Figueira*, general.

MARINHA

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Direcção do Serviço do Pessoal

4.ª Repartição (Pessoal Civil)

Por despacho de 14-4-94 do almirante Chefe do Estado-Maior da Armada:

Nomeados, em comissão de serviço, precedendo concurso, terceiros-oficiais do quadro do pessoal civil da Marinha, durante o período probatório de um ano, os seguintes funcionários:

Maria da Conceição Paiva Dias Carolas, para o escalão 4.
Ana Bela Gomes Galinho, para o escalão 4.
Cidália Maria Tavares Luz Maganinho, para o escalão 1.
Maria Natércia Carvalho Rodrigues Gonçalves, para o escalão 4.
Maria Teresa Jorge Casca Dinis, para o escalão 4.
António dos Santos Leal, para o escalão 4.
Laura Maria de Lima Araújo Pacheco Sobral Barreiros, para o escalão 4.
Maria Laura da Costa Tomás Pinto, para o escalão 4.
Carla Maria da Costa Gameiro, para o escalão 1.
Deolinda Luisa de Carvalho Pereira Bairão, para o escalão 1.
Albertina de Jesus Santos Garrido, para o escalão 4.
Ilda Maria Pina da Encarnação, para o escalão 4.
José António Dias Cavaco, para o escalão 1.
Vitória de Jesus Barroso Ferreira, para o escalão 1.
Susana Maria Blayer Góis, para o escalão 1.

Estes funcionários ficam exonerados do lugar que ocupam quando forem nomeados definitivamente no novo lugar.

(Visto, TC, 11-5-94. São devidos emolumentos.)

17-5-94. — Por ordem do Superintendente dos Serviços do Pessoal, o Chefe da Repartição, *António Fernando Salgado Soares*, capitão-de-mar-e-guerra.

4.ª Repartição (Pessoal Militarizado)

Aviso. — Concursos de admissão de ajudantes de manobra e ajudantes de maquinista do troço do mar do quadro do pessoal militarizado da Marinha, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 56, de 8-3-94. — Faz-se público que as listas de candidatos aos concursos em epígrafe se encontram afixadas no átrio da 4.ª Repartição da Direcção do Serviço de Pessoal, Rua do Arsenal, Lisboa.

16-5-94. — O Chefe da Repartição, *António Fernando Salgado Soares*, capitão-de-mar-e-guerra.

EXÉRCITO

Direcção de Administração e Mobilização de Pessoal

Repartição de Pessoal Civil

Por despacho do brigadeiro DAMP de 15-9-93, no uso de competência subdelegada:

Luzia Maria Moreira, auxiliar de serviços do QPCE — exonerada do referido quadro em 1-10-93. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

16-5-94. — O Chefe da Repartição, *António Ribeiro Laia*, coronel de infantaria.

Por despacho de 6-5-94 do general ajudante-general do Exército, após delegação recebida por este do general Chefe do Estado-Maior do Exército:

Transita para assistente graduada, área funcional de anesthesiologia da carreira médica hospitalar, nos termos do n.º 1 do art. 23.º do Dec.-Lei 73/90, com a nova redacção dada pelo Dec.-Lei 210/91, de 12-6, a assistente hospitalar Maria de Fátima Santos Ramos Monteiro, do Hospital Militar Principal.

12-5-94. — O Chefe da Repartição, *António Ribeiro Laia*, coronel de infantaria.

Rectificação. — Concurso externo de ingresso n.º 12/E/93, para técnico-adjunto de 2.ª classe (tradutor-correspondente) do QPCE. — Por ter sido publicado incorrectamente no DR, 2.ª, 28, de 3-2-94, de p. 1028 a p. 1030, no aviso de abertura do concurso em epígrafe, a data do Dec.-Lei 50/93, rectifica-se que onde se lê «Dec.-Lei 50/93, de 26-12» deve ler-se «Dec.-Lei 50/93, de 26-2».

16-5-94. — O Chefe da Repartição, *António Ribeiro Laia*, coronel de infantaria.

Repartição de Pessoal Militar Permanente

Portaria. — Nos termos da al. b) do n.º 1 do art. 70.º e dos n.ºs 2 e 3 do art. 233.º Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei 34-A/90, de 24-1, foi promovido ao posto de general o brigadeiro 51393411, *António Cipriano Pinto*, conforme deliberação do Conselho de Chefes de Estado-Maior de 31-3-94, confirmada pelo Conselho Superior de Defesa Nacional em 22-4-94, ao abrigo do disposto no n.º 2 do art. 28.º da Lei 29/82, de 11-12.

Para efeitos do n.º 2 do art. 70.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, o oficial general promovido conta a antiguidade do novo posto desde 31-3-94, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos.

Fica colocado imediatamente à esquerda do general 50368211, *Ernesto Rodrigues Gaspar da Rosa*.

Portaria. — Nos termos da al. b) do n.º 1 do art. 70.º e dos n.ºs 2 e 3 do art. 233.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei 34-A/90, de 24-1, foi promovido ao posto de general o brigadeiro 50432211, *João Goulão de Melo*, conforme deliberação do Conselho de Chefes de Estado-Maior de 31-3-94, confirmada pelo Conselho Superior de Defesa Nacional em 22-4-94, ao abrigo do disposto no n.º 2 do art. 28.º da Lei 29/82, de 11-12.

Para efeitos do n.º 2 do art. 70.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, o oficial general promovido conta a antiguidade do novo posto desde 31-3-94, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos.

Fica colocado imediatamente à esquerda do general 51393411, *António Cipriano Pinto*.

9-5-94. — O Director, *Joaquim Manuel Martins Cavaleiro*, brigadeiro.

FORÇA AÉREA

Direcção do Pessoal

5.ª Repartição

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no DR, 2.ª, 109, de 11-5-94, a p. 4459, rectifica-se que onde se lê «Adalberto Henrique Andrade Domingos Serrano e António Ribeiro Pedro Barreto [...] passando a vencer pelo escalão 6, índice 220», «Manuel Augusto Matos Martins e Abílio Manuel Gonçalves Pereira [...] passando a vencer pelo escalão 2, índice 160» e «Rui Miguel de Medeiros Morgado [...] passando a vencer pelo escalão 1, índice 155» deve ler-se «Adalberto Henrique Andrade Domingos Serrano e António Ribeiro Pedro Barreto [...] passando a vencer pelo escalão 6, índice 225», «Manuel Augusto Matos Martins e Abílio Manuel Gonçalves Pereira [...] passando a vencer pelo escalão 1, índice 180» e «Rui Miguel de Medeiros Morgado [...] passando a vencer pelo escalão 1, índice 180».

16-5-94. — O Chefe da 5.ª Repartição, *Florival Gomes Custódio*, major.

MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

Comissão de Coordenação da Região do Norte

Por despacho de 12-5-94 do Ministro do Planeamento e da Administração do Território:

Engenheiro Luís Manuel Machado Macedo — renovada a comissão de serviço no cargo de director do Gabinete de Apoio Técnico ao Agrupamento de Concelhos do Alto Cávado, em Braga.

17-5-94. — A Administradora, *Teresa do Rosário*.

Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo

Aviso CCRLVT RAF n.º 47/94. — 1 — Nos termos do disposto no Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que por despacho do vice-presidente da Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo de 16-3-94, se encontram abertos, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação do presente aviso no DR, concursos internos gerais de acesso para o preenchimento dos lugares a seguir discriminados do quadro privativo dos gabinetes de apoio técnico — CCRLVT, constantes do mapa anexo XVIII ao Dec.-Lei 272/91, de 7-8.

2 — Técnicos superiores principais (dotação global):

- Ref. 1 — engenharia civil — 4 lugares;
- Ref. 2 — arquitectura — 2 lugares;
- Ref. 3 — engenharia electrotécnica — 2 lugares.

3 — Locais de trabalho:

- Ref. 1 — GAT de Santarém — 2 lugares; GAT das Caldas da Rainha e Tomar — 1 lugar cada;
- Ref. 2 — GAT de Torres Vedras e Santarém — 1 lugar cada;
- Ref. 3 — GAT de Torres Novas e Santarém — 1 lugar cada.

3 — O presente concurso esgota-se com o preenchimento dos lugares indicados.

4 — Legislação aplicável no presente concurso — Decs.-Leis 265/88, de 28-7, e 498/88, de 30-12.

5 — Conteúdo funcional — elaboração de projectos revelando um domínio total nas áreas de arquitectura, engenharia civil e engenharia electrotécnica, consoante as referências, no âmbito das atribuições dos gabinetes de apoio técnico, bem como assessoria técnica aos municípios e assistência técnica de obras.

6 — Condições de trabalho — os vencimentos são os correspondentes à categoria a concurso, nos termos genéricos do disposto no Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e as condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

7 — Requisitos de admissão a concurso:

7.1 — Requisitos gerais — satisfazer as condições estabelecidas nos arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

7.2 — Requisitos especiais — reunir os requisitos a que se refere o art. 3.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7.

8 — Apresentação das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente da Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado, para a Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo, Rua de Artilharia Um, 33, 1200 Lisboa, nele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa do candidato (nome, estado civil, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), residência, código postal, telefone, categoria e quadro a que pertence;
- b) Concurso e lugar a que se candidata;
- c) Descrição dos documentos anexos ao requerimento;
- d) Quaisquer outros elementos facultativos para apreciação do seu mérito.

9 — Os requerimentos deverão ser acompanhados obrigatoriamente da seguinte documentação:

- a) Declaração, emitida pelo organismo ao qual o candidato pertença, donde conste, de forma inequívoca, a categoria de que é titular, o vínculo, o tempo de serviço na categoria, na car-

reira e na função pública e as classificações de serviço atribuídas nos anos para efeitos dos concursos, devidamente autenticadas;

- b) Declaração com especificação detalhada das tarefas e responsabilidades inerentes ao lugar que ocupa;
- c) Certificado de habilitações literárias;
- d) Documentos comprovativos das habilitações profissionais (acções de formação, estágios, seminários, etc.);
- e) *Curriculum vitae* detalhado.

10 — Os requerimentos de admissão deverão ainda ser acompanhados da documentação que comprove o exigido nas diversas alíneas do art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, com excepção da al. c), devendo, porém, o candidato declarar, em alíneas separadas, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra relativamente a cada um destes requisitos, apondo, neste caso, uma estampilha fiscal de 183\$, nos termos da al. b) do n.º 1 do art. 154 da Tabela Geral do Imposto do Selo, a inutilizar com a assinatura do requerente.

11 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer dos candidatos, em caso de dúvida sobre as situações que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

12 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

13 — Os candidatos pertencentes aos quadros da Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo e dos gabinetes de apoio técnico ficam dispensados da apresentação dos documentos que constem dos respectivos processos individuais.

14 — Métodos de selecção:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista profissional de selecção.

15 — A classificação final será a resultante da aplicação das normas internas existentes para a CCR e GAT, homologadas por despacho do presidente da Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo de 19-8-92.

16 — A lista dos candidatos e a lista de classificação final serão publicitadas nos prazos estabelecidos e nos termos dos arts. 24.º, n.º 2, e 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

17 — Constituição do júri:

Presidente — Engenheira Ana Paula Garcia dos Remédios Gomes, directora de serviços.

Vogais efectivos:

Arquitecta Maria Eugénia Pina E. Dias Ferreira, técnica superior principal.

Arquitecto Paulo Renato Ribeiro Manito, técnico superior principal.

Vogais suplentes:

Engenheiro José Hugo Monteiro Rosa Freitas, assessor.

Arquitecta Maria Manuela Taborda P. Fazenda, assessora.

18 — Nas faltas e impedimentos do presidente do júri será o mesmo substituído pelo primeiro vogal efectivo.

Aviso CCRLVT RAF n.º 48/94. — 1 — Nos termos do disposto no Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que por despacho do vice-presidente da Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo de 16-3-94, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de acesso para o preenchimento de um lugar de técnico superior de 1.ª classe, área de engenharia civil, do quadro privativo dos gabinetes de apoio técnico — CCRLVT, constantes do mapa anexo XVIII ao Dec.-Lei 272/91, de 7-8.

2 — Local de trabalho — GAT de Abrantes.

3 — O presente concurso esgota-se com o preenchimento do lugar indicado.

4 — Legislação aplicável no presente concurso — Decs.-Leis 265/88, de 28-7, e 498/88, de 30-12.

5 — Conteúdo funcional — elaboração de projectos de obras dentro das atribuições dos gabinetes de apoio técnico, nomeadamente estruturas de edifícios, vias de comunicação, infra-estruturas hidráulicas, estudos no âmbito do ordenamento do território, bem como assistência técnica de obras e assessoria técnica às câmaras municipais.

6 — Condições de trabalho — os vencimentos são os correspondentes à categoria a concurso, nos termos genéricos do disposto no Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e as condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

7 — Requisitos de admissão a concurso:

7.1 — Requisitos gerais — satisfazer as condições estabelecidas nos arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

7.2 — Requisitos especiais:

- a) Ser técnico superior de 2.ª classe com, pelo menos, três anos de serviço, classificados de *Bom*.

8 — Apresentação das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente da Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado, para a Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo, Rua de Artilharia Um, 33, 1200 Lisboa, nele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa do candidato (nome, estado civil, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), residência, código postal, telefone, categoria e quadro a que pertence;
- b) Concurso e lugar a que se candidata;
- c) Descrição dos documentos anexos ao requerimento;
- d) Quaisquer outros elementos facultativos para apreciação do seu mérito.

9 — Os requerimentos deverão ser acompanhados obrigatoriamente da seguinte documentação:

- a) Declaração, emitida pelo organismo ao qual o candidato pertença, donde conste, de forma inequívoca, a categoria de que é titular, o vínculo, o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e as classificações de serviço atribuídas nos anos para efeitos dos concursos, devidamente autenticadas;
- b) Declaração com especificação detalhada das tarefas e responsabilidades inerentes ao lugar que ocupa;
- c) Certificado de habilitações literárias;
- d) Documentos comprovativos das habilitações profissionais (acções de formação, estágios, seminários, etc.);
- e) *Curriculum vitae* detalhado.

10 — Os requerimentos de admissão deverão ainda ser acompanhados da documentação que comprove o exigido nas diversas alíneas do art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, com excepção da al. c), devendo, porém, o candidato declarar, em alíneas separadas, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra relativamente a cada um destes requisitos, apondo, neste caso, uma estampilha fiscal de 183\$, nos termos da al. b) do n.º 1 do art. 154 da Tabela Geral do Imposto do Selo, a inutilizar com a assinatura do requerente.

11 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer dos candidatos, em caso de dúvida sobre as situações que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

12 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

13 — Os candidatos pertencentes aos quadros da Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo e respectivos gabinetes de apoio técnico ficam dispensados da apresentação dos documentos que constem dos respectivos processos individuais.

14 — Métodos de selecção:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista profissional de selecção.

15 — A classificação final será a resultante da aplicação das normas internas existentes para a CCR e GAT, homologadas por despacho do presidente da Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo de 19-8-92.

16 — A lista dos candidatos e a lista de classificação final serão publicitadas nos prazos estabelecidos e nos termos dos arts. 24.º, n.º 2, e 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

17 — Constituição do júri:

Presidente — Arquitecto Francisco Vidigal Solano de Almeida, director de serviços.

Vogais efectivos:

Engenheira Ana Paula Garcia dos Remédios Gomes, directora de serviços.

Engenheira Maria Inês da Silva Correia, assessora principal.

Vogais suplentes:

Engenheiro José António Moura de Campos, director de serviços.

Engenheiro José Domingos da Fonseca Batista, técnico superior principal.

18 — Nas faltas e impedimentos do presidente do júri será o mesmo substituído pelo primeiro vogal efectivo.

Aviso CCRLVT RAF n.º 50/94. — 1 — Nos termos do disposto no Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho do vice-presidente da Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo de 16-3-94, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de acesso para o preenchimento de uma vaga de assessor, área de engenharia civil, do quadro privativo dos gabinetes de apoio técnico — CCRLVT, constantes do mapa anexo XVIII ao Dec.-Lei 272/91, de 7-8.

2 — Local de trabalho — GAT das Caldas da Rainha.

3 — O presente concurso esgota-se com o preenchimento da vaga indicada.

4 — Legislação aplicável no presente concurso — Decs.-Leis 265/88, de 28-7, e 498/88, de 30-12.

5 — Conteúdo funcional — funções consultivas de natureza científico-técnica exigindo um elevado grau de qualificação, responsabilidade, iniciativa e economia, assim como um domínio total na área de engenharia civil, privilegiando a experiência em gestão e coordenação de projectos e uma visão global da administração que permita a interligação de vários quadrantes e domínios de actividade, no âmbito das competências e atribuições dos gabinetes de apoio técnico, tendo em vista a preparação de tomada de decisões.

6 — Condições de trabalho — os vencimentos são os correspondentes à categoria a concurso, nos termos genéricos do disposto no Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e as condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

7 — Requisitos de admissão a concurso:

7.1 — Requisitos gerais — satisfazer as condições estabelecidas nos arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;

7.2 — Requisitos especiais — os constantes na al. b) do art. 3.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7.

8 — Apresentação das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente da Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado, para a Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo, Rua de Artilharia Um, 33, 1200 Lisboa, nele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa do candidato (nome, estado civil, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), residência, código postal, telefone, categoria e quadro a que pertence;
- b) Concurso e lugar a que se candidata;
- c) Descrição dos documentos anexos ao requerimento;
- d) Quaisquer outros elementos facultativos para apreciação do seu mérito.

9 — Os requerimentos deverão ser acompanhados obrigatoriamente da seguinte documentação:

- a) Declaração, emitida pelo organismo ao qual o candidato pertença, donde conste, de forma inequívoca, a categoria de que é titular, o vínculo, o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e as classificações de serviço atribuídas nos anos para efeitos dos concursos, devidamente autenticadas;
- b) Declaração com especificação detalhada das tarefas e responsabilidades inerentes ao lugar que ocupa;
- c) Certificado de habilitações literárias;
- d) Documentos comprovativos das habilitações profissionais (acções de formação, estágios, seminários, etc.);
- e) *Curriculum vitae* detalhado.

10 — Os requerimentos de admissão deverão ainda ser acompanhados da documentação que comprove o exigido nas diversas alíneas do art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, com excepção da al. c), devendo, porém, o candidato declarar, em alíneas separadas, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra relativamente a cada um destes requisitos, apondo, neste caso, uma estampilha fiscal de 183\$, nos termos da al. b) do n.º 1 do art. 154 da Tabela Geral do Imposto do Selo, a inutilizar com a assinatura do requerente.

11 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer dos candidatos, em caso de dúvida sobre as situações que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

12 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

13 — Os candidatos pertencentes aos quadros da Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo e respectivos gabinetes de apoio técnico ficam dispensados da apresentação dos documentos que constem dos respectivos processos individuais.

14 — Métodos de selecção:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista profissional de selecção.

15 — A classificação final será a resultante da aplicação das normas internas existentes para a CCR e GAT, homologadas por despacho do presidente da Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo de 19-8-92.

16 — A lista dos candidatos e a lista de classificação final serão publicitadas nos prazos estabelecidos e nos termos dos arts. 24.º, n.º 2, e 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

17 — Constituição do júri:

Presidente — Engenheiro José António Moura de Campos, director de serviços.

Vogais efectivos:

Engenheiro José Luis Delgado da Silva Costa, director de serviços.

Engenheiro Acácio António de Miranda Frade, director de serviços.

Vogais suplentes:

Engenheira Ana Paula Garcia dos Remédios Gomes, directora de serviços.

Engenheira Isabel Maria Pinto de Almeida, directora de serviços.

18 — Nas faltas e impedimentos do presidente do júri será o mesmo substituído pelo primeiro vogal efectivo.

Aviso CCRLVT RAF n.º 54/94. — 1 — Nos termos do disposto no Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho do vice-presidente da Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo de 16-3-94, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de acesso para o preenchimento de uma vaga de assessor principal, área de engenharia civil, do quadro privativo dos gabinetes de apoio técnico — CCRLVT, constantes do mapa anexo XVIII ao Dec.-Lei 272/91, de 7-8.

2 — Local de trabalho — GAT de Salvaterra de Magos.

3 — O presente concurso esgota-se com o preenchimento da vaga indicada.

4 — Legislação aplicável no presente concurso — Decs.-Leis 265/88, de 28-7, e 498/88, de 30-12.

5 — Conteúdo funcional — funções consultivas de natureza científico-técnica exigindo um elevado grau de qualificação, responsabilidade, iniciativa e autonomia, assim como um domínio total na área de engenharia civil e uma visão global da administração que permita a interligação de vários quadrantes e domínios de actividade, no âmbito das competências e atribuições dos gabinetes de apoio técnico, tendo em vista a preparação de tomada de decisões.

6 — Condições de trabalho — os vencimentos são os correspondentes à categoria a concurso, nos termos genéricos do disposto no Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e as condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

7 — Requisitos de admissão a concurso:

7.1 — Requisitos gerais — satisfazer as condições estabelecidas nos arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

7.2 — Requisitos especiais:

- a) Ser assessor ou equiparado com, pelo menos, três anos de serviço, classificados de *Muito bom*, ou cinco anos, classificados, no mínimo, de *Bom*;
- b) Possuir as habilitações literárias legalmente exigidas;
- c) Exercício, pelo menos durante os últimos três anos, de função de conteúdo funcional idêntico ao do lugar a prover.

8 — Apresentação das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente da Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado, para a Comis-

são de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo, Rua de Artilharia Um, 33, 1200 Lisboa, nele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa do candidato (nome, estado civil, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), residência, código postal, telefone, categoria e quadro a que pertence;
- b) Concurso e lugar a que se candidata;
- c) Descrição dos documentos anexos ao requerimento;
- d) Quaisquer outros elementos facultativos para apreciação do seu mérito.

9 — Os requerimentos deverão ser acompanhados obrigatoriamente da seguinte documentação:

- a) Declaração, emitida pelo organismo ao qual o candidato pertença, donde conste, de forma inequívoca, a categoria de que é titular, o vínculo, o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e as classificações de serviço atribuídas nos anos para efeitos dos concursos, devidamente autenticadas;
- b) Declaração com especificação detalhada das tarefas e responsabilidades inerentes ao lugar que ocupa;
- c) Certificado de habilitações literárias;
- d) Documentos comprovativos das habilitações profissionais (acções de formação, estágios, seminários, etc.);
- e) *Curriculum vitae* detalhado.

10 — Os requerimentos de admissão deverão ainda ser acompanhados da documentação que comprove o exigido nas diversas alíneas do art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, com excepção da al. c), devendo, porém, o candidato declarar, em alíneas separadas, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra relativamente a cada um destes requisitos, apondo, neste caso, uma estampilha fiscal de 183\$, nos termos da al. b) do n.º 1 do art. 154 da Tabela Geral do Imposto do Selo, a inutilizar com a assinatura do requerente.

11 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer dos candidatos, em caso de dúvida sobre as situações que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

12 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

13 — Os candidatos pertencentes aos quadros da Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo e respectivos gabinetes de apoio técnico ficam dispensados da apresentação dos documentos que constem dos respectivos processos individuais.

14 — Métodos de selecção:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista profissional de selecção.

15 — A classificação final será a resultante da aplicação das normas internas existentes para a CCR e GAT, homologadas por despacho do presidente da Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo de 19-8-92.

16 — A lista dos candidatos e a lista de classificação final serão publicitadas nos prazos estabelecidos e nos termos dos arts. 24.º, n.º 2, e 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

17 — Constituição do júri:

Presidente — Engenheiro José António Moura de Campos, director de serviços.

Vogais efectivos:

Engenheiro José Luís Delgado da Silva Costa, director de serviços.

Engenheiro Acácio António de Miranda Frade, director de serviços.

Vogais suplentes:

Engenheira Ana Paula Garcia dos Remédios Gomes, directora de serviços.

Engenheira Isabel Maria Pinto de Almeida, directora de serviços.

18 — Nas faltas e impedimentos do presidente do júri será o mesmo substituído pelo primeiro vogal efectivo.

Aviso CCRLVT RAF n.º 57/94

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão o aviso CCRLVT RAF n.º 34/94, publicado no *DR*, 2.ª, 109, de 11-5-94, onde se lê «por mais um ano com efeitos a 21-3-94» deve ler-se «por mais um ano com efeitos a 21-4-94».

13-5-94. — A Administradora, *Adriana Castro Raimundo*.

Comissão de Coordenação da Região do Alentejo

Núcleo de Portalegre

Aviso n.º 12-CCRALT/94. — Para efeito do disposto no art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de classificação final do estágio relativo ao concurso externo geral de ingresso aberto pelo aviso n.º 47-CCRALT/92, publicado no *DR*, 2.ª, 301, de 31-12-92, se encontra afixada, para consulta do interessado, na Repartição Administrativa e Financeira, Estrada das Piscinas, 193, Évora, e no Núcleo de Portalegre, Avenida de Pio XII, lote 8, 3.º, em Portalegre, podendo ser consultada durante o horário normal de funcionamento.

16-5-94. — O Presidente do Júri, *Francisco António Porto Semedo*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Desp. 27/SEALOT/94. — Ao abrigo do disposto no n.º 3 do art. 2.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, nomeio o Dr. Rui Manuel Amaro Alves para prestação, ao meu Gabinete, de serviços de assessoria técnica especialista, designadamente nas áreas de preparação dos certificados de compatibilidade previstos no Dec.-Lei 351/93, de 7-10, e emissão de pareceres sobre questões relativas ao ordenamento do território, nos seguintes termos:

- 1) A presente nomeação tem duração até 31-12-94, revogável a todo o tempo;
- 2) Para a realização das respectivas tarefas será dado todo o apoio logístico por parte do Gabinete;
- 3) A remuneração é paga mensalmente, no montante de 190 000\$, acrescida de 16% de IVA, 30 000\$, num total de 220 400\$;
- 4) Na remuneração mensal referida no número anterior encontram-se incluídos os quantitativos correspondentes aos subsídios de férias, de Natal, de representação e de refeição legalmente estabelecidos;
- 5) A presente nomeação produz efeitos a partir de 1-4-94.

30-4-94. — O Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território, *João António Romão Pereira Reis*.

Desp. 28/SEALOT/94. — Os inúmeros problemas relativos à modernização no âmbito da administração local e do ordenamento do território justificam a afectação de pessoal do meu Gabinete ao estudo e acompanhamento de todos os assuntos relativos à Resol. Cons. Min. 23/94, de 14-4.

Deste modo, e para esse fim, nomeio a Dr.ª Isabel Alexandra Nobre Abalada de Matos para exercer as funções de conselheiro técnico do meu Gabinete, ao abrigo do disposto no n.º 2 do art. 2.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7.

Revogo o meu Desp. 43/93, de 17-12.

1-5-94. — O Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território, *João António Romão Pereira Reis*.

Desp. 29/SEALOT/94. — Ao abrigo do disposto no n.º 3 do art. 2.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, nomeio o Dr. José Miguel Ferreira Sousa Sardinha para prestação, ao meu Gabinete, de serviços de assessoria técnica especialista, designadamente nas áreas de preparação e acompanhamento dos projectos legislativos e emissão de pareceres sobre questões relativas ao urbanismo, nos seguintes termos:

- 1) A presente nomeação tem duração até 31-1-95, revogável a todo o tempo;
- 2) Para a realização das respectivas tarefas será dado todo o apoio logístico por parte do Gabinete;
- 3) A remuneração é paga mensalmente, no montante de 190 000\$, acrescida de 16% de IVA, 30 000\$, num total de 220 400\$;
- 4) Na remuneração mensal referida no número anterior encontram-se incluídos os quantitativos correspondentes aos subsídios de férias, de Natal, de representação e de refeição legalmente estabelecidos;
- 5) A presente nomeação produz efeitos a partir de 1-5-94.

10-5-94. — O Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território, *João António Romão Pereira Reis*.

Direcção-geral do Ordenamento do Território

Por despacho do subdirector-geral de 13-5-94, por delegação:

Autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido no corrente ano aos seguintes funcionários do quadro desta Direcção-Geral:

Maria Isabel Soares Corrêa da Costa, directora de serviços — 11 dias.

Carolina da Conceição Cooper António, segundo-oficial — 18 dias.

(Não está sujeito a fiscalização prévia do TC.)

16-5-94. — Pelo Director-Geral, *Ladislau Gonçalves*.

Declaração. — Torna-se público que a Direcção-Geral do Ordenamento do Território registou as medidas preventivas para parte da área abrangida pelo Antepiano de Urbanização da Covilhã, no município da Covilhã, com o n.º 02.05.03.00/01-92, em 30-4-92, ratificadas pela Port. 279/94, de 10-5, publicada no *DR*, 1.ª-B, 108, a pp. 2413 e 2414.

Declaração. — Torna-se público que esta Direcção-Geral registou as medidas preventivas para a área a abranger pelo novo Plano de Urbanização de Lamego, com o número MP.01.18.05/01-94, em 2-5-94, ratificadas pela Port. 283/94, de 12-5, publicada no *DR*, 1.ª-B, 110, a p. 2488.

Declaração. — Torna-se público que esta Direcção-Geral registou o Plano Director Municipal de Esposende com o n.º 01.03.06.00/OB.94.PD, ratificado pela Resol. Cons. Min. 31/94, publicada no *DR*, 1.ª-B, 111, de 13-5-94, de p. 2494 a p. 2512.

16-5-94. — O Director-Geral, *Manuel Antunes Pinto da Cruz*.

Declaração. — Torna-se público que esta Direcção-Geral registou o Plano Director Municipal de Lagoa, com o n.º 05.08.06.00/OA.94.PD, ratificado pela Resol. Cons. Min. 29/94, publicada no *DR*, 1.ª-B, 108, de 10-5-94, de p. 2401 a p. 2410.

18-5-94. — O Director-Geral, *Manuel Antunes Pinto da Cruz*.

Declaração. — Torna-se público que esta Direcção-Geral registou o Plano Director Municipal de Maia, com o n.º 01.13.06.00/OA.94.PD, ratificado pela Resol. Cons. Min. 33/94, publicada no *DR*, 1.ª-B, 114, de 17-5-94, de p. 2590 a p. 2599.

19-5-94. — O Director-Geral, *Manuel Antunes Pinto da Cruz*.

Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional

Aviso. — Nos termos do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informa-se a única candidata ao concurso interno geral de acesso para preenchimento de um lugar de assessor do grupo de pessoal técnico superior pertencente ao quadro da Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional, aprovado pelo Dec.-Lei 272/91, de 7-8, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, 90, de 18-4, de que a lista da candidata admitida respeitante ao referido concurso se encontra afixada, para consulta, na sede desta Direcção-Geral, sita na Avenida de D. Carlos I, 126, 7.º, em Lisboa.

A data e local da entrevista serão comunicados à candidata por carta registada com aviso de recepção.

10-5-94. — A Presidente do Júri, *Cristina Pires*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Disp. 45/SECT/94. — Ao abrigo e nos termos do n.º 3.º da Port. 47/86, de 6-2, e na sequência do pedido de substituição formulado pelo Prof. Doutor José Carlos Diogo Marques dos Santos, nomeio, delegado nacional ao Comité de Gestão do Programa Específico de Investigação e Desenvolvimento Tecnológico para a União Europeia, no domínio das tecnologias da informação, o Prof. Doutor José Alfredo Ribeiro da Silva Matos, da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto.

13-5-94. — O Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia, *Manuel de Carvalho Fernandes Thomaz*.

Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica

Por despachos de 28-4-94 do presidente da Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica (visto, TC, 12-5-94):

Maria de Lourdes Cardoso Gaspar, primeiro-oficial do quadro privativo da JNICT — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de um ano, tesoureira do mesmo quadro.

Maria Helena Marçal da Costa, escriturária-dactilógrafa da Esc. Sec. dos Olivais n.º 3, Lisboa — nomeada, provisoriamente, pelo período de um ano, técnica auxiliar de 2.ª classe do quadro privativo da JNICT.

Ana Cristina Magalhães Pinto Rocha Serrano, escriturária-dactilógrafa da Esc. Sec. de São Mamede de Infesta — nomeada, provisoriamente, pelo período de um ano, técnica auxiliar de 2.ª classe do quadro privativo da JNICT.

(São devidos emolumentos.)

18-5-94. — O Vice-Presidente, *Augusto Novais*.

MINISTÉRIOS DO PLANEAMENTO
E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO
E DO COMÉRCIO E TURISMO

Despacho conjunto. — O Dec.-Lei 99/94, de 19-4, definiu as grandes linhas da estrutura orgânica de gestão, acompanhamento, avaliação e controlo da execução do Novo Quadro Comunitário de Apoio, aperfeiçoando alguns aspectos da estrutura orgânica do primeiro QCA que a experiência recomenda necessário, de modo a aumentar-se a eficácia global do sistema.

Neste sentido, promoveu-se uma mais ampla descentralização de competências, reforçando-se simultaneamente os mecanismos de coordenação, para garantir uma maior integração das acções a desenvolver.

Introduziram-se inovações na estruturação orgânica da gestão das diversas intervenções operacionais, valorizando-se a função do gestor e criando-se novas capacidades e disponibilidades para assegurar a dinamização dos executores e desbloqueamento dos problemas.

Assim, nos termos dos arts. 27.º e 28.º do Dec.-Lei 99/94, de 19-4, é criada a Unidade de Gestão da Intervenção Operacional Comércio e Serviços, cuja composição e competências são as seguintes:

1 — Fazem parte da Unidade de Gestão:

- a) O gestor da Intervenção Operacional Comércio e Serviços;
- b) Um representante da Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional;
- c) Um representante da Direcção-Geral do Comércio;
- d) Um representante do ICEP — Investimentos, Comércio e Turismo de Portugal;
- e) Um representante da SIMAB — Sociedade Instaladora dos Mercados Abastecedores, S. A.

2 — São atribuições da Unidade de Gestão:

- a) Apoiar o gestor da Intervenção Operacional Comércio e Serviços na concretização dos objectivos nela definidos;
- b) Garantir a concretização dos instrumentos e acções programadas;
- c) Propor aos Ministros do Planeamento e da Administração do Território e do Comércio e Turismo a aprovação do seu regulamento interno;
- d) Dar parecer sobre as propostas de decisão do gestor relativas a candidaturas de projectos ao financiamento ao abrigo do PROINT, do PROCOM e do PROMAB;
- e) Organizar as listas dos projectos aprovados e não aprovados, a fim de o gestor as enviar aos membros do Governo com tutela sobre o desenvolvimento regional e sobre o comércio, para decisão;
- f) Dar parecer sobre os projectos de relatório de execução da Intervenção Operacional Comércio e Serviços;
- g) Acompanhar e dar parecer sobre o sistema de controlo e avaliação da Intervenção Operacional Comércio e Serviços.

16-5-94. — O Ministro do Planeamento e da Administração do Território, *Luís Francisco Valente de Oliveira*. — O Ministro do Comércio e Turismo, *Fernando Manuel Barbosa Faria de Oliveira*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Conselho Superior do Ministério Público

Por deliberações do Conselho Superior do Ministério Público de 11-5-94:

- Licenciado Francisco Pereira Roso, delegado do procurador da República na comarca do Seixal — promovido a procurador da República, e, colocado, a seu pedido, no Círculo Judicial de Santiago do Cacém.
- Licenciado Pedro Manuel de Oliveira Lopes Dias, delegado do procurador da República na comarca da Covilhã — transferido, a seu pedido, e colocado na comarca de Castelo Branco.
- Licenciado José Antunes Cerdeira, delegado do procurador da República na comarca do Fundão — transferido, a seu pedido, e colocado na comarca da Covilhã.
- Licenciado Carlos Manuel Araújo Bernardino, delegado do procurador da República na comarca da Moita — transferido, a seu pedido, e colocado na comarca do Seixal.
- Licenciado António Manuel Rodrigues Clemente de Jesus Pinto, delegado do procurador da República na comarca de Guimarães — transferido, a seu pedido, e colocado na comarca de Santo Tirso.
- Licenciada Marina Maria Monteiro dos Santos Dias, delegada do procurador da República na comarca de Sabrosa — transferida, a seu pedido, e colocada na comarca de Alijó.
- Licenciada Isabel Maria Lopes Nascimento, delegada do procurador da República na comarca de Odemira — transferida, a seu pedido, e colocada na comarca de Faro.
- Licenciado António Carlos Monteiro Alves, delegado do procurador da República na comarca de Castelo Branco — transferido, a seu pedido, e colocado na comarca do Fundão.
- Licenciado José Manuel Gonçalves Dias Ribeiro de Almeida, delegado do procurador da República na comarca de Resende e transferido, a seu pedido e colocado na comarca de Santiago do Cacém.
- Licenciado Helder Branco dos Santos, delegado do procurador da República na comarca de Santiago do Cacém — transferido, a seu pedido, e colocado na comarca da Moita.
- Licenciado Carlos Jorge Casaleiro Coutinho Moysan, delegado do procurador da República na comarca de Vila do Porto — transferido, a seu pedido, e colocado na comarca de Santa Cruz da Graciosa.
- Licenciada Maria Luísa Campos Champalimaud de Bragança Barahona, delegada do procurador da República na comarca de Alfândega da Fé — transferida, a seu pedido, e colocada na comarca de Paredes de Coura.
- Licenciada Olga de Jesus Marques Santos, delegada do procurador da República na comarca de Castelo de Paiva — transferida, a seu pedido, e colocada na comarca de Ferreira do Alentejo.
- Licenciada Ana Carla Mendes de Almeida, delegada do procurador da República na comarca de Portimão — transferida, a seu pedido, e colocada na comarca de Serpa.
- Licenciada Margarida Maria Pinto Martins, delegada do procurador da República na comarca de Arouca — transferida, a seu pedido, e colocada na comarca do Porto.
- Licenciado António Manuel de Sá e Gouveia de Sousa, delegado do procurador da República na comarca de Meda — transferido, a seu pedido, e colocado na comarca de Trancoso.
- Licenciada Maria das Dores Vicente Pereira, delegada do procurador da República na comarca de Monchique — transferida, a seu pedido, e colocada na comarca de Odemira.
- Licenciado José Manuel Afonso Gonçalves, delegado do procurador da República na comarca de Mogadouro — transferido, a seu pedido, e colocado na comarca de Amares.
- Licenciado António Manuel Mesquita Reimão, delegado do procurador da República, em regime de destacamento, como auxiliar, na comarca de Pampilhosa da Serra — colocado, a seu pedido, na referida comarca.
- Licenciada Maria Isabel Alegria Brás Lima, delegada do procurador da República, na comarca de Trancoso — transferida, a seu pedido, e colocada na comarca de Reguengos de Monsaraz.
- Licenciada Fátima Adélia Pires Martins, delegada do procurador da República na comarca de Murça — transferida, a seu pedido, e colocada na comarca de Mértola.
- Licenciado Fernando Gomes Serra, delegado do procurador da República, em regime de destacamento, como auxiliar, na comarca de Porto Santo — colocado, a seu pedido, na comarca de Ponta do Sol.
- Licenciado António Augusto Abreu Taipas, delegado do procurador da República, em regime de destacamento, como auxiliar, na comarca de Angra do Heroísmo — colocado, a seu pedido, na comarca de Angra do Heroísmo.

Licenciada Elisabete Cascais Schanderl, delegada do procurador da República, em regime de destacamento, como auxiliar, na comarca de Ponta Delgada — colocada, por conveniência de serviço, na comarca de Ponta Delgada.

(Nas transferências a pedido é devido o respectivo imposto.)
(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

O prazo para aceitação da nomeação é de 5 dias, com excepção dos deslocados entre o continente e as Regiões Autónomas, que para o efeito têm 20 dias.

As nomeações a seguir indicadas são efectuadas por urgente conveniência de serviço e produzem efeitos a partir de 1-6-94:

- Licenciado Paulo Joaquim da Mota Osório Dá Mesquita, delegado do procurador da República, em regime de estágio, na comarca de Oeiras — nomeado delegado do procurador da República e colocado, em regime de destacamento, como auxiliar, por conveniência de serviço, na comarca de Monchique.
- Licenciado Manuel José Gonçalves Pereira, delegado do procurador da República, em regime de estágio, na comarca de Cascais — nomeado delegado do procurador da República e colocado, em regime de destacamento, como auxiliar, por conveniência de serviço, na comarca de Santiago do Cacém.
- Licenciado Francisco Manuel das Neves Martins, delegado do procurador da República, em regime de estágio, na comarca de Portimão — nomeado delegado do procurador da República e colocado, em regime de destacamento, como auxiliar, por conveniência de serviço, na comarca de Portimão.
- Licenciada Maria Ferreira Lino, delegada do procurador da República, em regime de estágio, na comarca de Oliveira de Azeméis — nomeada delegada do procurador da República e colocada, em regime de destacamento, como auxiliar, por conveniência de serviço, na comarca de Melgaço.
- Licenciada Isabel Maria Fernandes Dias, delegada do procurador da República, em regime de estágio, na comarca de Almada — nomeada delegada do procurador da República e colocada, em regime de destacamento, como auxiliar, por conveniência de serviço, na comarca de Baião.
- Licenciado João Luis Barrocas Salgado, delegado do procurador da República, em regime de estágio, na comarca de Évora — nomeado delegado do procurador da República e colocado, em regime de destacamento, como auxiliar, por conveniência de serviço, na comarca de Idanha-a-Nova.
- Licenciada Maria Manuela Ribeiro da Cruz Ferreira, delegada do procurador da República, em regime de estágio, na comarca de Barcelos — nomeada delegada do procurador da República e colocada, em regime de destacamento, como auxiliar, por conveniência de serviço, na comarca do Porto.
- Licenciado João Conde Correia dos Santos, delegado do procurador da República, em regime de estágio, na comarca de Anadia — nomeado delegado do procurador da República e colocado, em regime de destacamento, como auxiliar, por conveniência de serviço, na comarca de Meda.
- Licenciado Domingos Fernando Gomes dos Santos, delegado do procurador da República, em regime de estágio, na comarca de Chaves — nomeado delegado do procurador da República e colocado, em regime de destacamento, como auxiliar, por conveniência de serviço, na comarca de Boticas.
- Licenciada Antónia do Monte Ramos Soares, delegada do procurador da República, em regime de estágio, na comarca de Oeiras — nomeada delegada do procurador da República e colocada, em regime de destacamento, como auxiliar, por conveniência de serviço, na comarca de Lagos.
- Licenciado João Paulo Taveira e Silva, delegado do procurador da República, em regime de estágio, na comarca de Penafiel — nomeado delegado do procurador da República e colocado, em regime de destacamento, como auxiliar, por conveniência de serviço, na comarca de Castelo de Paiva.
- Licenciada Anabela Rodrigues Nunes da Conceição, delegada do procurador da República, em regime de estágio, na comarca de Sintra — nomeada delegada do procurador da República e colocada, em regime de destacamento, como auxiliar, por conveniência de serviço, na comarca de Arouca.
- Licenciada Maria Isabel Moreira da Silva Varandas Fernandes, delegada do procurador da República, em regime de estágio, na comarca de Vila do Conde — nomeada delegada do procurador da República e colocada, em regime de destacamento, como auxiliar, por conveniência de serviço, na comarca de Paredes de Coura.

- Licenciado Luciano Avelãs Nunes, delegado do procurador da República, em regime de estágio, na comarca da Guarda — nomeado delegado do procurador da República e colocado, em regime de destacamento, como auxiliar, por conveniência de serviço, na comarca de Torre de Moncorvo.
- Licenciada Lígia Maria Preto Bartolomeu, delegada do procurador da República, em regime de estágio, na comarca de Ovar — nomeada delegada do procurador da República e colocada, em regime de destacamento, como auxiliar, por conveniência de serviço, na comarca de Estarreja.
- Licenciado Jorge Lopes Bártolo, delegado do procurador da República, em regime de estágio, na comarca de Vila Nova de Gaia — nomeado delegado do procurador da República e colocado, em regime de destacamento, como auxiliar, por conveniência de serviço, na comarca do Porto.
- Licenciado João Pires Cardoso Alves, delegado do procurador da República, em regime de estágio, na comarca do Montijo — nomeado delegado do procurador da República e colocado, em regime de destacamento, como auxiliar, por conveniência de serviço, na comarca da Horta.
- Licenciado Fernando Jorge Benevides Azevedo, delegado do procurador da República, em regime de estágio, na comarca de Penafiel — nomeado delegado do procurador da República e colocado, em regime de destacamento, como auxiliar, por conveniência de serviço, na comarca de Marco de Canaveses.
- Licenciado José Fernando Pinto Ferreira da Silva, delegado do procurador da República, em regime de estágio, na comarca de Braga — nomeado delegado do procurador da República e colocado, em regime de destacamento, como auxiliar, por conveniência de serviço, na comarca de Mondim de Basto.
- Licenciado João Augusto Silva Bastos, delegado do procurador da República, em regime de estágio, na comarca de Águeda — nomeado delegado do procurador da República e colocado, em regime de destacamento, como auxiliar, por conveniência de serviço, na comarca de Armamar.
- Licenciado António José Coelho Rodrigues, delegado do procurador da República, em regime de estágio, na comarca de Viseu — nomeado delegado do procurador da República e colocado, em regime de destacamento, como auxiliar, por conveniência de serviço, na comarca de Cinfães.
- Licenciada Maria João Dias Monteiro Taborda, delegada do procurador da República, em regime de estágio, na comarca de São João da Madeira — nomeada delegada do procurador da República e colocada, em regime de destacamento, como auxiliar, por conveniência de serviço, na comarca do Porto.
- Licenciado Pedro Ribeiro Soares, delegado do procurador da República, em regime de estágio, na comarca de Setúbal — nomeado delegado do procurador da República e colocado, em regime de destacamento, como auxiliar, por conveniência de serviço, na comarca de Mogadouro.
- Licenciada Teresa Paula Marques Rainho, delegada do procurador da República, em regime de estágio, na comarca de Tomar — nomeada delegada do procurador da República e colocada, em regime de destacamento, como auxiliar, por conveniência de serviço, na comarca de Resende.
- Licenciado Jaime Manuel Nunes Olivença, delegado do procurador da República, em regime de estágio, na comarca de Sintra — nomeado delegado do procurador da República e colocado, em regime de destacamento, como auxiliar, por conveniência de serviço, na comarca de Tabuaço.
- Licenciado José Eduardo Gonçalves Barbosa Lima, delegado do procurador da República, em regime de estágio, na comarca de Caminha — nomeado delegado do procurador da República e colocado, em regime de destacamento, como auxiliar, por conveniência de serviço, na comarca de Sabrosa.
- Licenciado Eduardo José Silva Salcedas da Cunha, delegado do procurador da República, em regime de estágio, na comarca de Olhão — nomeado delegado do procurador da República e colocado, em regime de destacamento, como auxiliar, por conveniência de serviço, na comarca de Faro.
- Licenciado Hélder Renato Moreira dos Santos Cordeiro, delegado do procurador da República, em regime de estágio, na comarca de Loures — nomeado delegado do procurador da República e colocado, em regime de destacamento, como auxiliar, por conveniência de serviço, na comarca de Vila Flor.
- Licenciado Carlos Alberto Casimiro Nunes, delegado do procurador da República, em regime de estágio, na comarca de Loures — nomeado delegado do procurador da República e colocado, em regime de destacamento, como auxiliar, por conveniência de serviço, na comarca de Olhão da Restauração.
- Licenciado Orlando da Conceição Machado, delegado do procurador da República, em regime de estágio, na comarca de Cascais — nomeado delegado do procurador da República e colocado, em regime de destacamento, como auxiliar, por conveniência de serviço, na comarca de São João da Pesqueira.
- Licenciado Felisberto José Carvalhal Teixeira, delegado do procurador da República, em regime de estágio, na comarca de Santo Tirso — nomeado delegado do procurador da República e colocado, em regime de destacamento, como auxiliar, por conveniência de serviço, na comarca de Carrazeda de Ansiães.
- Licenciada Ângela Maria da Fonseca Marques, delegada do procurador da República, em regime de estágio, na comarca da Figueira da Foz — nomeada delegada do procurador da República e colocada, em regime de destacamento, como auxiliar, por conveniência de serviço, na comarca de Murça.
- Licenciada Maria Gabriela Cardoso Pereira de Araújo Torres, delegada do procurador da República, em regime de estágio, na comarca de Anadia — nomeada delegada do procurador da República e colocada, em regime de destacamento, como auxiliar, por conveniência de serviço, na comarca de Alfândega da Fé.
- Licenciado João Paulo Anastácio Centeno, delegado do procurador da República, em regime de estágio, na comarca de Cascais — nomeado delegado do procurador da República e colocado, em regime de destacamento, como auxiliar, por conveniência de serviço, na comarca de Vila Nova de Gaia.
- Licenciado António João Teixeira Marques, delegado do procurador da República, em regime de estágio, na comarca do Seixal — nomeado delegado do procurador da República e colocado, em regime de destacamento, como auxiliar, por conveniência de serviço, na comarca de Miranda do Douro.
- Licenciada Maria João Tavarela da Rocha Peixoto, delegada do procurador da República, em regime de estágio, na comarca das Caldas da Rainha — nomeada delegada do procurador da República e colocada, em regime de destacamento, como auxiliar, por conveniência de serviço, na comarca de Vimioso.
- Licenciado Manuel António Pelicano Antunes, delegado do procurador da República, em regime de estágio, na comarca de Guimarães — nomeado delegado do procurador da República e colocado, em regime de destacamento, como auxiliar, por conveniência de serviço, na comarca de Vila Franca do Campo.
- Licenciada Maria Carmina de Proença Manso, delegada do procurador da República, em regime de estágio, na comarca de Almada — nomeada delegada do procurador da República e colocada, em regime de destacamento, como auxiliar, por conveniência de serviço, na comarca de São Roque do Pico.
- Licenciada Maria Amália Correia Rolão Preto, delegada do procurador da República, em regime de estágio, na comarca de Cascais — nomeada delegada do procurador da República e colocada, em regime de destacamento, como auxiliar, por conveniência de serviço, na comarca de Covilhã.
- Licenciado Jorge da Paz Rodrigues, delegado do procurador da República, em regime de estágio, na comarca de Torres Vedras — nomeado delegado do procurador da República e colocado, em regime de destacamento, como auxiliar, por conveniência de serviço, na comarca de Ribeira Grande.
- Licenciada Ângela de Fátima Sequeira Farinho, delegada do procurador da República, em regime de estágio, na comarca de Sintra — nomeada delegada do procurador da República e colocada, em regime de destacamento, como auxiliar, por conveniência de serviço, na comarca de São Vicente.
- Licenciada Maria Clara de Oliveira Pereira, delegada do procurador da República, em regime de estágio, na comarca do Montijo — nomeada delegada do procurador da República e colocada, em regime de destacamento, como auxiliar, por conveniência de serviço, na comarca de Velas.
- Licenciado Carlos Alberto Barreiros Diogo, delegado do procurador da República, em regime de estágio, na comarca de Viseu — nomeado delegado do procurador da República e colocado, em regime de destacamento, como auxiliar, por conveniência de serviço, na comarca de Santa Cruz.
- Licenciada Florbela Reis Fernandes, delegada do procurador da República, em regime de estágio, na comarca de Beja — nomeada delegada do procurador da República e colocada, em regime de destacamento, como auxiliar, por conveniência de serviço, na comarca do Funchal.
- Licenciada Maria Madalena Almeida Peres, delegada do procurador da República, em regime de estágio, na comarca da Figueira da Foz — nomeada delegada do procurador da República e colocada, em regime de destacamento, como auxiliar, por conveniência de serviço, na comarca de Vila do Porto.

Licenciado Manuel Francisco Morgado Dias, delegado do procurador da República, em regime de estágio, na comarca de Setúbal — nomeado delegado do procurador da República e colocado, em regime de destacamento, como auxiliar, por conveniência de serviço, na comarca de Ponta Delgada.

Licenciado João José da Fonseca Pinheiro, delegado do procurador da República, em regime de estágio, na comarca de Viana do Castelo — nomeado delegado do procurador da República e colocado, em regime de destacamento, como auxiliar, por conveniência de serviço, na comarca da Praia da Vitória.

Licenciado Carlos Manuel Domingues, delegado do procurador da República, em regime de estágio, na comarca de Ovar — nomeado delegado do procurador da República e colocado, em regime de destacamento, como auxiliar, por conveniência de serviço, na comarca de Ponta Delgada.

Licenciada Filomena Maria Jesus Rodrigues de Oliveira, delegada do procurador da República, em regime de estágio, na comarca de Loures — nomeada delegada do procurador da República e colocada, em regime de destacamento, como auxiliar, por conveniência de serviço, na comarca de Santa Cruz.

Licenciada Maria de Lurdes Carvalho Fernandes Afonso Gaspar, delegada do procurador da República, em regime de estágio, na comarca de Águeda — nomeada delegada do procurador da República e colocada, em regime de destacamento, como auxiliar, por conveniência de serviço, na comarca de Ponta Delgada.

Licenciada Isabel Maria Leão Cardoso Aguiar Antas Martins, delegado do procurador da República, em regime de estágio, na comarca de Penafiel — nomeada delegada do procurador da República e colocada, em regime de destacamento, como auxiliar, por conveniência de serviço, na comarca de Santa Cruz das Flores.

Licenciada Maria do Rosário Humanes Pires, delegada do procurador da República, em regime de estágio, na comarca de Cascais — nomeada delegada do procurador da República e colocada, em regime de destacamento, como auxiliar, por conveniência de serviço, na comarca do Funchal.

Licenciada Maria Emília Alves Ferreira, delegada do procurador da República, em regime de estágio, na comarca de Vila do Conde — nomeada delegada do procurador da República e colocada, em regime de destacamento, como auxiliar, por conveniência de serviço, na comarca de Ponta Delgada.

Licenciado Luís Manuel da Cunha Viana de Lemos, delegado do procurador da República, em regime de estágio, na comarca da Anadia — nomeado delegado do procurador da República e colocado, em regime de destacamento, como auxiliar, por conveniência de serviço, na comarca de Ponta Delgada.

Licenciada Maria de Fátima Aparício Delgado, delegada do procurador da República, em regime de estágio, na comarca de Cascais — nomeada delegada do procurador da República e colocada, em regime de destacamento, como auxiliar, por conveniência de serviço, na comarca de Angra do Heroísmo.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

O prazo para aceitação da nomeação é de 5 dias, com excepção dos deslocados entre o continente e as Regiões Autónomas, que para o efeito terão 20 dias.

23-5-94. — O Secretário, *Maria Cristina Tavares Veiga Silva Maltez*.

Conselho Superior de Medicina Legal

Despacho. — Por despacho de 4-5-94 do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Justiça, em conformidade com o n.º 2 do art. 10.º do Dec.-Lei 387-C/87, de 29-12, foram nomeados membros do Conselho Médico-Legal de Lisboa, em substituição dos Profs. Doutores Cortez Pimentel, Armando de Sousa Viegas Mendonça e José Maria Vieira, os seguintes professores universitários:

Prof. Doutor Carlos Alberto da Silva Duarte (Anatomia Patológica).

Prof. Doutor António Manuel Bensabat Rendas (Patologia Geral).

Prof. Doutor Alberto de Sousa de Salis Amaral (Ortopedia e Traumatologia).

10-5-94. — O Presidente, *José Eduardo Lima Pinto da Costa*.

Directoria-Geral da Polícia Judiciária

Por despachos de 18-4-94 do Ministro da Justiça:

Albertino Nabais Salada, António Maria da Rocha e Silva, Avelar Fernandes Lopes, Henrique Correia Mendes de Albuquerque Rocha, José Duarte Pedrosa e Manuel Afonso Carriço, subinspectores aposentados, e António Fernandes Barroso, Augusto de Almeida Vide, José Castelhana Claudino e Manuel Matias, agentes de 1.ª classe aposentados — autorizados a passar à situação de disponibilidade, com efeitos reportados à data do despacho, por estarem abrangidos pelo n.º 3 do art. 107.º do Dec.-Lei 295-A/90, de 21-9, conjugado com a Port. 999/91, de 1-10, publicada no *DR*, 1.ª-B, 226, de 1-10-91. (Não carecem de visto do TC. Não são devidos emolumentos.)

18-5-94. — O Director do Departamento de Recursos Humanos, *Luís Correia Botelho*.

Direcção-Geral dos Serviços Judiciários

Por meus despachos de 21-2-94, em correcção ao movimento extraordinário de Dezembro de 1993, publicado no suplemento ao *DR*, de 3-1-94:

Américo Maciel Viana Carneiro, escriturário judicial na situação de licença sem vencimento de longa duração — nomeado, por reintegração, para o lugar de escriturário judicial do Tribunal da Comarca de Valença. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

Estrela da Costa Reis, escriturária judicial do Tribunal da Comarca de Oliveira de Azeméis — transferida, para idêntico lugar, para o Tribunal da Relação do Porto.

Júlio José Esteves Duarte, escriturário judicial do Tribunal da Comarca de Santiago do Cacém — revogado o despacho publicado no suplemento ao *DR*, 2.ª, de 3-1-94, que o transferia para o Tribunal da Comarca de Braga, sendo transferido para o 1.º Juízo do Tribunal de Família do Porto.

(Estas nomeações produzem efeitos a partir de 3-1-94, estando as transferências sujeitas ao pagamento do respectivo imposto.)

Laurinda Clara dos Santos, escriturária judicial do Tribunal da Comarca de Loulé — revogado o despacho publicado no suplemento ao *DR*, de 3-1-94, que a transferia para idêntico lugar do Tribunal da Comarca de Meda, sendo transferida para o Tribunal da Comarca do Fundão, com efeitos a partir de 3-1-94. (Isento de visto do TC. É devido imposto de transferência.)

Maria de Fátima Pontes Dias Tavares, escrivã-adjunta do Tribunal da Comarca de Sintra — revogado o despacho publicado no suplemento ao *DR*, de 3-1-94, que, após situação de supranumerária, a colocava, oficiosamente, no Tribunal de Círculo de Sintra. Beatriz Fernanda Marques Ribeiro Mendonça, escrivã-adjunta da ex-Secretaria-Geral do Tribunal da Comarca de Sintra — colocada, oficiosamente, após situação de supranumerária, no Tribunal de Círculo de Sintra (art. 71.º-A, n.º 2), com efeitos a partir de 3-1-94.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

Por meu despacho de 21-2-94:

Maria Paula Almeida Cunha, escriturária judicial do 3.º Juízo Criminal do Porto — revogado o despacho publicado no suplemento ao *DR*, de 3-1-94, que a transferia para idêntico lugar do Tribunal da Relação do Porto.

Por meus despachos de 1-3-94 e em correcção ao movimento extraordinário de Dezembro de 1993, publicado no suplemento ao *DR*, de 3-1-94:

Maria de Lourdes dos Anjos Antunes, escriturária judicial do Tribunal da Comarca de Tavira, na situação de supranumerária — colocada (art. 71.º, n.º 3) no mesmo Tribunal, em idêntico lugar. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

Margarida da Conceição Sá Alves, escriturária judicial do Tribunal de Instrução Criminal do Porto — revogado o despacho publicado no suplemento ao *DR*, de 3-1-94, que a transferia para idêntico lugar do 1.º Juízo Cível do Porto, sendo transferida para o Tribunal da Relação do Porto. (É devido o imposto de transferência.)

(Estas nomeações produzem efeitos a partir de 3-1-94.)

13-4-94. — O Director-Geral, *Mário Belo Morgado*.

Rectificação. — Por meu despacho de 28-1-94 é feita a seguinte correcção ao despacho de 20-12-93:

Nome	Serviço onde foi colocado	Categoria
Vitor Bernardino do Carmo Norte	Faro, Ministério Público	Téc. just. adjunto.
José Laurentino Pelica Rodrigues	Faro, Trabalho, Min. Público, un. apoio	Téc. just. adjunto.

16-4-94. — O Director-Geral, *Mário Belo Morgado*.

Por meu despacho de 20-12-93:

Aprovada a seguinte lista nominativa de oficiais de justiça que transitaram para as unidades de apoio aos serviços do Ministério Público dos tribunais ali mencionados, de acordo com a Port. 1177/93, de 10-11 (a presente lista não altera qualquer situação funcional ocorrida com despacho posterior):

Nome	Serviço onde foi colocado	Categoria
Carlos Manuel Antunes Jorge	Almada, Trabalho, M. Público, un. apoio	Téc. just. adjunto.
Maria Luísa dos Santos Silva Tavares	Almada, Trabalho, M. Público, un. apoio	Téc. just. auxiliar.
Maria Amélia Corte Real Franco	Aveiro, Trabalho, M. Público, un. apoio	Téc. just. adjunto.
Adélia de Matos Correia da Cunha	Barreiro, Trabalho, M. Público, un. apoio	Téc. just. adjunto.
Maria Manuela Veludo Mendes Reizinho Tremoço	Beja, Trabalho, M. Público, un. apoio	Téc. just. adjunto.
Artur José de Araújo Amorim	Braga, Trabalho, M. Público, un. apoio	Téc. just. adjunto.
Abílio Armando Alves	Bragança, Trabalho, M. Público, un. apoio	Téc. just. adjunto.
Lídia Costa Freitas Lopes Ferreira	Cascais, Trabalho, M. Público, un. apoio	Téc. just. adjunto.
Maria Amélia Esteves Bentes Nunes	Castelo Branco, Trabalho, M. Público, un. apoio	Téc. just. adjunto.
Amélia Antunes Queimadela Bento	Coimbra, Família e Menores, M. Público, un. apoio	Téc. just. adjunto.
José Manuel de Carvalho Ribeiro	Coimbra, Trabalho, M. Público, un. apoio	Téc. just. auxiliar.
Paulo Alexandre Alves Luís	Covilhã, Trabalho, M. Público, un. apoio	Téc. just. adjunto.
Maria Micaela Caeiro Chambel	Évora, Execução de Penas, M. Público, un. apoio	Téc. just. auxiliar.
Maria de Fátima Gaspar de Almeida Traguedo	Évora, Trabalho, M. Público, un. apoio	Téc. just. adjunto.
Gabriela Coelho da Silva	Faro, Família e Menores, M. Público, un. apoio	Téc. just. adjunto.
Vitor Bernardino do Carmo Norte	Faro, Trabalho, M. Público, un. apoio	Téc. just. adjunto.
Jorge Manuel Antunes Pinto	Funchal, Família e Menores, M. Público, un. apoio	Téc. just. adjunto.
António Carlos Gaspar de Menezes	Funchal, Trabalho, M. Público, un. apoio	Téc. just. adjunto.
Clarisse Noémia Rodrigues Pires Pesqueira	Guarda, Trabalho, M. Público, un. apoio	Téc. just. adjunto.
Carlos Rogério Oliveira Rodrigues	Guimarães, Trabalho, M. Público, un. apoio	Téc. just. adjunto.
António Abel de Carvalho Lages	Guimarães, Trabalho, M. Público, un. apoio	Téc. just. auxiliar.
Fernando Teixeira de Figueiredo	Lamego, Trabalho, M. Público, un. apoio	Téc. just. adjunto.
Virgílio Manuel Guerreiro de Oliveira	Leiria, Trabalho, M. Público, un. apoio	Téc. just. adjunto.
Carlos Alberto Teixeira da Fonte	Leiria, Trabalho, M. Público, un. apoio	Téc. just. auxiliar.
Maria Rosária Alves Severino Gomes Zacarias	Loures, Trabalho, M. Público, un. apoio	Téc. just. adjunto.
Maria Júlia de Pinho Ferreira	Matosinhos, Trabalho, M. Público, un. apoio	Téc. just. auxiliar.
Lídia Amaral Marques Madureira	Matosinhos, Trabalho, M. Público, un. apoio	Téc. just. adjunto.
Maria Fernanda Colaço Delgado	Oliveira de Azeméis, Trabalho, M. Público, un. apoio	Téc. just. adjunto.
Maurícia Teixeira Pinto	Penafiel, Trabalho, M. Público, un. apoio	Téc. just. adjunto.
Augusto Pêra Fernandes	Penafiel, Trabalho, M. Público, un. apoio	Téc. just. auxiliar.
Maria Luísa de Medeiros Carreiro de Lima Sousa	Ponta Delgada, Trabalho, M. Público, un. apoio	Téc. just. adjunto.
Arminda Maria Marques Gonçalves	Portalegre, Trabalho, M. Público, un. apoio	Téc. just. adjunto.
Maria José Marcelo Fernandes Manuel	Portimão, Trabalho, M. Público, un. apoio	Téc. just. adjunto.
Manuel Fernando Barbosa de Sousa	Porto, Instrução Criminal, M. Público, 1.ª Secção	Téc. just. principal.
Laurinda da Igreja Pires	Porto, Instrução Criminal, M. Público, 2.ª Secção	Téc. just. principal.
Maria Amélia Mourão Coelho Ferreira	Porto, Instrução Criminal, M. Público	Téc. just. adjunto.
Maria de Fátima Barbosa Pereira Dias	Porto, Instrução Criminal, M. Público	Téc. just. adjunto.
Sebastião Joaquim de Oliveira Moteiro	Porto, Instrução Criminal, M. Público	Téc. just. adjunto.
Ana Rosa Moreira Pinto Quadrado	Porto, Instrução Criminal, M. Público	Téc. just. adjunto.
Maria Teresa Pereira de Almeida Batista	Porto, Instrução Criminal, M. Público	Téc. just. adjunto.
Maria Gabriela Frias Mota	Porto, Instrução Criminal, M. Público	Téc. just. adjunto.
Carmen Maria Rodrigues Marques dos Santos	Porto, Instrução Criminal, M. Público	Téc. just. adjunto.
Rosa Maria da Silva Lima Madureira	Porto, Instrução Criminal, M. Público	Téc. just. adjunto.
Armando Ferreira de Almeida	Porto, Instrução Criminal, M. Público	Téc. just. adjunto.
Maria Paula Duarte da Silva Pinto	Porto, Instrução Criminal, M. Público	Téc. just. adjunto.
Francisco José Coelho Fernandes Gonçalves	Porto, Instrução Criminal, M. Público	Téc. just. adjunto.
Ana Maria Pereira Negrão	Porto, Instrução Criminal, M. Público	Téc. just. auxiliar.
Maria João Fortes Lima Fiúza da Rocha	Porto, Instrução Criminal, M. Público	Téc. just. adjunto.
Paulo Manuel Vieira Azevedo	Porto, Instrução Criminal, M. Público	Téc. just. adjunto.
Joaquim José Almeida Araújo	Porto, Instrução Criminal, M. Público	Téc. just. auxiliar.
Regina Paula de Carvalho Morais de Matos	Porto, Instrução Criminal, M. Público	Téc. just. auxiliar.
Rosina de Fátima Braga Lopes Rosário de Matos	Porto, Instrução Criminal, M. Público	Téc. just. auxiliar.
Elisa Paula dos Santos de Sousa	Porto, Instrução Criminal, M. Público	Téc. just. auxiliar.
Elsa Maria dos Santos Franco Araújo	Porto, Instrução Criminal, M. Público	Téc. just. auxiliar.
Ana Maria Dias de Castro	Porto, Instrução Criminal, M. Público	Téc. just. auxiliar.
Elisabete da Costa Leite Aguiar	Porto, Instrução Criminal, M. Público	Téc. just. auxiliar.
Maria Armandina Marques Almendra Carvalho Fernandes	Porto, Instrução Criminal, M. Público	Téc. just. auxiliar.
Cecília Maria Vieira Soares de Barros	Porto, Juízos Cíveis, M. Público	Téc. just. adjunto.
Maria do Céu Alves Pereira	Porto, Juízos Cíveis, M. Público	Téc. just. adjunto.
Maria Fernanda Lopes dos Santos Ramos	Porto, Juízos Cíveis, M. Público	Téc. just. adjunto.
Maria Luísa Marramaque Cabral de Castro	Porto, Juízos Cíveis, M. Público	Téc. just. adjunto.

Nome	Serviço onde foi colocado	Categoria
Isabel de Fátima Cardoso de Sousa	Porto, Juízos Cíveis, M. Público	Téc. just. adjunto.
Emília Maria Filipe Monteiro	Porto, Juízos Cíveis, M. Público	Téc. just. auxiliar.
Margarida da Conceição Rosado Cravo de Magalhães	Porto, Juízos Cíveis, M. Público	Téc. just. auxiliar.
Maria Luísa Matias de Sequeira Rego	Porto, Juízos Cíveis, M. Público	Téc. just. auxiliar.
Maria Manuela Miranda Coelho Pinto	Porto, Juízos Cíveis, M. Público	Téc. just. auxiliar.
Maria Emília Martins Ferreira da Silva	Porto, Juízos Cíveis, M. Público, 1.ª Secção	Téc. just. principal.
Maria do Céu de Jesus Santos de Oliveira	Porto, Juízos Criminais, M. Público, 1.ª Secção	Téc. just. principal.
António José Magalhães Lopes	Porto, Juízos Criminais, M. Público, 2.ª Secção	Téc. just. principal.
Maria Lisdália Laranjeira Sousa Soares	Porto, Juízos Criminais, M. Público	Téc. just. adjunto.
Duarte Gonçalves Carvalho Bastos	Porto, Juízos Criminais, M. Público	Téc. just. adjunto.
Armando Manuel Dias Tavares	Porto, Juízos Criminais, M. Público	Téc. just. adjunto.
Arminda Rosa da Silva Pinheiro	Porto, Juízos Criminais, M. Público	Téc. just. adjunto.
Doroteia Delfina de Almeida Pereira	Porto, Juízos Criminais, M. Público	Téc. just. adjunto.
Maria Gabriela Pereira de Lemos Esteves Lopes	Porto, Juízos Criminais, M. Público	Téc. just. adjunto.
Maria Isilda Cruz Nunes	Porto, Juízos Criminais, M. Público	Téc. just. adjunto.
Jaime de Barros Carrelo	Porto, Juízos Criminais, M. Público	Téc. just. adjunto.
Jorge de Moraes Mateus	Porto, Juízos Criminais, M. Público	Téc. just. adjunto.
Maria Fátima Almeida dos Santos	Porto, Juízos Criminais, M. Público	Téc. just. auxiliar.
Elsa Maria Neto Soares Seixas	Porto, Juízos Criminais, M. Público	Téc. just. auxiliar.
Carolina Júlia Morgado Marques Guedes	Porto, Juízos Criminais, M. Público	Téc. just. auxiliar.
Jorge Fernando Caetano Vieira Teixeira	Porto, Juízos Criminais, M. Público	Téc. just. auxiliar.
Norvita da Assunção Teixeira Rodrigues	Porto, Juízos Criminais, M. Público	Téc. just. auxiliar.
Adélio Jorge Pinto Ferreira da Silva	Porto, Juízos Criminais, M. Público	Téc. just. auxiliar.
Maria do Céu Madureira da Costa Nunes	Porto, Peq. Inst. Criminal, M. Público, un. apoio	Téc. just. adjunto.
Domingos Sousa Moreira	Porto, Peq. Inst. Criminal, M. Público, un. apoio	Téc. just. auxiliar.
Guilherme Mendes Teixeira	Porto, Trabalho, M. Público, 1.ª Secção	Téc. just. principal.
José António da Silva Crespo	Porto, Trabalho, M. Público	Téc. just. auxiliar.
Ana Maria Figueira de Macedo Magalhães	Porto, Trabalho, M. Público	Téc. just. adjunto.
Joaquim Albertino de Faria Costa	Porto, Trabalho, M. Público	Téc. just. auxiliar.
Maria Adelaide Ribeiro da Silva	Porto, Trabalho, M. Público	Téc. just. adjunto.
Joaquina Alves Moreira	Porto, Trabalho, M. Público	Téc. just. auxiliar.
Ana Paula Ferreira dos Santos Pinheiro	Porto, Trabalho, M. Público	Téc. just. adjunto.
Maria do Céu da Silva Lima Barbosa	Porto, Trabalho, M. Público	Téc. just. adjunto.
Maria Luísa Dias Fidalgo	Porto, Trabalho, M. Público	Téc. just. adjunto.
Francisco Afonso Moraes Geraldes	Porto, Trabalho, M. Público	Téc. just. adjunto.
Maria Isolina Martins Maciel da Silva	Porto, Trabalho, M. Público	Téc. just. adjunto.
Maria Manuela Carvalho da Fonseca	Porto, Trabalho, M. Público	Téc. just. auxiliar.
Laurentina Moreira dos Santos	Porto, Trabalho, M. Público	Téc. just. auxiliar.
Isilda Aurora Morete	Porto, Varas Criminais, M. Público, un. apoio	Téc. just. adjunto.
Maria de Fátima Barrosa de Sá Campos	Santa Maria da Feira, Trabalho, M. Público, un. apoio	Téc. just. adjunto.
Maria Teresa Ribeiro do Rosário Neves	Santarém, Trabalho, M. Público, un. apoio	Téc. just. adjunto.
Maria Isabel Peixoto da Graça Simões	Sintra, Trabalho, M. Público, un. apoio	Téc. just. adjunto.
António José Pereira Alves	Tomar, Trabalho, M. Público, un. apoio	Téc. just. adjunto.
Maria Cristina Sario Veloso	Viana do Castelo, Trabalho, M. Público, un. apoio	Téc. just. adjunto.
Beatriz Eusébio Bernardo Lourenço	Vila Franca de Xira, Trabalho, M. Público, un. apoio	Téc. just. adjunto.
Fernando Jorge Alves Torres	Vila Nova de Famalicão, Trabalho, M. Público, un. apoio	Téc. just. adjunto.
Maria Odete Moutinho Oliveira Rodrigues	Vila Nova de Gaia, Trabalho, M. Público, un. apoio	Téc. just. adjunto.
António Luís Ferreira Henriques	Viseu, Trabalho, M. Público, un. apoio	Téc. just. adjunto.

28-4-94. — O Director-Geral, *Mário Belo Morgado*.

Por meus despachos de 5-5-94, no uso da delegação de competências conferida pelo director-geral:

Convertidas em definitivas (escala 1, índice 250) as nomeações provisórias dos seguintes oficiais de justiça:

Ana Mafalda Luís dos Santos Galrinho, técnica de justiça auxiliar do Tribunal de Instrução Criminal de Lisboa — com efeitos desde 3-3-94.

António Filipe Aleixo Gouveia, técnico de justiça auxiliar do Tribunal de Instrução Criminal de Lisboa — com efeitos desde 3-3-94.

10-5-94. — O Director de Serviços, *Carlos Manuel da Silva Broega*.

Por meu despacho de 6-5-94, no uso da delegação de competências conferida pelo director-geral:

Maria da Assunção de Amorim Martins Moura, escriturária-adjunta (escala 4, índice 420) no Tribunal da Comarca de Viana do Castelo — autorizada a receber o vencimento do cargo de escriturária de direito (escala 1, índice 480), exercido em regime de substituição, no mesmo Tribunal, no período de 17-1 a 20-3-94.

Por despacho do director-geral de 9-5-94:

Maria Clara da Silva Ferreira, escriturária-adjunta no Tribunal da Comarca do Funchal, a exercer interinamente as funções de escriturária de direito no Tribunal da Comarca de Porto Santo (escala 1, índice 480) — autorizada a receber o vencimento do cargo de secretário judicial (escala 1, índice 600), exercido no mesmo Tribunal, em regime de substituição, no período de 1-11-93 a 30-4-94.

11-5-94. — O Director de Serviços, *Carlos Manuel da Silva Broega*.

Por despacho do director-geral de 19-4-94:

Joaquim Nelas Pires de Carvalho, escrivão de direito, supranumerário, do Tribunal do Trabalho de Viseu — nomeado, em comissão e por urgente conveniência de serviço, para o Tribunal da Comarca de Viseu, serviços do Ministério Público.

13-5-94. — Pelo Director de Serviços, (*Assinatura ilegível*.)

Por despacho do director-geral dos Serviços Judiciários de 11-5-94:

Maria Margarida Gonçalves da Cruz Alves Costa, escriturária-dactilógrafa do Gabinete de Gestão Financeira do Ministério da

Justiça — transferida, com efeitos a partir de 1-6-94, para idêntico lugar do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Serviços Judiciários. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

Por despacho do subdirector-geral dos Serviços Judiciários de 2-8-93:

António Marques Serrano — autorizada a celebração de contrato de prestação de serviços de carpintaria, electricidade, canalização ou outras no Centro de Formação dos Oficiais de Justiça, da Direcção-Geral dos Serviços Judiciários. (Visto, TC, 11-4-94. São devidos emolumentos.)

Por despacho do director-geral dos Serviços Judiciários de 11-5-94:

Licenciada Ana Fernanda Ferreira Pereira Neves, contratada, em regime de avença, para o exercício de funções na Delegação do Porto da Direcção-Geral dos Serviços Judiciários — rescindido o contrato, a seu pedido, com efeitos a partir de 16-5-94.

Por despachos do Ministro da Justiça de 12-5-94:

Licenciado Carlos Manuel da Silva Broega, escrivão de direito, a exercer, em comissão de serviço, as funções de director de serviços da Direcção-Geral dos Serviços Judiciários — nomeado, em comissão e por urgente conveniência de serviço, subdirector-geral dos mesmos organismos, com efeitos a partir da data do despacho.

Licenciado Francisco Manuel Raposo Lança, técnico superior de 1.ª classe da Direcção-Geral dos Serviços Judiciários — nomeado, em comissão e por urgente conveniência de serviço, chefe da Divisão de Estudos para a Racionalização Judiciária, da mesma Direcção-Geral, com efeitos a partir da data do despacho.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

Despacho. — 1 — Ao abrigo do n.º 2 do art. 13.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, delegeo no subdirector-geral dos Serviços Judiciários, licenciado Carlos Manuel da Silva Broega, as competências próprias para a prática de actos relativos às funções específicas da Direcção-Geral dos Serviços Judiciários e ainda as constantes do Dec.-Lei 376/87, de 11-12, designadamente:

- a) Admissão de eventuais e prorrogação de eventualidades nas secretarias judiciais, nos termos do art. 183.º, na redacção dada pelos Decs.-Leis 167/89, de 23-5, e 270/90, de 3-9;
- b) Concessão ou revogação da autorização de residência em localidade diversa daquela onde os funcionários de justiça exercam as suas funções, nos termos do disposto no art. 77.º, na redacção dada pelo Dec.-Lei 167/89, de 23-5;
- c) Autorização de gozo interpolado de férias;
- d) Autorização para os funcionários de justiça aceitarem nomeação ou tomarem posse em local e perante entidades diferentes daquelas para onde e sob cuja dependência foram colocados, nos termos do n.º 5 do art. 68.º;
- e) Autorização de despesas com a deslocação de funcionários de justiça e do seu agregado familiar e com transporte de bagagens, nos termos do art. 84.º;
- f) Autorização para concessão de passagens para férias no continente, nos termos do n.º 4 do art. 85.º, na redacção dada pelo Dec.-Lei 378/91, de 9-10;
- g) Assinatura do expediente necessário ao envio de processos de nomeação para o TC, no tocante ao pessoal oficial de justiça;
- h) Deferimento dos pedidos de anulação de requerimentos de candidaturas aos movimentos de oficiais de justiça;
- i) Conversão de nomeações provisórias em definitivas de pessoal oficial de justiça;
- j) Autorização para o exercício de funções em regime de substituição por parte de oficiais de justiça, nos termos do n.º 1 do art. 47.º;
- l) Tramitação dos processos referentes à aposentação de oficiais de justiça;
- m) Contagem de tempo de serviço prestado como eventual, nos termos do n.º 6 do art. 183.º, na redacção dada pelo Dec.-Lei 167/89, de 23-5.

2 — Ao abrigo do mesmo n.º 2 do art. 13.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, subdelego no referido licenciado as competências que em mim foram delegadas pelo Desp. 36/91, de 22-11, do Ministro da Justiça, publicado no DR, 2.ª, 280, de 5-12-91.

3 — Este despacho produz efeitos desde a presente data.

13-5-94. — O Director-Geral, *Mário Belo Morgado*.

Por despachos do director-geral dos Serviços Judiciários de 16-5-94:

Licenciada Maria Cristina de Almeida Mendes, técnica superior de 1.ª classe da Direcção-Geral dos Serviços Judiciários — nomeada, precedendo concurso, técnica superior principal da mesma Direcção-Geral. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

Luís Manuel Clemente Costa, Maria da Assunção Esteves de Oliveira Ferreira, Veneranda Maria Correia Alpalhão e Joaquim Gabriel Mendes Nunes Vinagre, operadores de registo de dados do Supremo Tribunal Administrativo — nomeados definitivamente, precedendo concurso, operadores de registo de dados principais do mesmo Tribunal. (Não carecem de fiscalização prévia do TC. Os encargos são suportados pelo OE.) (Posse em 20 dias.)

17-5-94. — O Director-Geral, *Mário Belo Morgado*.

Declaração. — Declara-se que foi convertida em definitiva a nomeação, em comissão de serviço, nos termos do disposto no art. 7.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, referente ao oficial porteiro do Tribunal Judicial de Olhão da Restauração, José Manuel Gonçalves Silvestre, com efeitos a partir de 29-3-94. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

12-5-94. — O Director-Geral, *Mário Belo Morgado*.

Declaração. — Para os devidos efeitos se declara que são dadas sem efeito as publicações insertas no DR, 2.ª, 86, de 13-4-94, referentes a Adelaide Madalena Correia Pereira Mateus e a Maria Cristina Vieira Robalo Fonseca Venâncio.

13-5-94. — O Director-Geral, *Mário Belo Morgado*.

Declaração. — Declara-se que foi convertida em definitiva a nomeação, em comissão de serviço, nos termos do disposto no art. 7.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, referente a telefonista do Tribunal da Comarca de Loures Maria Emília Albino Valério, com efeitos a partir de 12-3-94. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

16-5-94. — O Director-Geral, *Mário Belo Morgado*.

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no DR, 2.ª, 109, de 11-5-94, a p. 4464, a lista de candidatos ao concurso para provimento das vagas de telefonista para diversos tribunais (ref. 14), rectifica-se que onde se lê «Ana Maria de Jesus Vieira (b)» deve ler-se «Ana Maria de Jesus Vieira (a)».

16-5-94. — O Chefe de Divisão, *Francisco Manuel Lança*.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão o despacho inserto no DR, 2.ª, 70, de 24-3-94, na parte referente a Carlos Alberto Pinto Martins, rectifica-se que onde se lê «[...] na Direcção-Geral dos Serviços Judiciários [...]» deve ler-se «[...] no Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro do Mar [...]».

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão o despacho inserto no DR, 2.ª, 98, de 23-4-94, referente a Manuel Rosa da Rocha, rectifica-se que onde se lê «[...] provisoriamente [...]» deve ler-se «[...] em comissão de serviço [...]».

13-5-94. — O Director-Geral, *Mário Belo Morgado*.

Instituto de Reinserção Social

Por despachos do presidente do Instituto de Reinserção Social de 22-3-94:

Maria de Fátima Cabanas Barrancos Correia e Maria Fernanda Gomes da Silva Veiga Azevedo, oficiais administrativos principais do quadro deste Instituto — nomeadas definitivamente após concurso, chefes de secção, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 1-4-94 (escalão 1, índice 300). (Isentos de fiscalização prévia do TC.)

25-3-94. — A Vice-Presidente, *Maria Fernanda Farinha Lopes*.

Por despachos do presidente do Instituto de Reinserção Social de 20-4-94:

Carla Patrícia Silva Raposo e Paula Margarida Amaral Moniz — admitidas, em regime de contrato administrativo de provimento como estagiárias da carreira de técnico superior de reinserção social, por urgente conveniência de serviço, para exercerem funções na equipa do Círculo Judicial de Ponta Delgada, com efeitos a partir de 2-5-94 (escalão 1, índice 300).

Maria Helena Castro Solla Soares Mourão — admitida, em regime de contrato administrativo de provimento, como estagiária da carreira de técnico superior de reinserção social, por urgente conveniência de serviço, para exercer funções na equipa do Círculo Judicial de Angra do Heroísmo, com efeitos a partir de 5-5-94 (escala 1, índice 300).

Por despachos da vice-presidente, em substituição do presidente, de 28-4-94:

Susana Maria Afonso Mendes de Medeiros — admitida, em regime de contrato administrativo de provimento, como estagiária da carreira de técnico superior de reinserção social, por urgente conveniência de serviço, para exercer funções na equipa do Círculo Judicial de Leiria, com efeitos a partir de 2-5-94 (escala 1, índice 300).

José Manuel Martins Gomes — admitido, em regime de contrato administrativo de provimento, como estagiário da carreira de técnico superior de reinserção social, por urgente conveniência de serviço, para exercer funções na equipa do Círculo Judicial de Paredes-Paços de Ferreira, com efeitos a partir de 2-5-94 (escala 1, índice 300).

Nair Benvinda Esteves da Silva — admitida, em regime de contrato administrativo de provimento, como estagiária da carreira de técnico superior de reinserção social, por urgente conveniência de serviço, para exercer funções na equipa do Círculo Judicial de Bragança, com efeitos a partir de 2-5-94 (escala 1, índice 300).

Arminda de Pinho e Sousa Correia de Oliveira — admitida, em regime de contrato administrativo de provimento, como estagiária da carreira de técnico superior de reinserção social, por urgente conveniência de serviço, para exercer funções na equipa do Círculo Judicial de Oliveira de Azeméis, com efeitos a partir de 2-5-94 (escala 1, índice 300).

(Visto, TC, 5-5-94. São devidos emolumentos.)

13-5-94. — A Vice-Presidente, *Maria Fernanda Farinha Lopes*.

Instituto de Medicina Legal do Porto

Aviso. — De acordo com o disposto no art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º deste decreto-lei, faz-se público que a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de segundo-oficial, da carreira administrativa, do quadro de pessoal deste Instituto, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 65, de 18-3-94, se encontra afixada no átrio do Instituto de Medicina Legal do Porto, Jardim de Carrilho Videira, 4000 Porto.

Da presente lista cabe recurso hierárquico para o director deste Instituto, no prazo de 10 dias a contar do registo da comunicação oficial que remete fotocópia da referida lista dos candidatos, respeitando a dilação de 3 dias.

19-5-94. — O Director, *José Eduardo Lima Pinto da Costa*.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E ENERGIA

Delegação Regional da Indústria e Energia do Algarve

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, avisam-se os interessados ao concurso interno geral de acesso para o preenchimento de duas vagas de técnico auxiliar especialista do quadro da Delegação Regional da Indústria e Energia do Algarve, constante do mapa v anexo ao Dec. Regul. 9/91, de 15-3, conforme aviso inserto no DR, 2.ª, 50, de 1-3-94, de que a lista de classificação final se encontra afixada nesta Delegação Regional, Estrada da Penha, 8000 Faro.

19-5-94. — O Director Regional, *António Manuel Tavares Gomes de Sousa Otto*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Direcção-Geral de Transportes Terrestres

Despacho. — Tendo havido alteração da divisão administrativa do concelho da Moita, por desmembramento da freguesia da Baixa da Banheira, criando-se a freguesia do Vale da Amoreira, nos ter-

mos e para os efeitos previstos no art. 1.º do Dec.-Lei 74/79, de 4-4, e ainda a pedido da Câmara Municipal da Moita, determino que os contingentes de automóveis ligeiros de passageiros em regime de alugar para estas freguesias sejam fixados conforme se indica:

Freguesia da Baixa da Banheira — de sete para seis unidades.
Freguesia do Vale da Amoreira — de 0 para três unidades.

17-5-94. — Pela Directora de Serviços de Transportes, *Joaquim Ferreira*.

Laboratório Nacional de Engenharia Civil

Por meus despachos de 12-5-94:

Manuel Alves Ferreira, Joaquim da Paixão Marques Varela e Adelino da Conceição Afonso Bastos, técnicos principais da carreira de técnico experimentador — nomeados definitivamente, precedendo concurso, técnicos especialistas da carreira de técnico experimentador, escala 1, índice 440, com efeitos a partir da data do despacho, por urgente conveniência de serviço.

Por meus despachos de 10-5-94:

Amândio Costa Marecos, João Ribeiro Martins, Fernando Alberto Fernandes Mateus, José Fernando dos Santos Pereira Gil, Guilherme da Silva Rodrigues Lisboa, Arlindo Manuel Gonçalves de Sousa e Eduardo Jorge Simões Canilho, técnicos de 1.ª classe da carreira de técnico experimentador — nomeados definitivamente, precedendo concurso, técnicos principais da carreira de técnico experimentador, escala 1, índice 380, com efeitos a partir da data do despacho, por urgente conveniência de serviço.

Francisco José Duarte Sousa e Adriano Mário Madaleno Correia, técnicos auxiliares de 1.ª classe da carreira técnica auxiliar oficial (área funcional de construção, reparação e manutenção de instalações e equipamento eléctrico e de telecomunicações) — nomeados definitivamente, precedendo concurso, técnicos auxiliares principais da carreira técnica auxiliar oficial, na área referida, escala 1, índice 220, o primeiro, e escala 2, índice 230, o último, com efeitos a partir da data do despacho, por urgente conveniência de serviço.

João Alberto Ribeiro e João Daniel Alves Fernandes, técnicos auxiliares de 2.ª classe da carreira técnica auxiliar oficial (área funcional de construção, reparação e manutenção de instalações e equipamento eléctrico e de telecomunicações) — nomeados definitivamente, precedendo concurso, técnicos auxiliares de 1.ª classe da carreira técnica auxiliar oficial, na área referida, escala 1, índice 200, com efeitos a partir da data do despacho, por urgente conveniência de serviço.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

17-5-94. — O Director, *E. R. de Arantes e Oliveira*.

Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais

Aviso. — Listas nominativas do pessoal que transita, com a mesma categoria e situação jurídico-funcional, para os novos quadros desta Direcção-Geral, anexos à Port. 1027/93, de 14-10:

Quadro dos serviços centrais

MAPA ANEXO I

Pessoal dirigente:

Chefe de repartição (²):

Sofia da Conceição Patrício Correia Pinto.

Pessoal técnico superior (¹):

Engenheiro civil:

Assessor principal:

Manuel da Silva Bernardo Gonçalves.
Amadeu de Matos.

Assessor:

Mário Fernando Costa Santos de Sá.
Fernando Areias Baltazar de Lima.

Principal:

Victor Manuel Fernandes.
Mário Tomaz Rodrigues.

De 1.ª classe:

Alcides Silvestre Colaço.
Manuel Lourenço Rodrigues.

De 2.ª classe:

Carlos Alberto Rodrigues Correia.

Engenheiro mecânico:

José Manuel Carneiro Moniz.

Arquitecto:**Assessor:**

José António Amaral Trindade Chagas.
Luísa Maria Fernandes dos Reis de Brito e Cunha (a).
Teresa de Jesus Neves Gomes Tavares Furtado.

Principal:

Maria Paula de Vasconcelos Vieira Alves Pereira.
Carlos dos Santos Ferreira (b).

De 1.ª classe:

Ana Margarida Faria Pereira de Brito.
Rui Manuel Pacheco Ferreira de Carvalho.

Técnico superior:**Principal:**

Maria Luísa Vieira de Sousa Gil.
Maria Fernanda Serra Granado.

Consultor jurídico:**Principal:**

Pedro Manuel Souto Morais Gonçalves de Proença (a).

Pessoal técnico:**Engenheiro técnico civil:****Especialista:**

Aurora Cândida dos Santos Alves Graça da Silva.

Principal:

Anabela Centeno Correia Santiago.

Pessoal técnico-profissional (1):**Topógrafo:****Técnico-adjunto especialista:**

Francisco Manuel Ferreira Nunes Costa.

Pessoal administrativo (2):**Oficial administrativo:****Principal:**

Filipe Cardoso Lopes.
Maria Bernardete Cabrita Coelho Nunes.
Maria Albertina da Silva Martins Albernaz.
Maria Aurora Domingos Cordeiro Teixeira Governo (b).

Quadro da Direcção Regional de Edifícios e Monumentos do Norte**MAPA ANEXO II****Pessoal técnico superior (1):****Engenheiro civil:****Principal:**

Américo António Sampaio de Carvalho.
Maria de Fátima Beleza Bastos (a).
Maria Angelina Lobo Fontes Xavier.

De 1.ª classe:

José Júlio de Oliveira de Castro Vilarinho.
Alexandre Viana Rodrigues.

Engenheiro mecânico:**Assessor principal:**

Mário Simão Freire Pinto de Sousa.

Assessor:

Maria Susana da Silva Ferreira Gonçalves Maldonado.

Arquitecto:**Assessor principal:**

Eduardo Jorge Peixoto Coimbra Brito (a).

Principal:

Maria do Rosário Seródio Rosa de Sousa de Mendonça e Moura (a).

De 1.ª classe:

Augusto José Marques da Costa (a).

Pessoal técnico:**Engenheiro técnico civil (2):****Principal:**

Joaquim Coimbra Soares da Silva.
José Jeremias de Azevedo Rocha.

De 1.ª classe:

Maria Cecília Victor da Cruz Oliveira.
Duarte Pereira Vieira.

Engenheiro técnico electrotécnico (1):**Principal:**

Alfredo José Teixeira de Carvalho.

Pessoal técnico-profissional (1):**Fiscal técnico de obras públicas:****Técnico-adjunto principal:**

Plácido Gaspar Esteves.
Carlos Alberto Soares Rodrigues.

Pessoal administrativo (2):**Oficial administrativo:****Principal:**

Maria Luísa Adão Macedo da Silva.
Maria Alice Rodrigues da Veiga Freire.

Quadro da Direcção Regional de Edifícios e Monumentos do Centro**MAPA ANEXO III****Pessoal técnico superior (1):****Engenheiro civil:****Assessor principal:**

Lúcia Maria Jorge Costa e Silva Pessoa (a) (d).

Principal:

Silvério António Margarido.
Jorge Manuel Ferreira Rebocho.
José de Faria Bento (a) (d).

De 2.ª classe:

António Manuel Batista Monteiro.

Engenheiro mecânico:**De 1.ª classe:**

José Alberto Afonso Mira (c).

Arquitecto:

Principal:

Antero Castanheira de Carvalho.

De 1.ª classe:

João Nuno Ferreira Coelho de Mendonça Soares.

Pessoal técnico:

Engenheiro técnico civil (²):

Especialista:

Rui Jorge da Fonseca Soares.

Principal:

Rogério Chamusco Iglésias.

De 2.ª classe:

Júlio Carlos Serra Cabral Ramos.

Engenheiro técnico electrotécnico (¹):

Principal:

Carlos da Silva Pessoa.

Pessoal técnico-profissional (¹):

Fiscal técnico de obras públicas:

Técnico-adjunto especialista:

Gabriel Fausto Mendes da Silva.

Técnico-adjunto de 1.ª classe:

Joaquim Aníbal Rodrigues Marques.

Quadro da Direcção Regional de Edifícios de Lisboa**MAPA ANEXO IV**

Pessoal dirigente:

Chefe de repartição (²):

Hermínia Manuela da Conceição Oliveira Casaco Reis da Costa.

Pessoal técnico superior (¹):

Engenheiro civil:

Assessor principal:

Carlos Alberto Vasconcelos de Campos (a).
Carlos Alberto de Oliveira Amaral (a).

Assessor:

António Mendes Alves Ferrão.

Principal:

Cristina Alexandra dos Mártires de Castro Lopo.
António Camilo Silva de Figueiredo.

De 1.ª classe:

Mário Jorge Coelho Martins.
Amílcar Manuel Morais (c).
António José Gomes Fernandes Fresca.
Dinah Maria Pinto de Abreu Macedo (c).
Maria Virgínia Moreira Paiva Lopes.

De 2.ª classe:

João Manuel Bessa Pinto.

Engenheiro mecânico:

Assessor principal:

Virgílio Eduardo Pires Gonçalves.

Principal:

António Joaquim dos Santos Prazeres.

De 1.ª classe:

António João do Amaral Domingos Rocha.

Arquitecto:

Assessor principal:

José Almeida de Oliveira (a).

Assessor:

José Pedro de Almeida Rosa.

Principal:

Olga Maria Saraiva Gouveia Moreira da Silva.
Manuel Maria da Piedade Aguiar Ferreira.

Pessoal técnico:

Engenheiro técnico civil (²):

Especialista:

António Nascimento Dias.

Principal:

Luís Fernando Rosado Lopes.
Manuel Mendes Garcês de Carvalho.
Teresa de Jesus de Freitas Alves Fardilha Tadeu Almeida.
Mário David Timóteo.
Maria Zélia de Salles Gonçalves Raposo.
Manuel Duarte da Silva Tavares.

Engenheiro técnico electrotécnico (¹):

Especialista:

Mário José da Fonseca Pereira.

Principal:

Ricardo Maria Areias.
Amílcar Martins Meirinho.
Victor Augusto Mendes Batista.

Engenheiro técnico mecânico:

Especialista:

António Brito Gomes Gouveia.
Amândio Silvestre Tavares.

Pessoal técnico-profissional (¹):

Fiscal técnico de obras públicas:

Técnico-adjunto especialista:

Orlando de Jesus Batista.

Técnico-adjunto principal:

António Gonçalves Queiroga.

Técnico-adjunto de 1.ª classe:

Elisiário Cunha Gonçalves.

Técnico-adjunto de 2.ª classe:

José Joaquim Alonso Viana.
José Luís Batista Rodrigues.

Pessoal administrativo (²):

Oficial administrativo:

Principal:

José Carlos Tomás Pereira.
Maria Eugénia de Jesus Martins Sanches.**Quadro da Direcção Regional de Monumentos de Lisboa****MAPA ANEXO V**

Pessoal dirigente:

Chefe de repartição (²):

José Luís Camacho Gameiro Alves.

Pessoal técnico superior (¹):

Engenheiro civil:

De 2.ª classe:

Carlos Alberto Matias da Silva.

Arquitecto:

Assessor:

João Luís Nunes Seabra.

Principal:

José Fernando Dinis Canas (a).

De 1.ª classe:

Ana Rosa Ferreira de Freitas.

Pessoal técnico:

Engenheiro técnico civil (2):

Especialista:

Manuel Dias das Neves.

João António Lopes Alves.

Principal:

Flaviano Manuel Fernandes.

Engenheiro técnico electrotécnico (1):

Especialista:

António Rodrigues da Costa.

Pessoal técnico-profissional (1):

Fiscal técnico de obras públicas:

Técnico-adjunto especialista:

Tomás Júlio Sarmento Costa.

João Luís Pereira Salvado.

Quadro da Direcção Regional de Edifícios e Monumentos do Sul

MAPA ANEXO VI

Pessoal técnico superior (1):

Engenheiro civil:

Assessor principal:

José Jerónimo Monteiro Moreno Santos Mata (a) (d).

Arquitecto:

Assessor:

Fernando Manuel Rocha Pinto (a) (d).

De 1.ª classe:

Leonel Lopes Clérigo.

José António Mendonça dos Anjos de Sousa Macedo.

Pessoal técnico:

Engenheiro técnico civil (2):

De 1.ª classe:

Maria João Rosa Coelho Morais da Costa.

António Marciano Fagundes Branquinho.

Engenheiro técnico electrotécnico (1):

De 1.ª classe:

António Manuel Barrocas Albardeiro.

Pessoal técnico-profissional (1):

Fiscal técnico de obras públicas:

Técnico-adjunto especialista:

Fernando Carvalho Ramos.

Técnico-adjunto de 1.ª classe:

António Valverde Modas.

Técnico-adjunto de 2.ª classe:

Anacleto António Mateus Cardoso.

Pessoal administrativo (2):

Oficial administrativo principal:

Josefa Antónia Pais Ribeiro Fialho.

(a) Desempenha funções de dirigente, em comissão de serviço, nesta Direcção-Geral.

(b) Desempenha funções, em regime de requisição, noutro organismo.

(c) Desempenha funções dirigentes, em comissão de serviço, noutro organismo.

(d) Nos termos da redacção inicial da al. a) do n.º 2 do art. 18.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, mantida em vigor pelo art. 36.º do Dec.-Lei 34/93, de 13-2, tem direito à presente categoria, com efeitos a partir de 23-8-93, data em que cessou a comissão de serviço como dirigente, pela entrada em vigor da nova lei orgânica, sendo desnecessária portaria específica de alargamento do quadro, por estar inserido em carreira com dotação global de lugares.

(1) Despacho do Secretário de Estado das Obras Públicas de 25-2-94. (Visto, TC, 2-5-94. São devidos emolumentos.)

(2) Despacho do Secretário de Estado das Obras Públicas de 18-4-94. (Visto, TC, 4-5-94. São devidos emolumentos.)

12-5-94. — O Director-Geral, *Vasco Martins Costa*.

Junta Autónoma de Estradas

Por despachos do presidente da Junta Autónoma de Estradas de 3-3-94 (visto, TC, 5-5-94):

Nomeados, em comissão de serviço, por um ano, condutores de máquinas pesadas, precedendo concurso, os funcionários a seguir mencionados, com as seguintes colocações:

Florival Diogo Caiadas — Direcção de Estradas de Setúbal.

Rogério António Matias — Direcção de Estradas de Santarém.

Acácio Ferreira da Costa — Direcção de Estradas da Guarda.

José Manuel Fanica — Direcção de Estradas de Setúbal.

Manuel Fernando do Vale — Direcção de Estradas de Aveiro.

Álvaro Ferreira Escalhorda — Direcção de Estradas de Leiria.

Manuel Evangelista Soares — Direcção de Estradas de Beja.

Estas nomeações converter-se-ão em definitivas, independentemente de quaisquer formalidades, se os interessados, até ao fim do referido período, revelarem aptidão para o desempenho das funções. Caso contrário, serão exonerados da categoria, a todo o tempo, regressando aos lugares de origem.

(São devidos emolumentos.)

Por despacho do presidente da Junta Autónoma de Estradas de 11-5-94:

José Emídio Modesto de Oliveira, engenheiro civil principal — nomeado engenheiro civil assessor principal, na sequência da criação do lugar no quadro, a extinguir quando vagar, mantendo a colocação na Direcção dos Serviços de Construção. (Não está sujeito a fiscalização prévia do TC.)

18-5-94. — A Directora dos Serviços de Recursos Humanos, *Maria José Capote Fernandes*.

Por despachos do presidente da Junta Autónoma de Estradas de 18-5-94:

Candidatos ao concurso de ingresso para recrutamento de condutores de máquinas pesadas abatidos à lista de classificação final, por não terem aceite os lugares que lhes foram oferecidos:

Herculano Rocha.

José António Bento.

Manuel Henrique Junceiro António.

Manuel Fernandes Jordão.

Fernando Cavaco Pereira.

Armando Morais Gonçalves.

João Manuel Costa de Sousa.

António João Saramago.

António Alves Raimundo Cardigos.

Adriano Moreira.

Miguel da Fonseca Pereira Pires.

(Não estão sujeitos a fiscalização prévia do TC.)

19-5-94. — A Directora dos Serviços de Recursos Humanos, *Maria José Capote Fernandes*.

Aviso. — Concurso interno geral de acesso — categoria de engenheiro civil assessor, a que se refere o aviso de abertura publicado no DR, 2.ª, 277, de 26-11-93. — Em conformidade com o art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, são avisados os candidatos ao con-

curso acima referido de que a respectiva lista de classificação final, devidamente homologada, se encontra patente na sede da Junta Autónoma de Estradas, sita na Praça da Portagem, em Almada, e nas direcções dos serviços regionais de estradas e direcções distritais, sitas nas capitais dos diversos distritos, onde poderá ser consultada.

Os interessados têm, nos termos da lei, o prazo de 10 dias, a contar da data desta publicação, para eventuais recursos junto do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, se assim o entenderem.

18-5-94. — A Directora dos Serviços de Recursos Humanos, *Maria José Capote Fernandes*.

Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado

Por despacho do vogal do conselho directivo de 14-3-94 e obtida a anuência do Ministério dos Negócios Estrangeiros:

Carlos Alberto Henriques de Araújo, assessor — autorizada a prorrogação da requisição, por mais um ano, com efeitos reportados a 18-5-94, para exercer funções neste instituto público. (Não carece de visto do TC.)

2-5-94. — O Director de Serviços de Gestão e Administração, *Domingos Iglésias*.

Conselho de Mercados de Obras Públicas e Particulares

Por despacho de 28-3-94 do secretário-geral do Conselho de Mercados de Obras Públicas e Particulares:

António Humberto da Silva Ramalho — contratado, em regime de tarefa, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 16-5-94, sem qualquer subordinação hierárquica, para prestar serviço no Conselho de Mercados de Obras Públicas e Particulares, na recolha, selecção e introdução de dados informáticos, pela quantia de 1 320 000\$, paga em 12 prestações mensais de 110 000\$. (Visto, TC, 2-5-94. São devidos emolumentos.)

16-5-94. — O Secretário-Geral, *Américo Adelino Ramos*.

Aviso. — Faz-se público que, por meu despacho de 2-5-94, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno de acesso para o preenchimento de um lugar de técnico superior assessor principal, da carreira de economista, do quadro de pessoal do Conselho de Mercados de Obras Públicas e Particulares, aprovado pela Port. 266/88, de 3-5.

1 — Do concurso:

1.1 — O presente concurso rege-se pelas normas constantes dos Decs.-Leis 265/88, de 28-6, 248/85, de 15-7, 498/88, de 30-12, e 442/91, de 15-11, com as necessárias adaptações.

1.2 — A carreira de economista é vertical, com dotação global de lugares, os quais se encontram todos preenchidos.

1.3 — O concurso é válido apenas para o preenchimento do lugar acima referido.

2 — Conteúdo funcional — compete ao técnico superior assessor principal, genericamente, prestar assessoria técnica de elevado grau de qualificação e responsabilidade nas áreas da actividade do Conselho de Mercados de Obras Públicas e Particulares, elaborando pareceres, celebrando projectos, orientando a concepção e desenvolvimento de medidas de política de gestão e representando o Conselho de Mercados em reuniões e grupos de trabalho que exijam conhecimentos altamente especializados ou uma visão global da administração capaz de integrar vários quadrantes e domínios de actividade.

3 — O local de trabalho situa-se na Avenida do Duque de Loulé, 110, em Lisboa, sendo o vencimento atribuído de acordo com a tabela do novo sistema remuneratório da função pública em vigor e as demais condições de trabalho e regalias sociais vigentes para os funcionários da administração central.

4 — Requisitos gerais de admissão ao concurso — tratando-se de carreira com dotação global e encontrando-se todos os lugares preenchidos, apenas se podem candidatar os funcionários do referido quadro nele inseridos detentores de categoria imediatamente inferior à do lugar a que concorrem, desde que reúnam os requisitos exigidos pela al. c) do n.º 1 do art. 3.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7, ou seja, serem assessores ou equiparados da carreira de economista com, pelo menos, três anos de serviço na categoria classificados de *Muito bom* ou cinco anos, no mínimo, de *Bom* e, ainda, estarem nas condições previstas pelo art. 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

5 — As candidaturas deverão ser formuladas mediante requerimento dirigido ao secretário-geral do Conselho de Mercados de Obras Públicas e Particulares e entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, sob registo, com aviso de recepção, para a Avenida do Duque de Loulé, 110, 1000 Lisboa, e dele constarão os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade e nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte e situação militar, quando for caso disso);
- Habilitações literárias;
- Habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.);
- Indicação da categoria que detém, serviço a que pertence, natureza do vínculo e tempo de serviço efectivo prestado na categoria, na carreira e na função pública (reportado à data em que o presente aviso for publicado no *DR*);
- Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito.

6 — O requerimento de admissão ao concurso deverá ser acompanhado da seguinte documentação:

- Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado;
- Documento autêntico ou autenticado comprovativo das habilitações literárias;
- Declaração passada pelo serviço a que pertence o candidato, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo à função pública, a categoria que detém e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, contada em anos, meses e dias, até à data em que o presente aviso for publicado no *DR*, bem como as classificações de serviço relevantes obtidas nos termos da legislação em vigor;
- Declaração, elaborada pelo próprio candidato, contendo a descrição sucinta da sua actividade profissional actual e, bem assim, a indicação de quaisquer outros elementos comprovativos da sua qualificação e experiência profissionais que entenda deverem ser apreciados pelo júri.

7 — Os funcionários do Conselho de Mercados de Obras Públicas e Particulares ficam, nos termos do n.º 4 do art. 19.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, dispensados da apresentação dos documentos que já existam nos respectivos processos individuais.

7.1 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documento comprovativo das suas declarações.

7.2 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

8 — O método de selecção a utilizar será a avaliação curricular, complementada com entrevista:

8.1 — Na avaliação curricular ponderar-se-ão as habilitações académicas de base, a classificação de serviço, a qualificação e experiência profissionais e a formação profissional complementar. Será dada especial relevância à qualificação e experiência profissionais adquiridas nos últimos três anos no exercício das competências referidas no n.º 2 do presente aviso.

8.2 — Quer na avaliação curricular, quer na entrevista, adoptar-se-á a escala de 0 a 20 valores.

8.3 — A ordenação final dos candidatos resultará da média aritmética simples das classificações obtidas nos dois métodos de selecção.

8.4 — Em caso de igualdade de classificação, a ordenação dos candidatos resultará da aplicação dos critérios de referência constantes do n.º 6 do art. 32.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

9 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso, bem como a lista de classificação final, será afixada nas instalações do Conselho de Mercados de Obras Públicas e Particulares e remetida aos candidatos, sob registo com aviso de recepção.

10 — Constituição do júri;

Presidente — Dr. Henrique António Barreto Graça, chefe de divisão do Conselho de Mercados de Obras Públicas e Particulares.

Vogais efectivos:

Dr.ª Teresa Maria Barbosa Azevedo, chefe de divisão do Conselho de Mercados de Obras Públicas e Particulares que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Dr.ª Sofia Fidalgo Ramos, chefe de divisão do Conselho de Mercados de Obras Públicas e Particulares.

Vogais suplentes:

Dr. Vasco António da Fonseca Martins, director dos Serviços de Apoio do Conselho de Mercados de Obras Públicas e Particulares.

Engenheiro Américo Adelino Ramos, secretário-geral do Conselho de Mercados de Obras Públicas e Particulares.

4-5-94. — O Secretário-Geral, *Américo Adelino Ramos*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Inspecção-Geral da Saúde

Aviso. — De acordo com o preceituado no art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de ingresso para preenchimento de três vagas de terceiro-oficial do quadro de pessoal da Inspecção-Geral da Saúde, conforme aviso publicado no *DR*, 2.ª, 95, de 23-4-94, se encontra afixada na Repartição Administrativa da Inspecção-Geral da Saúde, sita na Avenida de 24 de Julho, 2-L, em Lisboa, onde pode ser consultada.

Os candidatos serão convocados directamente por carta registada informando do dia, local e hora da realização da prova de dactilografia e da entrevista.

24-5-94. — O Inspector-Geral, *Armando Moreira Rodrigues*.

MINISTÉRIO DO EMPREGO E DA SEGURANÇA SOCIAL

Serviços Sociais

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, em conformidade com o meu despacho de 18-3-94, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias, a contar da data da publicação do presente aviso, concurso interno geral de acesso para o preenchimento de sete vagas existentes na categoria de segundo-oficial do quadro de pessoal dos Serviços Sociais do Ministério do Emprego e da Segurança Social.

2 — Validade do concurso — o concurso é válido para o preenchimento das vagas referidas e para as que vierem a ocorrer no prazo de dois anos, a contar da data da publicação da respectiva lista de classificação final.

3 — Legislação aplicável — Decs.-Leis 248/85, de 16-7, e 498/88, de 30-12.

4 — Conteúdo funcional — compete, genericamente, aos segundos-oficiais executar, a partir de orientação e instruções, todo o procedimento administrativo relativo a uma ou mais áreas de actividade funcional de carácter administrativo, designadamente pessoal, contabilidade, orçamento e conta, expediente e arquivo, património, economia, informática e prestações sociais.

5 — O local de trabalho situa-se na sede destes Serviços Sociais, em Lisboa.

6 — As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da administração central e a remuneração é a fixada nos termos do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e legislação complementar.

7 — Requisitos de admissão — podem ser opositores ao concurso todos os funcionários de qualquer serviço ou organismo da administração central que satisfaçam as condições fixadas no art. 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e no art. 22.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

8 — No concurso serão utilizados os seguintes métodos de selecção:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista profissional de selecção.

8.1 — O resultado final será expresso na escala de 0 a 20 valores.

9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de direcção dos Serviços Sociais do Ministério do Emprego e da Segurança Social e entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, registado, com aviso de recepção, dentro do prazo do concurso, para a sede dos Serviços Sociais, sita na Rua de José Estêvão, 133, 2.º, em Lisboa, devendo conter os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e arquivo de identificação que o emitiu, residência e telefone);
- b) Habilitações literárias;

- c) Menção expressa de possuir vínculo à função pública, natureza do mesmo, categoria, serviço a que pertence e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- d) Habilitações profissionais;
- e) Outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por os considerarem relevantes para apreciação do seu mérito.

9.2 — Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado pelo candidato;
- b) Documento, autêntico ou autenticado, comprovativo das habilitações literárias;
- c) Documentos, autenticados, comprovativos das acções de formação profissional e respectiva duração;
- d) Declaração do serviço a que se encontre vinculado, devidamente autenticada, donde constem, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo, a categoria que detém e a respectiva antiguidade na carreira, na categoria e na função pública à data da publicação deste aviso, bem como o escalão e o índice por que é remunerado;
- e) Fotocópias autenticadas das fichas de notação dos últimos três anos;
- f) Declaração, autenticada, em que seja especificado o conjunto de tarefas inerentes ao posto de trabalho ocupado pelo candidato;
- g) Documentos comprovativos dos elementos que, eventualmente, sejam especificados na al. e) do n.º 9.1.

9.3 — Os candidatos pertencentes ao quadro destes Serviços Sociais ficam dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do seu processo individual.

10 — O júri poderá, em qualquer altura e em caso de dúvida, solicitar aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

11 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

12 — As listas dos candidatos admitidos e excluídos e de classificação final serão publicadas, nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e afixadas no local indicado no n.º 9.1 deste aviso.

13 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Licenciada *Manuela Duarte Galvão Marreiros Viana*, vogal do conselho de direcção.

Vogais efectivos:

Licenciado *Armando Pedro*, director de serviços, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.

Maria Inês Centeio Estêvens da Silva Ribeiro, técnica especialista principal.

Vogais suplentes:

Maria Lúcia Pires Figueiredo da Conceição Martinho, chefe de secção.

Manuel Francisco Baptista Caturra, oficial administrativo principal.

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, em conformidade com o meu despacho de 18-3-94, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias, a contar da data da publicação do presente aviso, concurso interno geral de ingresso para o preenchimento de uma vaga existente na categoria de auxiliar administrativo do quadro de pessoal dos Serviços Sociais do Ministério do Emprego e da Segurança Social.

2 — Validade do concurso — o concurso visa o provimento da vaga referida e das que vierem a ocorrer no prazo de dois anos, a contar da data da publicação da respectiva lista de classificação final.

3 — Legislação aplicável — Decs.-Leis 248/85, de 16-7, e 498/88, de 30-12.

4 — Conteúdo funcional — assegurar o contacto entre os serviços através da recepção e entrega de expediente e encomendas oficiais, e efectuar recados e tarefas elementares indispensáveis ao funcionamento dos serviços, relacionadas com o transporte de material e equipamento, bem como prestar auxílio no desempenho de tarefas de apoio instrumental.

5 — O local de trabalho situa-se na sede destes Serviços Sociais, em Lisboa.

6 — As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da administração central e a remuneração é a fixada nos termos do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e legislação complementar.

7 — Requisitos de admissão — podem ser opositores ao concurso todos os funcionários e agentes de qualquer serviço ou organismo da administração central que satisfaçam as condições fixadas no art. 16.º e no n.º 4 do art. 27.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, n.º 4 do art. 6.º e no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

8 — No concurso serão utilizados os seguintes métodos de selecção:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista profissional de selecção.

8.1 — O resultado final será expresso na escala de 0 a 20 valores.

9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de direcção dos Serviços Sociais do Ministério do Emprego e da Segurança Social e entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, registado, com aviso de recepção, dentro do prazo do concurso, para a sede dos Serviços Sociais, sita na Rua de José Estêvão, 133, 2.º, em Lisboa, devendo conter os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e arquivo de identificação que o emitiu, residência e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Menção expressa de possuir vínculo à função pública, natureza do mesmo, categoria, serviço a que pertence e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- d) Habilitações profissionais;
- e) Outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por os considerarem relevantes para apreciação do seu mérito.

9.2 — Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado pelo candidato;
- b) Certidão de habilitações literárias ou fotocópia da mesma, autenticada;
- c) Documentos, autenticados, comprovativos das acções de formação profissional e respectiva duração;
- d) Declaração do serviço a que se encontre vinculado, devidamente autenticada, donde constem, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo, a categoria que detém e a respectiva antiguidade na carreira, na categoria e na função pública à data da publicação deste aviso, bem como o escalão e o índice pelo qual é remunerado;
- e) Fotocópias autenticadas das fichas de notação dos últimos três anos;
- f) Declaração, autenticada, em que seja especificado o conjunto de tarefas inerentes ao posto de trabalho ocupado pelo candidato;
- g) Documentos comprovativos dos elementos que, eventualmente, sejam especificados na al. e) do n.º 9.1.

9.3 — Os candidatos pertencentes ao quadro destes Serviços Sociais ficam dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do seu processo individual.

10 — O júri poderá, em qualquer altura e em caso de dúvida, solicitar aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

11 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

12 — As listas dos candidatos admitidos e excluídos e de classificação final serão publicadas nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e afixadas no local indicado no n.º 9.1 deste aviso.

13 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Licenciada Manuela Duarte Galvão Marreiros Viana, vogal do conselho de direcção.

Vogais efectivos:

Licenciado Armando Pedro, director de serviços, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.
Maria Inês Centeio Estevéns da Silva Ribeiro, técnica especialista principal.

Vogais suplentes:

Licenciada Maria Hermínia Martins Antão, chefe de divisão.
Licenciada Maria Ermelinda Tavares Dias Raposo Pires, técnica superior principal.

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, em conformidade com o meu despacho de 18-3-94, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias, a contar da data da publi-

cação do presente aviso, concurso interno geral de ingresso para o preenchimento de uma vaga existente na categoria de telefonista do quadro de pessoal dos Serviços Sociais do Ministério do Emprego e da Segurança Social.

2 — Validade do concurso — o concurso é válido para a vaga referida, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável — Decs.-Leis 248/85, de 16-7, e 498/88, de 30-12.

4 — Conteúdo funcional — compete, genericamente, ao telefonista estabelecer ligações telefónicas, prestar informações simples de acordo com as normas de trato convencionais, registar o movimento de chamadas e anotar, sempre que necessário, as mensagens que respeitem a assuntos de serviço.

5 — O local de trabalho situa-se na sede destes Serviços Sociais, em Lisboa.

6 — As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da administração central e a remuneração é a fixada nos termos do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e legislação complementar.

7 — Requisitos de admissão — podem ser opositores ao concurso todos os funcionários e agentes de qualquer serviço ou organismo da administração central que satisfaçam as condições fixadas no n.º 2 do art. 26.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, e no n.º 4 do art. 6.º e no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

8 — No concurso serão utilizados os seguintes métodos de selecção:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista profissional de selecção.

8.1 — O resultado final será expresso na escala de 0 a 20 valores.

9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de direcção dos Serviços Sociais do Ministério do Emprego e da Segurança Social e entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, registado, com aviso de recepção, dentro do prazo do concurso, para a sede dos Serviços Sociais, sita na Rua de José Estêvão, 133, 2.º, em Lisboa, devendo conter os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e arquivo de identificação que o emitiu, residência e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Menção expressa de possuir vínculo à função pública, natureza do mesmo, categoria, serviço a que pertence e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- d) Habilitações profissionais;
- e) Outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por os considerarem relevantes para apreciação do seu mérito.

9.2 — Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado pelo candidato;
- b) Documento, autêntico ou autenticado, comprovativo das habilitações literárias;
- c) Documentos, autenticados, comprovativos das acções de formação profissional e respectiva duração;
- d) Declaração do serviço a que se encontre vinculado, devidamente autenticada, donde constem, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo, a categoria que detém e a respectiva antiguidade na carreira, na categoria e na função pública à data da publicação deste aviso, bem como o escalão e o índice pelo qual é remunerado;
- e) Fotocópias autenticadas das fichas de notação dos últimos três anos;
- f) Declaração, autenticada, em que seja especificado o conjunto de tarefas inerentes ao posto de trabalho ocupado pelo candidato;
- g) Documentos comprovativos dos elementos que, eventualmente, sejam especificados na al. e) do n.º 9.1.

9.3 — Os candidatos pertencentes ao quadro destes Serviços Sociais ficam dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do seu processo individual.

10 — O júri poderá, em qualquer altura e em caso de dúvida, solicitar aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

11 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

12 — As listas dos candidatos admitidos e excluídos e de classificação final serão publicadas nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e afixadas no local indicado no n.º 9.1 deste aviso.

13 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Licenciada Manuela Duarte Galvão Marreiros Viana, vogal do conselho de direcção.
Vogais efectivos:

Licenciado Armando Pedro, director de serviços, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.
Maria Inês Centeio Esteves da Silva Ribeiro, técnica especialista principal.

Vogais suplentes:

Maria Fernanda de Amaral Resende Nunes Carreta, chefe de secção.
Maia Leonor Cardoso Lopes dos Santos, oficial administrativo principal.

16-5-94. — O Presidente do Conselho de Direcção, *Eugénio Augusto Afonso*.

Centro Regional de Segurança Social do Norte

Por deliberações do conselho directivo deste Centro Regional de 10-1-94:

Carmencita de Jesus Cadavez Malaquias, Delfina Rosa da Silva Ribeiro Ferreira, Judite da Conceição da Silva Regueiras, Maria Beatriz Branha Lopes de Almeida, Maria José Pinto Leandro Dinis Cruz, Maria Luísa Paiva da Silva Pinto de Sousa, Maria Madalena da Costa e Silva do Mar, Maria Manuela Rabaça Vaz, Maria do Rosário de Magalhães Loureiro e Maria Teresa Vieira Dolgner, no regime de contratadas por contrato administrativo de provimento, neste Centro Regional — nomeadas definitivamente, após estágio, técnicas superiores de 2.ª classe da carreira técnica superior de serviço social, por urgente conveniência de serviço, desde a data da deliberação (Índice 380, escalão 1).

Maria do Céu Rodrigues Monteiro Barbosa e Olga Reis Gama, técnicas-adjuntas especialistas da carreira técnica-adjunta de serviço social deste Centro Regional — nomeadas definitivamente, após estágio, técnicas superiores de 2.ª classe da carreira técnica superior de serviço social, por urgente conveniência de serviço, desde a data da deliberação (Índice 380, escalão 1).

(Visto, TC, 26-4-94. São devidos emolumentos.)

9-5-94. — Pelo Conselho Directivo, o Director de Serviços de Gestão de Pessoal, *Jorge Manuel Bessa Lage*.

Por deliberações do conselho directivo deste Centro Regional de 10-1-94:

Amália Maria da Conceição Gonçalves, Ilda Maria Rito Pontes e Braz, Maria Laura Pereira da Fonseca Vieira Fernandes e Maria Luísa dos Santos Alves da Cunha, no regime de contratados, por contrato administrativo de provimento, neste Centro Regional — nomeadas definitivamente, após estágio, técnicas superiores de 2.ª classe da carreira técnica superior de serviço social, por urgente conveniência de serviço, desde a data das deliberações (Índice 380, escalão 1). (Visto, TC, 27-4-94. São devidos emolumentos.)

13-5-94. — Pelo Conselho Directivo, o Director de Serviços de Gestão de Pessoal, *Jorge Manuel Bessa Lage*.

Por despacho do Secretário de Estado da Segurança Social de 18-4-94:

Cândido José Nobre, técnico superior de 1.ª classe do quadro de pessoal do Centro Regional de Segurança Social do Norte — nomeado director do Centro de Educação Especial de Bragança, sendo equiparado a chefe de divisão. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

16-5-94. — Pelo Conselho Directivo, o Director de Serviços de Gestão de Pessoal, *Jorge Manuel Bessa Lage*.

Declaração. — Para os devidos efeitos se faz saber que, dando cumprimento ao disposto no art. 39.º, al. b), do Dec.-Lei 30/89, de 24-1, o alvará n.º 45, concedido por este Centro Regional de Segurança Social à creche denominada «O Pimpão», sita na Rua do Além, 176, Custóias, Matosinhos, mudou de titularidade, por transpasse, sendo agora propriedade de Elisa Conceição Castro Ramos e António Jorge da Silva Mourão Januário, com a sede na Rua do Além, 176, Custóias, Matosinhos.

17-5-94. — Pelo Conselho Directivo, (*Assinatura ilegível*.)

Centro Regional de Segurança Social do Centro

Aviso. — O conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social do Centro, por deliberação de 9-2-94 e em conformidade com o disposto no n.º 2 do art. 19.º do Dec.-Lei 260/93, de 23-7, conjugado com o n.º 2 do art. 5.º do Dec. Regul. 35/93, de 21-10, designa coordenadores dos respectivos serviços locais os seguintes funcionários:

António Belo Fernandes, segundo-oficial — Vila Velha de Ródão.

Maria Adelaide Moreira Ferreira, escriturária-dactilógrafa, Penamacor.

João José do Carmo Alves, segundo-oficial — Proença-a-Nova
Jaime de Jesus Rodrigues, tesoureiro — Belmonte.

Fernando Augusto Braga, chefe de secção — Fundão.

Leonel Ferreira Marques Ribeiro, técnico superior principal — Covilhã.

José Daniel dos Santos Barata, terceiro-oficial — Sertão.

Maria Amélia M. Mendonça Fonseca, primeiro-oficial — Idanha-a-Nova.

Maria da Luz Rodrigues, segundo-oficial, Vila de Rei.

Nuno Martins Ferreira, primeiro-oficial — Oleiros.

Aida do Sacramento Sobral, segundo-oficial — Aguiar da Beira.

Maria Estela Fonseca B. Fareleira, segundo-oficial — Almeida.

Hortense da Conceição Ventura, primeiro-oficial — Celorico da Beira.

Aníbal Nunes Ferreira, segundo-oficial — Figueira de Castelo Rodrigo.

António Jorge Paulo Santos, primeiro-oficial — Fornos de Algodres.

António Nunes Rodrigues, chefe de secção — Gouveia.

Delfina da Graça M. G. Monteiro, segundo-oficial — Manteigas.

Maria Helena F. Pinto Rebelo, primeiro-oficial — Meda.

Ricarte Sequeira Valongo, primeiro-oficial — Pinhel.

José Pires Alves, primeiro-oficial — Sabugal.

Gisélia Maria Torquato B. Manuel, segundo-oficial — Seia.

João Carlos Martins Santos, primeiro-oficial — Trancoso.

Odete da Conceição P. P. Constanço, segundo-oficial — Vila Nova de Foz Côa.

Armandina Adelaide G. F. Raimundo, segundo-oficial — Armamar.

Maria Delfina Soares R. Figueiredo, segundo-oficial — Carregal do Sal.

José Fernando Carneiro Pereira, primeiro-oficial — Castro Daire.

Adelino Figueiredo Teles, segundo-oficial — Cinfães.

Maria José Pina Costa Cruz, terceiro-oficial — Mangualde.

Maria Ester Conde R. Gouveia, primeiro-oficial — Moimenta da Beira.

Maria Adelaide O. P. C. Pinto, segundo-oficial — Mortágua.

Fernanda Filomena M. O. S. Almeida, segundo-oficial — Nelas.

Maria Fernanda O. Alves Farreca, segundo-oficial — Oliveira de Frades.

Ana Maria Albuquerque, segundo-oficial — Penalva do Castelo.

Maria Teresa Lopes M. Santos, segundo-oficial — Penedono.

Maria Manuela Pinto M. Pinto, segundo-oficial — Resende.

Modesto Alves Vieira, segundo-oficial — Santa Comba Dão.

Acácio Joaquim Pinto, segundo-oficial — São João da Pesqueira.

Maria Alice Pereira P. A. Ferreira, segundo-oficial — São Pedro do Sul.

Carlos Silva Costa, segundo-oficial — Sernancelhe.

António Alves dos Santos, primeiro-oficial — Sátão.

Carlos Alberto Teixeira Assunção, segundo-oficial — Tarouca.

Maria do Anjo Camilo G. F. Cunha, primeiro-oficial — Tondela.

Augusto Manuel Meses Pedro, segundo-oficial — Vila Nova de Paiva.

Teresa Rodrigues C. C. Bordonhos, primeiro-oficial — Vouzela.

Aviso. — O conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social do Centro, por deliberação de 2-3-94 e em conformidade com o disposto no n.º 2 do art. 19.º do Dec.-Lei 260/93, de 23-7, designa para coordenadora do Gabinete de Coordenação dos Serviços Locais do Serviço Sub-Regional de Castelo Branco Maria dos Santos Alves Reis Carrega, chefe de repartição.

Aviso. — O conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social do Centro, por deliberação de 2-3-94 e em conformidade com o disposto no n.º 2 do art. 19.º do Dec.-Lei 260/93, de 23-7, con-

jugado com o n.º 2 do art. 5.º do Dec. Regul. 35/93, de 21-10, designa coordenadores dos respectivos serviços locais os seguintes funcionários:

Maria da Graça O. Almeida Martins, segundo-oficial — Águeda.
Abílio Ferreira G. da Silva, chefe de secção — Albergaria-a-Velha.

António Dias de Andrade, primeiro-oficial — Anadia.
Maria da Conceição P. T. Rocha Cunha, chefe de secção — Arouca.

Maria Margarida Pereira S. Lemos, primeiro-oficial — Espinho.
Ilusinda Maria Fernandes M. S. Pires, oficial administrativo principal — Estarreja.

Maria Manuela Visinho Freitas, segundo-oficial — Ílhavo.
Manuel Pereira Filipe, chefe de secção — Mealhada.

Clementina S. Esteves do Carmo, segundo-oficial — Murtosa.
Beatriz Oliveira F. dos Santos, primeiro-oficial — Oliveira de Azeméis.

Maria Odete C. Almeida Lima, primeiro-oficial — Oliveira do Bairro.

Maria Filomena S. V. Pereira Marques, primeiro-oficial — Ovar.
Manuel de Bastos Andrade, primeiro-oficial — São João da Madeira.

Maria Júlia S. Valente Cavaco, segundo-oficial — Santa Maria da Feira.

Maria Amaral M. Pereira, primeiro-oficial — Sever do Vouga.
Luís Alberto Martins, segundo-oficial — Vagos.

Maria Eugénia Oliveira Castro, chefe de secção, Vale de Cambra.

Aviso. — O conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social do Centro, por deliberação de 29-3-94 e em conformidade com o disposto no n.º 2 do art. 19.º do Dec.-Lei 260/93, de 23-7, conjugado com o n.º 2 do art. 5.º do Dec. Regul. 35/93, de 21-10, designa coordenador do serviço local de Tabuaço José da Silva, segundo-oficial.

13-5-94. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Joaquim António Ferreira Seixas*.

Aviso. — O conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social do Centro, por deliberação de 29-3-94 e em conformidade com o disposto no n.º 2 do art. 19.º do Dec.-Lei 260/93, de 23-7, conjugado com o n.º 2 do art. 5.º do Dec. Regul. 35/93, de 21-10, designa coordenadores dos respectivos serviços locais os seguintes funcionários:

Luís Santos Marques Gouveia, chefe de secção — Arganil.
Maria Isabel Dias Marques, chefe de secção — Cantanhede.

António Duarte Sousa Tomé, primeiro-oficial — Condeixa.
José Elísio Ferreira Oliveira, primeiro-oficial — Figueira da Foz.

Erminda Maria Muro Rosa, chefe de secção — Góis.
Maria Lúcia Almeida Amaro, segundo-oficial — Lousã.

Nelson Teixeira Maltez, terceiro-oficial — Mira.
Rui Augusto B. Sá Lopes, chefe de secção — Miranda do Corvo.

José Manuel Cruz Rama, primeiro-oficial — Montemor-o-Velho.
Maria Irene Correia Ferrão, primeiro-oficial — Oliveira do Hospital.

António José Jesus Soares, segundo-oficial — Pampilhosa da Serra.

Fernanda Alice R. Dias, chefe de secção — Penacova.
Fernando Augusto Júlio, chefe de secção — Penela.

Manuel Morgado Martins, chefe de secção — Soure.
Fernando Marques Escaroupa, chefe de secção — Tábua.

Joaquim Henrique Santos, primeiro-oficial — Vila Nova de Poiares.

16-5-94. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Joaquim António Ferreira Seixas*.

Serviço Sub-Regional de Viseu

Por despacho do Secretário de Estado da Segurança Social de 12-11-93:

Engenheiro electrotécnico Luís António Oliveira Rodrigues — autorizada a celebração do contrato de avença. (Visto, TC, 15-4-94. São devidos emolumentos.)

17-5-94. — A Directora, *Maria Fernanda Pais Correia Sampaio Sobral Amaral*.

Instituto do Emprego e Formação Profissional

Departamento de Recursos Humanos

Direcção de Serviços de Pessoal

Por despachos de 16-5-94 do director do Departamento de Recursos Humanos do Instituto do Emprego e Formação Profissional, ao abrigo da delegação de competências:

Maria Gracinda de Carvalho Correia Brito Ramos, Augusto de Carvalho Hortas, Francisco Joaquim Rodrigues de Brito, Maria do Céu Martins Barreiros Fernandes e José Manuel Faia dos Reis Pereira, técnicos superiores de 2.ª classe do quadro do Instituto do Emprego e Formação Profissional — nomeados definitivamente técnicos superiores de 1.ª classe do mesmo quadro, na sequência de concurso realizado para o efeito, considerando-se exonerados das anteriores funções logo que assinem o termo de aceitação do novo cargo. (Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

18-5-94. — O Director de Serviços de Pessoal, *António Maria Ferreira de Almeida Oliveira*.

1.º JUÍZO CRIMINAL DA COMARCA DO PORTO

Anúncio. — O Dr. António Álvaro Leite Melo, juiz de direito deste Tribunal, faz saber que por despacho de 16-2-94, proferido nos autos de processo comum n.º 76/93, da 3.ª Secção deste Juízo, que o Ministério Público move ao arguido Carlos Alberto Martins Ferreira Alemão, casado, técnico de vendas, filho de Daniel Ferreira Alemão Júnior e de Maria Inês Martins Jorge Ferreira Alemão, nascido a 29-7-42, em Penafiel, com última residência conhecida na Rua de Pontelhas, 155, Leça do Bailio, Matosinhos, por haver cometido o crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º, n.º 1, do Dec. 13 004, de 12-1-27, foi o mesmo declarado contumaz, nos termos do art. 336.º, n.º 1, do Código de Processo Penal, o que implica para o arguido a anulabilidade de todos os negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados após esta declaração (art. 337.º do referido Código de Processo Penal).

Mais determino a proibição de obtenção pelo arguido de documentos oficiais, certidões ou registos junto de quaisquer autoridades públicas, designadamente a obtenção e renovação do bilhete de identidade, da carta de condução de automóveis ou do passaporte.

18-2-94. — O Juiz de Direito, *António Álvaro Leite Melo*. — Pelo Escrivão de Direito, *Albina Maria Silva Coelho de Lima*.

Anúncio. — O Dr. António Álvaro Leite de Melo, juiz de direito deste Tribunal, faz saber que, por despacho de 16-2-94, proferido nos autos de processo comum n.º 728/93, da 3.ª Secção deste Juízo, que o Ministério Público move à arguida Georgina Paiva Rocha, casada, comerciante, nascida a 5-10-49, natural de Vale, Santa Maria da Feira, filha de Avelino Gomes da Rocha e de Ermelinda Augusta Paiva, com última residência no lugar de Frendo de Vila, São João da Madeira, por haver cometido o crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º, n.º 1, do Dec. 13 004, de 12-1-27, foi a mesma declarada contumaz, nos termos do art. 336.º, n.º 1, do Código de Processo Penal, o que implica para a arguida a anulabilidade de todos os negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados após esta declaração (art. 337.º do referido Código de Processo Penal).

Mais determino a proibição de obtenção pela arguida de documentos oficiais, certidões ou registos junto de quaisquer autoridades públicas, designadamente a obtenção e renovação do bilhete de identidade, da carta de condução de automóveis ou do passaporte.

18-2-94. — O Juiz de Direito, *António Álvaro Leite de Melo*. — Pelo Escrivão de Direito, *Albina Maria Silva Coelho de Lima*.

Anúncio. — O Dr. Eduardo Petersen da Silva, juiz de direito deste 1.º Juízo Criminal da Comarca do Porto, 2.ª Secção, faz saber que nos autos de processo comum n.º 1033/91, a correr termos neste Juízo e Secção contra a arguida Lúcia Maria Almeida de Castro Rocha, casada, desempregada, filha de Armindo Ferreira de Castro e de Maria do Céu da Silva Almeida de Castro, nascida em 22-1-67, na África do Sul, portadora do bilhete de identidade n.º 9711130, emitido em 18-1-90 pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, residente na Rua dos Terços, caixa postal n.º 401, Canelas, Vila Nova de Gaia, por despacho de 22-2-94 foi declarada cessada a contumácia em que se encontrava aquela arguida, nos termos do disposto no art. 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal.

22-2-94. — O Juiz de Direito, *Eduardo Petersen da Silva*. — A Escrivã-Adjunta, *Elizabeth Sousa Alves C. Ribeiro*.

Anúncio. — O Dr. Grumecindo Dinis Bairradas, juiz de direito da 1.ª Secção do 1.º Juízo Criminal da Comarca do Porto, faz saber que por despacho de 22-2-94, proferido nos autos de processo comum n.º 141/92, da 1.ª Secção deste Juízo, que o digno magistrado do Ministério Público move contra o arguido Adriano Manuel Almeida Freitas, solteiro, maquinista, natural de Ílhavo, filho de Manuel Soares Freitas e de Glória Rosa de Almeida Freitas, portador do bilhete de identidade n.º 7071757, em 3-12-91, do Arquivo de Identificação de Lisboa, com última residência conhecida na Rua da Alegria, 205, Porto, por haver cometido o crime de burla em meio de transporte, previsto e punido pelo art. 316.º, n.º 1, al. c), do Código Penal, nos termos do disposto no art. 336.º, n.º 3, do Código de Processo Penal, foi declarada caduca a declaração de contumácia, a qual havia sido publicada no DR, 2.ª, 78, de 24-4-93, por ter sido extinto o procedimento criminal, por prescrição.

23-2-94. — O Juiz de Direito, *Grumecindo Dinis Bairradas*. — A Escrivã-Ajunta, (*Assinatura ilegível.*)

Anúncio. — O Dr. Grumecindo Dinis Bairradas, juiz de direito da 1.ª Secção do 1.º Juízo Criminal da Comarca do Porto, faz saber que, por despacho de 10-1-94, proferido nos autos de processo comum n.º 506/92, da 1.ª Secção deste Juízo, que o Ministério Público move ao arguido João Manuel Rocha Guimarães Casanova, divorciado, industrial, nascido a 16-2-47, natural de Barcelos, filho de António Guimarães Casanova e de Conceição de Oliveira Rocha, portador do bilhete de identidade n.º 849354, emitido por Lisboa, em 17-7-87, com última residência conhecida na Praceta do Dr. José Salgado, 110, 2.º, S/1, Braga, por haver cometido o crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º do Dec. 13 004, de 12-1-27, foi o mesmo declarado contumaz, nos termos do art. 336.º, n.º 1, do Código de Processo Penal, o que implica para o arguido a anulabilidade de todos os negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados após esta declaração e ainda a proibição de obter certidões em conservatórias, serviços do notariado, serviços fiscais e Registo Nacional de Pessoas Colectivas, atestados de residência e outros, bilhete de identidade, carta de condução, passaporte, livrete ou título de registo de automóveis.

23-2-94. — O Juiz de Direito, *Grumecindo Dinis Bairradas*. — O Escriurário Judicial, (*Assinatura ilegível.*)

Anúncio. — O Dr. Grumecindo Dinis Bairradas, juiz de direito da 1.ª Secção do 1.º Juízo Criminal da Comarca do Porto, faz saber que por despacho de 10-2-94, proferido nos autos de processo comum n.º 517/92, da 1.ª Secção deste Juízo, que o Ministério Público move ao arguido João Nuno Schreck Aires de Carvalho, casado, comerciante, nascido a 1-6-65, natural da Sé, Porto, filho de Ana Maria Lima Schreck, portador do bilhete de identidade n.º 6904155, emitido por Lisboa, em 5-7-84, com última residência conhecida na Avenida da Liberdade, 138, 6.º, direito, Leça da Palmeira, Matosinhos, por haver cometido o crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º, n.º 2, do Dec. 13 004, de 12-1-27, foi o mesmo declarado contumaz, nos termos do art. 336.º, n.º 1, do Código de Processo Penal, o que implica para o arguido a anulabilidade de todos os negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados após esta declaração e ainda a proibição de obter certidões em conservatórias, serviços do notariado, serviços fiscais e Registo Nacional de Pessoas Colectivas, atestados de residência e outros, bilhete de identidade, carta de condução, passaporte, livrete ou título de registo de automóveis.

23-2-94. — O Juiz de Direito, *Grumecindo Dinis Bairradas*. — O Escriurário Judicial, (*Assinatura ilegível.*)

Anúncio. — O Dr. Grumecindo Dinis Bairradas, juiz de direito da 1.ª Secção do 1.º Juízo Criminal da Comarca do Porto, faz saber que por despacho de 10-2-94, proferido nos autos de processo comum n.º 490/93, da 1.ª Secção deste Juízo, que o Ministério Público move à arguida Maria de Lurdes Simões Silva, solteira, doméstica, nascida a 14-5-60, natural de Mira, filha de António da Cruz Silva e de Idalina Simões, portadora do bilhete de identidade n.º 7685410, emitido por Lisboa, em 10-3-83, com última residência conhecida na Rua de Costa Cabral, 1027, Porto, por haver cometido o crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º do Dec. 13 004, de 12-1-27, foi a mesma declarada contumaz, nos termos do art. 336.º, n.º 1, do Código de Processo Penal, o que implica para a arguida a anulabilidade de todos os negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados após esta declaração e ainda a proibição de obter certidões em conservatórias, serviços do notariado, serviços fiscais e Registo Nacional de

Pessoas Colectivas, atestados de residência e outros, bilhete de identidade, carta de condução, passaporte, livrete ou título de registo de automóveis.

23-2-94. — O Juiz de Direito, *Grumecindo Dinis Bairradas*. — O Escriurário Judicial, (*Assinatura ilegível.*)

Anúncio. — O Dr. Eduardo Petersen Silva, juiz de direito no 1.º Juízo Criminal da Comarca do Porto, faz saber que por despacho de 23-2-94, exarado nos autos de processo comum n.º 478/89, que correm termos pela 2.ª Secção deste Juízo, que o Ministério Público move ao arguido José Clemente Monteiro do Rio, casado, técnico de electrónica, filho de José Fernando do Rio e de Carolina da Conceição Monteiro, nascido a 4-11-54, natural de Paranhos, Porto, com última residência conhecida na Rua de Anselmo Braancamp, 542, Porto, por ter cometido o crime de desobediência, previsto e punido pelo art. 397.º do Código Penal, foi declarada caduca a declaração de contumácia, nos termos do art. 336.º, n.º 3, do Código de Processo Penal, publicada no DR, 2.ª, 53, de 5-3-91.

24-2-94. — O Juiz de Direito, *Eduardo Petersen Silva*. — A Escrivã-Adjunta, *Donzília Teixeira*.

Anúncio. — O Dr. Eduardo Petersen Silva, juiz de direito no 1.º Juízo Criminal da Comarca do Porto, 2.ª Secção, faz saber que nos autos de processo comum n.º 293/90, a correrem termos neste Juízo e Secção contra o arguido Horácio Manuel de Sousa Duarte, técnico de contas, natural de Oliveira do Douro, concelho de Vila Nova de Gaia, filho de Serafim Alves Vieira Duarte e de Maria Fernanda Sousa Ramos, portador do bilhete de identidade n.º 3938604, emitido pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, com última residência conhecida na Rua da Tranqueira, 699, Oliveira do Douro, Vila Nova de Gaia, por despacho de 24-2-94 foi declarada cessada a contumácia em que se encontrava aquele arguido, nos termos do disposto no art. 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal.

24-2-94. — O Juiz de Direito, *Eduardo Petersen Silva*. — A Escrivã-Adjunta, *Elizabeth Sousa Alves C. Ribeiro*.

Anúncio. — O Dr. António Álvaro Leite de Melo, juiz de direito no 1.º Juízo Criminal da Comarca do Porto, faz saber que por despacho de 22-2-94, exarado nos autos de processo comum n.º 63/91, que correm termos pela 3.ª Secção deste Juízo, que o Ministério Público move ao arguido Francisco Loupa Barroso, divorciado, gerente comercial, nascido a 26-10-40, na freguesia de Alcáçovas, Viana do Alentejo, filho de Francisco Júlio Barroso e de Inês Augusta Loupa, titular do bilhete de identidade n.º 8750916, emitido pelo Arquivo de Identificação de Lisboa em 28-9-85, com última residência conhecida na Rua Direita de Caxias, 6, rés-do-chão, direito, Caxias, Oeiras, por ter cometido o crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º do Dec. 13 004, de 12-1-27, foi o mesmo declarado contumaz, nos termos do art. 336.º, n.º 1, do Código de Processo Penal, o que implica para o arguido a suspensão dos ulteriores termos do processo até à sua apresentação ou detenção, a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo mesmo após esta declaração e ainda a proibição de obter o bilhete de identidade, passaporte, certificado do registo criminal, carta de condução e certidões nos registos civil, predial, comercial e de automóveis.

24-2-94. — O Juiz de Direito, *António Álvaro Leite de Melo*. — Pelo Escrivão de Direito, (*Assinatura ilegível.*)

Anúncio. — O Dr. Eduardo Petersen Silva, juiz de direito no 1.º Juízo Criminal da Comarca do Porto, faz saber que por despacho de 24-2-94, exarado nos autos de processo comum n.º 296/91, que correm termos pela 2.ª Secção deste Juízo, que o Ministério Público move ao arguido Robledo Teixeira Oliveira Cunha, divorciado, mediador de seguros, filho de Luís Ferreira de Oliveira Cunha e de Maria Teixeira da Rocha da Rocha, nascido a 15-6-49, natural de Avintes, Vila Nova de Gaia, com última residência conhecida na Avenida dos Banhos, 61, apartado 218, Vila do Conde, por ter cometido o crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º do Dec. 13 004, de 12-1-27, foi o mesmo declarado contumaz, nos termos do art. 336.º, n.º 1, do Código de Processo Penal, o que implica para o arguido a suspensão dos ulteriores termos do processo até à sua apresentação ou detenção, a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo mesmo após esta declaração e ainda a proibição de obter o bilhete de identidade ou a sua renovação, passaporte e respectiva renovação, quaisquer assentos ou documentos nas conservatórias dos registos civis e prediais das áreas da sua naturalidade e última residência conhecida.

24-2-94. — O Juiz de Direito, *Eduardo Petersen Silva*. — A Escrivã-Adjunta, *Donzília Teixeira*.

Anúncio. — O Dr. António Álvaro Leite de Melo, juiz de direito no 1.º Juízo Criminal da Comarca do Porto, faz saber que por despacho de 18-1-93, exarado nos autos de processo comum n.º 471/92, que correm termos pela 3.ª Secção deste Juízo, que o Ministério Público move à arguida Ana Paula Amorim Pereira, casada, estudante, nascida em 2-6-63, na freguesia Santa Marinha, em Vila Nova de Gaia, filha de Fernando Américo de Vasconcelos Esmeraldo Gouveia e de Ana Pereira Gandra dos Santos Esmeraldo de Vasconcelos, titular do bilhete de identidade n.º 6220019, emitido pelo Arquivo de Identificação de Lisboa em 13-1-88, com última residência conhecida na Rua do Amial, 41, casa 17, Porto, por ter cometido o crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º do Dec. 13 004, de 12-1-27, foi a mesma declarada contumaz, nos termos do art. 336.º, n.º 1, do Código de Processo Penal, o que implica para a arguida a suspensão dos ulteriores termos do processo até à sua apresentação ou detenção, a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pela mesma após esta declaração e ainda a inibição de obter bilhete de identidade, passaporte, carta de condução e certidões ou registos junto de quaisquer autoridades públicas.

24-2-94. — O Juiz de Direito, *António Álvaro Leite de Melo.* — Pelo Escrivão de Direito, (*Assinatura ilegível.*)

Anúncio. — O Dr. António Álvaro Leite de Melo, juiz de direito no 1.º Juízo Criminal da Comarca do Porto, faz saber que por despacho de 22-2-94, exarado nos autos de processo comum n.º 629/92, que correm termos pela 3.ª Secção deste Juízo, que o Ministério Público move ao arguido João Martinho de Macedo, casado, vendedor, natural da freguesia de Idães, do concelho de Felgueiras, com o bilhete de identidade n.º 6820945, emitido 12-2-92 pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, filho de Alberto Macedo e de Alzira Martinho, com última residência conhecida em Carquejal de Cima, Idães, Felgueiras, por ter cometido o crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º do Dec. 13 004, de 12-1-27, foi o mesmo declarado contumaz, nos termos do art. 336.º, n.º 1, do Código de Processo Penal, o que implica para o arguido a suspensão dos ulteriores termos do processo até à sua apresentação ou detenção, a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo mesmo após esta declaração e ainda a inibição de obter bilhete de identidade, passaporte, certificado de registo criminal, carta de condução e certidões ou registos junto de quaisquer autoridades públicas.

24-2-94. — O Juiz de Direito, *António Álvaro Leite de Melo.* — Pelo Escrivão de Direito, (*Assinatura ilegível.*)

Anúncio. — O Dr. António Álvaro Leite de Melo, juiz de direito no 1.º Juízo Criminal da Comarca do Porto, faz saber que por despacho de 22-2-94, exarado nos autos de processo comum n.º 687/92, que correm termos pela 3.ª Secção deste Juízo, que o Ministério Público move ao arguido Jaime Pereira Marques, solteiro, comerciante, nascido a 15-8-53, em Luanda, filho de Augusto de Araújo Marques e de Angelina Alves Pereira, titular do bilhete de identidade n.º 84829169, emitido pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, em 16-2-87, com última residência conhecida na Rua do Visconde de Setúbal, 290, 1.º, direito, Paranhos, Porto, por ter cometido o crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º, n.º 2, al. c), do Dec. 13 004, de 12-1-27, foi o mesmo declarado contumaz, nos termos do art. 336.º, n.º 1, do Código de Processo Penal, o que implica para o arguido a suspensão dos ulteriores termos do processo até à sua apresentação ou detenção, a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo mesmo após esta declaração e ainda a inibição de obter o bilhete de identidade ou sua renovação e passaporte ou quaisquer certidões ou registos junto de quaisquer autoridades públicas.

24-2-94. — O Juiz de Direito, *António Álvaro Leite de Melo.* — Pelo Escrivão de Direito, (*Assinatura ilegível.*)

Anúncio. — O Dr. António Álvaro Leite de Melo, juiz de direito no 1.º Juízo Criminal da Comarca do Porto, faz saber que por despacho de 22-2-94, exarado nos autos de processo comum n.º 817/92, que correm termos pela 3.ª Secção deste Juízo, que o Ministério Público move ao arguido José Lúcio da Silva Espanhol, solteiro, vendedor ambulante, nascido a 10-9-70, na freguesia de Santiago Maior, do concelho de Beja, filho de João dos Reis Espanhol Piolom e de Natércia Conceição da Silva, titular do bilhete de identidade n.º 11175295, emitido pelo Arquivo de Identificação de Lisboa em 16-10-87, com última residência conhecida na Rua das Areias, bloco prefabricado, c/2, Porto, por ter cometido o crime de condução ilegal, previsto e punido pelos arts. 1.º do Dec.-Lei 123/90, de 14-4, e 46.º do Código da Estrada, foi o mesmo declarado contumaz, nos

termos do art. 336.º, n.º 1, do Código de Processo Penal, o que implica para o arguido a suspensão dos ulteriores termos do processo até à sua apresentação ou detenção, a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo mesmo após esta declaração e ainda a inibição de obter bilhete de identidade, passaporte, certificado do registo criminal, carta de condução e certidões ou registos junto de quaisquer autoridades públicas.

24-2-94. — O Juiz de Direito, *António Álvaro Leite de Melo.* — Pelo Escrivão de Direito, (*Assinatura ilegível.*)

Anúncio. — O Dr. António Álvaro Leite de Melo, juiz de direito no 1.º Juízo Criminal da Comarca do Porto, faz saber que por despacho de 22-2-94, exarado nos autos de processo comum n.º 75/93, que correm termos pela 3.ª Secção deste Juízo, que o Ministério Público move ao arguido Bruno Manuel da Fonseca Maia, casado, vendedor ambulante, nascido a 5-10-64, na freguesia e concelho de Espinho, filho de Joaquim de Sá Maia e de Maria José da Fonseca Maia, titular do bilhete de identidade n.º 10854073, emitido pelo Arquivo de Identificação de Lisboa em 18-7-86, com última residência conhecida na Rua 33, 496, Espinho, por ter cometido o crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º do Dec. 13 004, de 12-1-27, foi o mesmo declarado contumaz, nos termos do art. 336.º, n.º 1, do Código de Processo Penal, o que implica para o arguido a suspensão dos ulteriores termos do processo até à sua apresentação ou detenção, a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo mesmo após esta declaração e ainda a proibição de obtenção de documentos, certidões ou registos junto de quaisquer autoridades públicas, nomeadamente bilhete de identidade, carta de condução ou passaporte.

24-2-94. — O Juiz de Direito, *António Álvaro Leite de Melo.* — Pelo Escrivão de Direito, (*Assinatura ilegível.*)

Anúncio. — O Dr. António Álvaro Leite de Melo, juiz de direito no 1.º Juízo Criminal da Comarca do Porto, faz saber que por despacho de 22-2-94, exarado nos autos de processo comum n.º 291/93, que correm termos pela 3.ª Secção deste Juízo, que o Ministério Público move à arguida Ana Maria Guimarães Loureiro, solteira, educadora, nascida a 29-5-57, na freguesia de Cedofeita, do concelho do Porto, filha de Alfredo Joaquim Loureiro e de Elisabeth Foch Augusta Guimarães Loureiro, titular do bilhete de identidade n.º 3445566, emitido pelo Arquivo de Identificação de Lisboa em 2-2-82, com última residência conhecida na Rua de 9 de Abril, 580, habitação 14, Porto, por ter cometido o crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º, n.º 1, do Dec. 13 004, de 12-1-27, foi a mesma declarada contumaz, nos termos do art. 336.º, n.º 1, do Código de Processo Penal, o que implica para a arguida a suspensão dos ulteriores termos do processo até à sua apresentação ou detenção, a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pela mesma após esta declaração e ainda a proibição de obtenção de documentos, certidões ou registos junto de quaisquer autoridades públicas, designadamente a obtenção e renovação do bilhete de identidade, carta de condução ou do passaporte.

24-2-94. — O Juiz de Direito, *António Álvaro Leite de Melo.* — Pelo Escrivão de Direito, (*Assinatura ilegível.*)

Anúncio. — O Dr. António Álvaro Leite de Melo, juiz de direito no 1.º Juízo Criminal da Comarca do Porto, faz saber que por despacho de 22-2-94, exarado nos autos de processo comum n.º 919/93, que correm termos pela 3.ª Secção deste Juízo, que o Ministério Público move ao arguido Joaquim Alves dos Reis, casado, comerciante, nascido a 18-3-67, na freguesia de Esmoriz, Ovar, filho de Emídio Alves dos Reis e de Maria Alice da Silva Alves, titular do bilhete de identidade n.º 8111129, emitido pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, com última residência conhecida no Lugar da Relva, Esmoriz, Ovar, por ter cometido o crime de emissão de cheque sem cobertura, previsto e punido pelo art. 11.º, n.º 1, al. a), do Dec.-Lei 454/91, de 28-12, foi o mesmo declarado contumaz, nos termos do art. 336.º, n.º 1, do Código de Processo Penal, o que implica para o arguido a suspensão dos ulteriores termos do processo até à sua apresentação ou detenção, a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo mesmo após esta declaração e ainda a proibição de obtenção de documentos oficiais, certidões ou registos junto de quaisquer autoridades públicas, nomeadamente a obtenção e renovação do bilhete de identidade, de carta de condução de automóveis ou do passaporte.

24-2-94. — O Juiz de Direito, *António Álvaro Leite de Melo.* — Pelo Escrivão de Direito, (*Assinatura ilegível.*)

Anúncio. — O Dr. Eduardo Petersen Silva, juiz de direito da 2.ª Secção do 1.º Juízo Criminal da Comarca do Porto, faz saber que por despacho de 24-1-94, proferido nos autos de processo comum n.º 639/89, da 2.ª Secção deste Juízo, que o o digno magistrado do Ministério Público move contra o arguido Joaquim António Martinho Ferreira, casado, industrial, nascido a 30-4-62 na freguesia de Rio Tinto, Gondomar, filho de Agostinho Ferreira e de Maria Vitória Martinho, com a última residência conhecida no Bairro de Contumil, bloco 1, entrada 22, 2.º Porto, por haver cometido o crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º, n.º 1, do Dec. 13 004, de 12-1-27, nos termos do disposto no art. 336.º, n.º 3, do Código de Processo Penal, foi declarada caduca a declaração de contumácia, a qual havia sido publicada no DR, 2.ª, 128, de 5-6-91, por ter sido declarado extinto o procedimento criminal, por prescrição.

1-3-94. — O Juiz de Direito, *Eduardo Petersen Silva*. — O Escriurário, *Luís Morais*.

Anúncio. — O Dr. Eduardo Petersen Silva, juiz de direito do 1.º Juízo Criminal da Comarca do Porto, faz saber que por despacho de 28-2-94, exarado nos autos de processo comum n.º 715/93, que correm termos pela 2.ª Secção deste Juízo, que o Ministério Público move ao arguido António Carvalho Teixeira Silva, casado, industrial, filho de Joaquim Teixeira da Silva e de Maria Albertina de Carvalho, natural de Travanca, Amarante, nascido a 26-10-43, titular do bilhete de identidade n.º 2736169, emitido em 16-12-85 pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, com última residência conhecida na Rua do Dr. Joaquim Rocha Reis, 23, Penafiel, por ter cometido o crime de emissão de cheque sem provisão, foi o mesmo declarado contumaz, nos termos do art. 336.º, n.º 1, do Código de Processo Penal, o que implica para o arguido a suspensão dos ulteriores termos do processo até à sua apresentação ou detenção, a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo mesmo após esta declaração e ainda a proibição de obter o bilhete de identidade ou a sua renovação, passaporte e quaisquer assentos ou documentos nas conservatórias dos registos civil e predial das áreas da sua naturalidade e última residência conhecida.

1-3-94. — O Juiz de Direito, *Eduardo Petersen Silva*. — A Escriurária, *Rosa Maria*.

Anúncio. — Faz-se saber que no processo comum n.º 21/91 da 2.ª Secção, em que é arguido Joaquim Vasco Fontes da Silva Santos, casado, alcatifador, filho de António Lourenço Vieira dos Santos e de Margarida Fontes da Mota, nascido em 11-5-63 na freguesia de Massarelos, concelho do Porto, portador de bilhete de identidade n.º 8672783, emitido em 12-8-81 pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, com última residência conhecida em Vila d'Este, entrada 82, 3.º, direito, Vila Nova de Gaia, pelo crime de burla, de acordo com o disposto no art. 336.º do Código de Processo Penal, é declarado o arguido acima identificado em situação de contumácia, com os efeitos do n.º 1 do art. 337.º do Código de Processo Penal e ainda a proibição de o mesmo obter o bilhete de identidade e o certificado do registo criminal, passaporte e quaisquer assentos ou documentos nas conservatórias dos registos civil e predial das áreas da sua naturalidade e última residência conhecida.

Notificações e publicidade conforme os n.ºs 5 e 6 do art. 337.º do Código de Processo Penal.

4-3-94. — O Juiz de Direito, *Eduardo Petersen Silva*. — A Escriurária-Adjunta, *Elizabeth Sousa Alves C. Ribeiro*.

Anúncio. — O Dr. Eduardo Petersen Silva, juiz de direito do 1.º Juízo Criminal da Comarca do Porto, faz saber que por despacho de 21-2-94, exarado nos autos de processo comum n.º 319/92, que correm termos pela 2.ª Secção deste Juízo, que o Ministério Público move ao arguido Paulo Alexandre Sá Lima Pinto Neves, solteiro, estudante, nascido em Mafamude, Vila Nova de Gaia, a 18-7-65, com o bilhete de identidade n.º 7722834, de 25-5-82, do Arquivo de Lisboa, filho de José de Lima Pinto das Neves e de Maria José Carvalho de Sá Neves, com última residência conhecida na Rua da Serra, 656, 1.º, direito, São Pedro da Cova, Gondomar, por ter cometido o crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º do Dec. 13 004, de 12-1-27, foi o mesmo declarado contumaz, nos termos do art. 336.º, n.º 1, do Código de Processo Penal, o que implica para o arguido a suspensão dos ulteriores termos do processo até à sua apresentação ou detenção, a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo mesmo após esta declaração e ainda a proibição de obter o bilhete de identidade ou a sua renovação, passaporte e quaisquer assentos ou documentos nas conservatórias dos registos civil e predial das áreas da sua naturalidade e última residência conhecida.

9-3-94. — O Juiz de Direito, *Eduardo Petersen Silva*. — O Escriurário, (*Assinatura ilegível*).

Anúncio. — O Dr. Eduardo Petersen Silva, juiz de direito do 1.º Juízo Criminal da Comarca do Porto, faz saber que por despacho de 18-1-94, exarado nos autos de processo comum n.º 909/92, que correm termos pela 2.ª Secção deste Juízo, que o Ministério Público

move à arguida Rosa Maria Amorim Ribeiro, divorciada, industrial, nascida a 7-11-56, em Massarelos, Porto, com o bilhete de identidade n.º 3750291, de 10-12-84, do Arquivo de Identificação de Lisboa, filha de Mário Ferreira Guimarães Ribeiro e de Maria de Lurdes Amorim, com última residência conhecida na Rua de Coelho Neto, Bonfim, Porto, por ter cometido o crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo art. 11.º n.º 1, al. a), do Dec.-Lei 454/91, de 28-12, e 313.º do Código Penal, foi a mesma declarada contumaz, nos termos do art. 336.º, n.º 1, do Código de Processo Penal, o que implica para a arguida a suspensão dos ulteriores termos do processo até à sua apresentação ou detenção, a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pela mesma após esta declaração e ainda a proibição de obter o bilhete de identidade ou a sua renovação, passaporte e quaisquer assentos ou documentos nas conservatórias dos registos civil e predial das áreas da sua naturalidade e última residência conhecida.

9-3-94. — O Juiz de Direito, *Eduardo Petersen Silva*. — O Escriurário, (*Assinatura ilegível*).

1.º JUÍZO CRIMINAL DA COMARCA DE VISEU

Anúncio. — O Dr. Veríssimo Martins da Silva, juiz de direito do 1.º Juízo Criminal da Comarca de Viseu, faz saber que por despacho de 15-2-94, proferido nos autos de processo comum singular n.º 108/89, que nesta comarca o digno agente do Ministério Público move contra o arguido Joaquim Fernandes Rocha, casado, comerciante, nascido em 14-12-53, filho de Joaquim dos Santos Rocha e de Maria de Lurdes Fernandes, residente na Estrada Nacional n.º 16, Viseu, pela prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º do Dec. 13 004, de 12-1-27, com a redacção que lhe foi dada pelo art. 5.º do Dec.-Lei 400/82, de 23-9, foi declarada a cessação da contumácia que havia sido decretada por despacho de 23-10-89.

23-2-94. — O Juiz de Direito, *Veríssimo Martins da Silva*. — O Escriurário-Adjunto, *Ventura Correia Soares*.

Anúncio. — O Dr. Veríssimo Martins da Silva, juiz de direito do 1.º Juízo Criminal da Comarca de Viseu, faz saber que por despacho de 14-2-94, proferido nos autos de processo comum singular n.º 7/91, que nesta comarca o digno agente do Ministério Público move contra o arguido João Luís Santos Carvalho, solteiro, nascido em 28-9-68, filho de João Carvalho e de Arminda dos Prazeres, natural e residente no lugar e freguesia de Couto de Baixo, Viseu, pela prática de um crime previsto e punido pelos arts. 24.º, n.º 3, da Lei 3/87, de 7-7, e 40.º, n.º 1, al. a), do mesmo diploma, com a redacção dada pela Lei 89/87, de 5-8, foi declarada a cessação da contumácia que havia sido decretada por despacho de 3-4-91.

23-2-94. — O Juiz de Direito, *Veríssimo Martins da Silva*. — O Escriurário-Adjunto, *Ventura Correia Soares*.

Anúncio. — O Dr. Veríssimo Martins da Silva, juiz de direito do 1.º Juízo Criminal da Comarca de Viseu, faz público que nos autos de processo comum, com a intervenção do tribunal colectivo, n.º 274/92, que o digno agente do Ministério Público move contra o arguido Henrique Rodrigues Magalhães, divorciado, nascido em 29-5-40, filho de António Magalhães e de Felismina Rodrigues, natural de Massarelos, Porto, residente no Largo de Sertório de Carvalho, Amarante, pelo crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º, n.º 1, do Dec. 13 004, de 12-1-27, na redacção que a este último foi dada pelo art. 5.º do Dec.-Lei 400/82, de 23-9, foi o mesmo, por despacho de 18-2-94, declarado contumaz, nos termos dos arts. 336.º, n.º 1, e 337.º do Código de Processo Penal, o que implica para o arguido a suspensão dos termos ulteriores do processo até à sua apresentação ou detenção, sem prejuízo da realização de actos urgentes, nos termos do art. 320.º do Código de Processo Penal (art. 336.º, n.º 1, do mesmo Código), a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados após a declaração (art. 337.º, n.º 1, do Código de Processo Penal) e a proibição de obter e renovar o bilhete de identidade, passaporte, carta de condução, certidão de nascimento e certificado do registo criminal (art. 337.º, n.º 3, do Código de Processo Penal).

23-2-94. — O Juiz de Direito, *Veríssimo Martins da Silva*. — O Escriurário-Adjunto, *Ventura Correia Soares*.

Anúncio. — Faz-se saber que por despacho de 11-2-94, proferido nos autos de processo comum singular n.º 401/93, da ex-2.ª Secção do 2.º Juízo, que o digno agente do Ministério Público move contra o arguido António Pereira Alves Ferreira, casado, comerciante, nascido a 10-2-33, em Ovar, filho de Manuel Alves Ferreira e de Laurinda Pereira, titular do bilhete de identidade n.º 0871009, de 28-5-85, do Arquivo de Identificação de Lisboa, com última residência conhecida no Bairro de Santa Eulália, Repeses, Viseu, foi o mesmo declarado contumaz, nos termos dos arts. 336.º do Código de Processo Penal, 11.º, n.º 1, al. c), do Dec.-Lei 454/91, de 28-12, e 313.º, n.º 1, do Código Penal.

Tal declaração tem o efeito jurídico de serem anulados todos os negócios de natureza patrimonial celebrados pelo arguido após esta declaração e ainda a proibição de o mesmo obter a renovação do bilhete de identidade e passaporte, bem como certidões de nascimento ou casamento junto das autoridades públicas, além dos efeitos previstos no art. 337.º do Código de Processo Penal.

23-2-94. — O Juiz de Direito, *Veríssimo Martins da Silva*. — O Escrivão-Adjunto, *Carlos A. Portugal M. Tinoco*.

Anúncio. — Faz-se saber que por despacho de 11-2-94, proferido nos autos de processo comum singular n.º 229/93, da ex-2.ª Secção do 1.º Juízo, que o digno agente do Ministério Público move contra o arguido Eduardo Manuel Marques Antunes, solteiro, caixeiro, filho de Manuel Ferreira Azevedo e de Isabel Maria Marques Antunes, natural de Ranhados, Viseu, nascido a 1-8-69, com última residência conhecida no Bairro de São Pedro, 12, Ranhados, Viseu, foi o mesmo declarado contumaz, nos termos do art. 336.º do Código de Processo Penal, por ter sido indiciado pela prática de um crime previsto e punido pelo art. 388.º, n.º 1, do Código Penal.

Tal declaração tem o efeito jurídico de serem anulados todos os negócios de natureza patrimonial celebrados pelo arguido após esta declaração e ainda a proibição de o mesmo obter renovação do bilhete de identidade, passaporte, bem como certidões de nascimento ou casamento junto das autoridades públicas, além dos efeitos previstos no art. 337.º do Código de Processo Penal.

24-2-94. — O Juiz de Direito, *Veríssimo Martins da Silva*. — O Escrivão-Adjunto, *Carlos A. Portugal M. Tinoco*.

Anúncio. — O Dr. Veríssimo Martins da Silva, juiz de direito do 1.º Juízo Criminal da Comarca de Viseu, faz saber que, por despacho de 16-2-94, proferido nos autos de processo comum singular que nesta comarca o digno agente do Ministério Público move contra o arguido Rui Manuel Braz Monteiro, casado, comerciante, filho de António Miguel Monteiro e de Ana Cândida, natural de Santa Maria, Viseu, nascido em 1-7-63, com última residência conhecida em Jogueiros, Viseu, pela prática de um crime de emissão de cheque sem cobertura, previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º do Dec. 13 004, de 12-1-27, com a redacção do art. 5.º, n.º 1, do Dec.-Lei 400/82, de 23-9, foi declarada a cessação de contumácia que havia sido decretada por despacho de 16-10-91.

28-2-94. — O Juiz de Direito, *Veríssimo Martins da Silva*. — O Escrivão-Adjunto, *Ventura Correia Soares*.

Anúncio. — O Dr. Veríssimo Martins da Silva, juiz de direito do 1.º Juízo Criminal da Comarca de Viseu, faz saber que, por despacho de 16-2-94, proferido nos autos de processo comum singular n.º 101/89, que nesta comarca o digno agente do Ministério Público move contra o arguido Agostinho Ferreira Henriques, casado, motorista, nascido em 1-1-45, filho de Aníbal Pereira Henriques e de Zulmira Ferreira Henriques, natural de Campelo, Figueiró dos Vinhos, residente na estrada de Alcafache, Fragosela de Cima, Viseu, pela prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º, n.º 1, do Dec. 13 004, de 12-1-27, com a redacção que lhe foi dada pelo art. 5.º do Dec.-Lei 400/82, de 23-9, foi declarada a cessação de contumácia que havia sido decretada por despacho de 16-2-94.

28-2-94. — O Juiz de Direito, *Veríssimo Martins da Silva*. — O Escrivão-Adjunto, *Ventura Correia Soares*.

Anúncio. — O Dr. Veríssimo Martins da Silva, juiz de direito do 1.º Juízo Criminal da Comarca de Viseu, faz saber que, por despacho de 16-2-94, proferido nos autos de processo comum singular n.º 255/89, que nesta comarca o digno agente do Ministério Público move contra o arguido Manuel José Marques da Silva, nascido em 21-1-44, filho de Valentim Lourenço Silva e de Francelina Marques da Silva, residente na Estrada Nacional n.º 2, Edifício Rouxinol, 1.º, direito, Campo, Viseu, pela prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º do Dec. 13 004, de 12-1-27, foi declarada a cessação de contumácia que havia sido decretada por despacho de 23-3-90.

28-2-94. — O Juiz de Direito, *Veríssimo Martins da Silva*. — (Assinatura ilegível.)

Anúncio. — Faz-se saber que no processo comum (juiz singular) n.º 58/90, a correr termos pelo 1.º Juízo Criminal, ex-2.ª Secção do 2.º Juízo, que o digno agente do Ministério Público move contra a arguida Ana Teresa Abrantes da Cruz, casada, comerciante, filha de José Duarte da Cruz e de Maria das Dores Abrantes da Cruz, residente que foi na Rua do Mercado, Seia, e actualmente em parte incerta, pelo crime previsto e punido nos arts. 23.º e 24.º, n.º 1, do Dec. 13 004, de 12-1-27, na redacção que a este último foi dada pelo art. 5.º do Dec.-Lei 400/82, de 23-9, é aquela arguida por esta forma notificada de que, por despacho de 17-2-94, proferido nos

autos acima indicados, nos termos do n.º 3 do art. 336.º, do Código de Processo Penal, caduca a declaração de contumácia proferida nos mesmos autos.

28-2-93. — O Juiz de Direito, *Veríssimo Martins da Silva*. — O Escrivão-Adjunto, *Carlos Alberto Portugal M. Tinoco*.

Anúncio. — O Dr. Veríssimo Martins da Silva, juiz de direito do 1.º Juízo Criminal da Comarca de Viseu, faz público que nos autos de processo comum com a intervenção do tribunal singular n.º 406/93, que o digno agente do Ministério Público move contra o arguido Manuel António Jesus Branco, solteiro, filho de Ascêncio José Fernandes Branco e de Maria Augusta de Jesus, natural e residente na Rua do Dr. José Falcão, 358, Ovar, pelo crime de falta à incorporação militar, previsto e punido pelos arts. 24.º e 40.º da Lei 30/87, de 7-7, na redacção que lhe foi dada pela Lei 89/88, de 5-8, foi o mesmo, por despacho de 14-2-94, declarado contumaz, nos termos dos arts. 336.º, n.º 1, e 337.º do Código de Processo Penal, o que implica para o arguido a suspensão dos termos ulteriores do processo até à sua apresentação ou detenção, sem prejuízo da realização de actos urgentes, nos termos do art. 320.º do Código de Processo Penal (art. 336.º, n.º 1, do mesmo Código), a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados após a declaração (art. 337.º, n.º 1, do Código de Processo Penal) e a proibição de obter e renovar o bilhete de identidade, passaporte, carta de condução, certidão de nascimento e certificado do registo criminal (art. 337.º, n.º 3, do Código de Processo Penal).

28-2-93. — O Juiz de Direito, *Veríssimo Martins da Silva*. — O Escrivão-Adjunto, *Ventura Correia Soares*.

2.º JUÍZO CRIMINAL DA COMARCA DE VISEU

Anúncio. — A Dr.ª Maria Leonor de Campos, juíza de direito do 2.º Juízo Criminal da Comarca de Viseu, faz saber que nos autos de processo comum singular n.º 225/91, da ex-5.ª Secção, que o magistrado do Ministério Público move contra António Jorge Tomé Manso, casado, residente na Urbanização de São Miguel, lote 5, 3.º, direito, Guarda, pelo crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º do Dec. 13 004, de 12-1-27, foi, por despacho de 8-2-94, declarada cessada a situação de contumácia, por aministia, arquivando-se por isso os presentes autos.

9-2-94. — A Juíza de Direito, *Maria Leonor de Campos Vasconcelos Esteves*. — O Escrivão-Adjunto, *Plínio Aníbal Lameirinhas Cavaco*.

Anúncio. — Faz-se saber que, por despacho de 8-2-94, proferido nos autos de processo comum singular n.º 527/93 da 3.ª Secção deste 2.º Juízo, que o Ministério Público move contra Armando Joaquim Sousa Almeida, vendedor, nascido em 15-3-66, em Couto de Cima, Viseu, filho de Adelino Almeida e de Maria Cândida Sousa Ferreira, titular do bilhete de identidade n.º 7529355, de 26-9-89, com última residência conhecida na Rua Escura, 26, rés-do-chão, direito, Viseu, e actualmente em parte incerta, por haver cometido um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º do Dec. 13 004, de 12-1-27, foi aquele arguido declarado contumaz, nos termos do art. 336.º do Código de Processo Penal. Tal declaração tem o efeito jurídico de serem anulados todos os negócios de natureza patrimonial pelo arguido celebrados após esta declaração e ainda a proibição de o arguido obter certidões ou registos nas conservatórias do registo civil, predial, comercial e de automóveis, de obter ou renovar carta de condução, passaporte, bilhete de identidade e certificado do registo criminal, ficando ainda vedado celebrar quaisquer registos.

9-2-94. — A Juíza de Direito, *Maria Leonor de Campos Vasconcelos Esteves*. — A Escrivã-Adjunta, *Olívia Lourenço da Costa*.

Anúncio. — Faz-se saber que por despacho de 25-2-94, proferido nos autos de processo comum singular n.º 348/93, do 2.º Juízo Criminal da Comarca de Viseu, que o Ministério Público move contra Carlos Alberto Campos Andrade, divorciado, electricista, nascido a 28-2-53, em Moçambique, filho de Vasco Rodrigues de Andrade e de Fernanda Campos Andrade, com última residência conhecida na Rua da Dr.ª Isaura Nogueira Martins, Moselos, Campo, Viseu, e actualmente ausente em parte incerta de Lisboa, por haver cometido um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º do Dec. 13 004, foi aquele arguido declarado contumaz, nos termos do art. 336.º do Código de Processo Penal. Tal declaração tem o efeito jurídico de serem anulados todos os negócios de natureza patrimonial celebrados após esta declaração e ainda a proibição de o arguido obter certidões ou registos nas conservatórias dos registos civil, predial, comercial e de automóveis e obter ou renovar carta de condução, passaporte, bilhete de identidade e certificado do registo criminal, ficando ainda vedado celebrar quaisquer registos.

25-2-94. — A Juíza de Direito, *Maria Leonor de Campos Vasconcelos Esteves*. — A Escrivã-Adjunta, *Olívia Lourenço da Costa*.

CÂMARA MUNICIPAL DE MORA

Aviso. — Nos termos e para efeitos no disposto no n.º 2 do Dec.-Lei 116/84, de 6-4, com a nova redacção que lhe foi dada pela Lei 44/85, de 13-9, se toma público que a Assembleia Municipal deste concelho, por deliberação tomada em sessão ordinária realizada no dia 29-4-94, aprovou o quadro de pessoal, em conformidade com a proposta que lhe foi apresentada pela Câmara Municipal na sequência da deliberação de 30-3-94, nos termos seguintes:

Quadro de pessoal

Grupo de pessoal	Nível	Carreira	Grau	Categoria	Número de lugares			Escalações								
					Criados	Ocupados	Vagos	0	1	2	3	4	5	6	7	8
Administrativo	-	Oficial administrativo	-	Principal	4	-	4	-	245	255	265	280	295	-	-	-
				Primeiro-oficial	-	-	-	-	220	230	240	250	260	270	-	-
				Segundo-oficial	-	-	-	-	200	210	220	230	240	250	-	-
				Terceiro-oficial	-	-	-	-	180	190	200	215	225	-	-	-
Auxiliar	-	Motorista de pesados	-	—	1	-	1	-	135	145	160	175	190	205	220	235
		—		Servente	3	-	3	-	110	120	130	140	150	160	175	-
		Auxiliar de serviços gerais		—	3	-	3	-	110	120	130	140	155	170	185	200
		Nadador-salvador		—	1	-	1	-	110	120	130	140	155	170	185	200
Operário qualificado	-	Pedreiro	-	Encarregado geral	-	-	-	-	260	280	300	310	-	-	-	-
				Encarregado	-	-	-	-	240	245	250	255	-	-	-	-
				Operário principal	-	-	-	-	180	185	190	200	210	225	-	-
				Operário	1	-	1	-	125	135	145	155	165	180	195	210
	-	Calceteiro	-	Encarregado geral	-	-	-	-	260	280	300	310	-	-	-	-
				Encarregado	-	-	-	-	240	245	250	255	-	-	-	-
				Operário principal	-	-	-	-	180	185	190	200	210	225	-	-
				Operário	1	-	1	-	125	135	145	155	165	180	195	210
Operário semiqualficado	-	Cantoneiro de arruamentos	-	Encarregado geral	-	-	-	-	260	280	300	310	-	-	-	-
				Encarregado	-	-	-	-	235	240	245	250	-	-	-	-
				Operário principal	-	-	-	-	155	160	175	190	205	220	-	-
				Operário	3	-	3	-	120	130	140	150	160	175	190	205

4-5-94. — O Presidente, *João Carlos Durão Lopes Saraiva*.

CÂMARA MUNICIPAL DE NISA

Aviso n.º 66/84. — *Contratos de trabalho a termo certo.* — Em cumprimento do disposto nos n.ºs 1 e 2 do art. 3.º do Dec.-Lei 146-C/80, de 22-5, e da al. b) do n.º 1 do art. 34.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, aplicável à administração local pelo Dec.-Lei 409/91, de 17-10, toma-se público que esta Câmara Municipal contratou a termo certo, nos termos dos arts. 14.º, 18.º e 20.º do decreto-lei atrás citado, os indivíduos constantes do mapa seguinte:

Nome	Categoria	Remuneração	Data do despacho	Prazo	Visto do TC
João Carlos Barreiros da Graça	Fiscal municipal de 2.ª classe	84 500\$00	25-2-94	6 meses	(a) 13-4-94
José Manuel Mourato Bizarro	Idem	84 500\$00	25-2-94	6 meses	(a) 13-4-94
Maria Manuela da Rosa Maia Cardoso	Auxiliar de serviços gerais	51 700\$00	21-1-94	6 meses	13-4-94
Maria Perpétua Jorge da Silva	Idem	51 700\$00	21-1-94	6 meses	13-4-94

(a) Urgente conveniência de serviço.

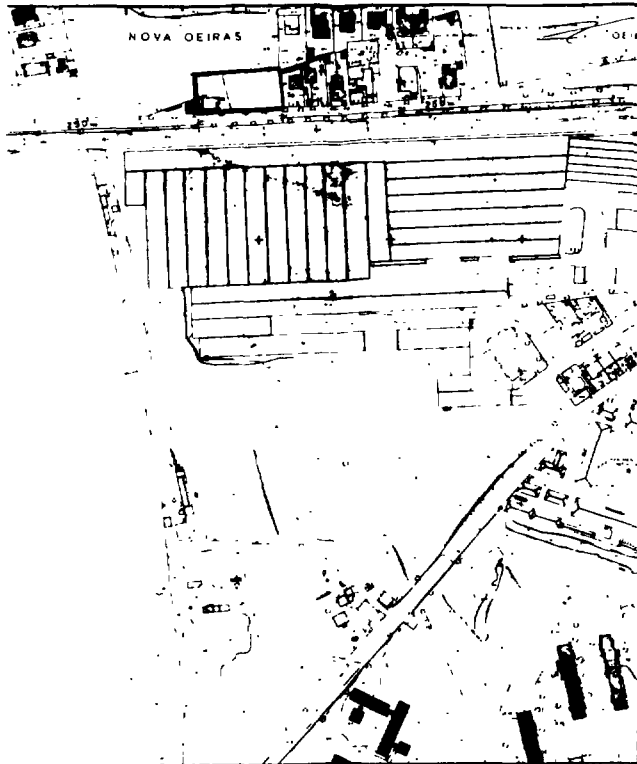
2-5-94. — O Presidente em Exercício, *João Manuel Galhardo*.

CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS

Aviso. — Isaltino Afonso de Moraes, licenciado em Direito e presidente da Câmara Municipal de Oeiras, faz público, ao abrigo do art. 18.º do Dec.-Lei 69/90, de 2-3, aplicável por força do artigo 20.º do mesmo diploma, que, por despacho de 20-3-94 do Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território, foi aprovada a alteração de pormenor ao Plano de Urbanização da Costa do Sol, requerida pela Câmara Municipal de Oeiras ao abrigo do § único do art. 1.º do Dec.-Lei 37 251, de 28-12-48, e segundo a qual a área abrangida, localizada em Oeiras, Estrada de Santo António, e identificada na planta anexa, passa a obedecer aos parâmetros da zona H. D. daquele Plano.

E para constar se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do costume.

4-5-94. — O Presidente, *Isaltino Moraes*



CÂMARA MUNICIPAL DE SEVER DO VOUGA

Aviso. — A Câmara Municipal de Sever do Vouga, por proposta do presidente aprovada em reunião do dia 28-4 passado, ratificada em sessão da Assembleia Municipal do dia 30 do mesmo mês, deliberou atribuir a menção de mérito excepcional aos terceiros-oficiais Luís Figueiredo Martins, Lídia Maria da Silva Martins e Gladys Pereira Araújo e à adjunta de tesoureiro Maria Donzília de Jesus Almeida, ao abrigo do art. 30.º, n.º 5, do Dec.-Lei 184/89, de 2-6.

Estas menções foram atribuídas com base em que os aludidos funcionários sempre exerceram as funções que lhes estão cometidas com o maior apuro, respeito, assiduidade e competência, qualidades que lhes são reconhecidas não só pelos dirigentes mas também pelo público em geral.

Os efeitos da posição tomada têm por fim permitir, nos termos do art. 30.º, n.º 4, al. a):

Aos aludidos terceiros-oficiais, a redução do tempo de serviço para efeitos de promoção, mediante concurso à categoria imediata;

À adjunta de tesoureiro, a redução do tempo de serviço para efeitos de progressão na carreira, alterando o escalão 5, índice 165, que detém, para o escalão 6, índice 180.

3-5-94. — O Presidente, *Manuel da Silva Soares*.

Aviso. — *Quadro de pessoal.* — Constatou-se que no quadro de pessoal, anexo II, da respectiva reestruturação, aprovada pelo órgão deliberativo em sessão do dia 23-10-93 e publicada no DR, 2.ª, 296, de 21-12-93, se incluiu erradamente, no grupo de pessoal dirigente e de chefia, a categoria de chefe de departamento geral, que não existe, em discordância com a que consta no texto da reestruturação.

Em conformidade com a rectificação feita pela Assembleia Municipal do dia 30-4 passado, com efeitos retroactivos à data de aprovação acima indicada, proceda-se à sua publicação, pelo que o referido grupo fica assim constituído:

ANEXO II

Grupo de pessoal	Nível	Carreira	Categoria	Lugares do quadro				Fazendas remuneratórias								Tipo de carreira	Observações
				Providos	Vagos	A criar	Total	1	2	3	4	5	6	7	8		
Dirigente e de chefia	-	—	Director de departamento geral.	—	—	1	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	(a)
	-	—	Chefe de divisão	1	1	1	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—	(a)
	-	—	Assessor autárquico de município rural de 2.ª ordem	1	—	—	1	320	330	345	365	385	405	—	—	—	(b)
	-	—	Chefe de secção	—	2	1	3	300	310	330	350	—	—	—	—	—	—

(a) Em comissão de serviço.

(b) A extinguir quando vago.

3-5-94. — O Presidente, *Manuel da Silva Soares*.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINTRA

Aviso. — *Alteração do quadro de pessoal.* — Para os devidos efeitos se torna pública a alteração do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Sintra, aprovada pela Assembleia Municipal em sessão extraordinária de 1-3-94, sob proposta aprovada pela Câmara Municipal em reunião de 6-1-94.

26-4-94. — O Vereador, substituto da Presidente da Câmara, *Álvaro Garcia de Carvalho*

Quadro de pessoal

Carreira	Categoria	Número de lugares				Tipo de carreira
		Total	Providos	Vagos	A criar	
Técnico superior de história da arte	Assessor principal	—	—	—	—	Vertical. Dotação global
	Assessor	—	—	—	—	
	Principal	2	—	2	2	
	De 1.ª classe	—	—	—	—	
	De 2.ª classe	—	—	—	—	
	Estagiário	—	—	—	—	
Técnico superior de história/arqueologia	Assessor principal	—	—	—	—	Vertical. Dotação global
	Assessor	—	—	—	—	
	Principal	1	—	1	1	
	De 1.ª classe	—	—	—	—	
	De 2.ª classe	—	—	—	—	
	Estagiário	—	—	—	—	
Técnico superior de biblioteca e documentação	Assessor principal	1	—	1	—	Vertical.
	Assessor	1	1	—	—	
	Principal	1	—	1	—	
	De 1.ª classe	1	—	1	—	
	De 2.ª classe	2	1	1	1	
	Estagiário	—	—	—	—	
Técnico de conservação e restauro	Técnico especialista principal	—	—	—	—	Vertical. Dotação global
	Técnico especialista	—	—	—	—	
	Técnico principal	3	—	3	3	
	Técnico de 1.ª classe	—	—	—	—	
	Técnico de 2.ª classe	—	—	—	—	
	Estagiário	—	—	—	—	
Engenharia civil	Assessor principal	4	—	4	—	Vertical. Dotação global
	Assessor	6	2	4	—	
	Principal	8	6	2	—	
	De 1.ª classe	8	6	2	—	
	De 2.ª classe	10	1	9	—	
	Estagiário	—	—	—	—	
Engenharia electrotécnica	Assessor principal	—	—	—	—	Vertical. Dotação global
	Assessor	—	—	—	—	
	Principal	1	1	—	—	
	De 1.ª classe	—	—	—	—	
	De 2.ª classe	—	—	—	—	
	Estagiário	—	—	—	—	
Engenharia do ambiente	Assessor principal	—	—	—	—	Vertical. Dotação global
	Assessor	—	—	—	—	
	Principal	3	3	—	—	
	De 1.ª classe	—	—	—	—	
	De 2.ª classe	—	—	—	—	
	Estagiário	—	—	—	—	
Engenharia agrónoma	Assessor principal	—	—	—	—	Vertical. Dotação global
	Assessor	—	—	—	—	
	Principal	1	—	1	1	
	De 1.ª classe	—	—	—	—	
	De 2.ª classe	—	—	—	—	
	Estagiário	—	—	—	—	
Operador de reprografia	—	9	6	3	2	Horizontal.

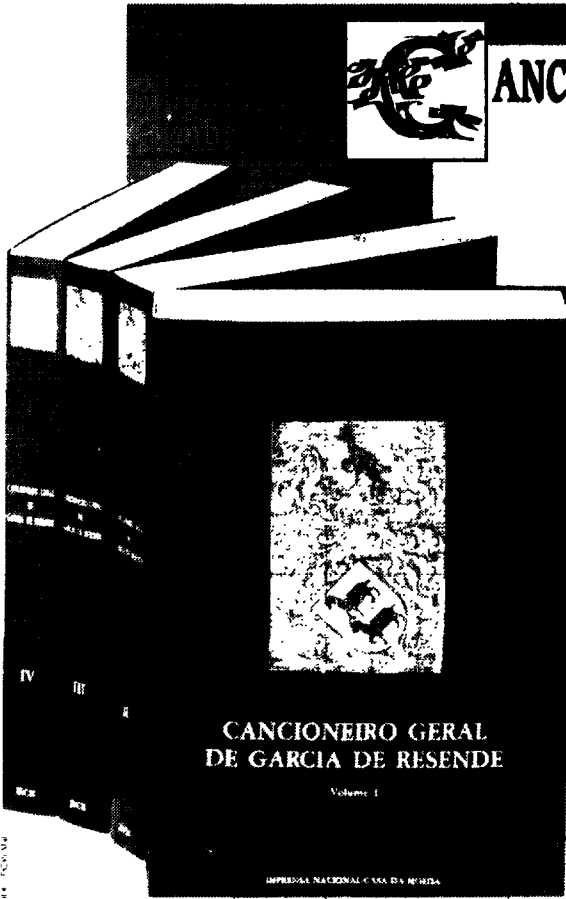
(a) As carreiras de encarregado de pessoal de acção educativa e de auxiliar de acção educativa consideram-se extintas por não estarem previstas pelo Dec.-Lei 247/87, de 17-6.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

Aviso. — Toma-se público, em cumprimento do n.º 2 do art. 11.º do Dec.-Lei 116/84, de 6-4, com a redacção introduzida pela Lei 44/85, de 13-9, que a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, aprovou, em sessão ordinária de 5-2-94, a alteração ao quadro de pessoal deste Município, que a seguir se indica:

Grupo de pessoal	Nível	Carreira	Categoria	Número de lugares		
				Providos	Vagos	Total
Técnico-profissional	4	Técnico-adjunto de biblioteca e documentação.	Técnico-adjunto especialista de 1.ª classe	—	—	—
			Técnico-adjunto especialista	—	—	—
			Técnico-adjunto principal	—	—	—
			Técnico-adjunto de 1.ª classe	—	—	—
			Técnico-adjunto de 2.ª classe	1	2	3

2-5-94. — O Presidente, *António Cerqueira*.



ANCIONEIRO GERAL DE GARCIA DE RESENDE

Um testemunho fiel e precioso do Portugal dos séculos XV e XVI

“ (...) ele disfrutou a estima e apreço dos contemporâneos, que o levavam consigo nas armadas, para lenitivo das canseiras e das saudades, e que sobre ele, na paráfrase de Luís da Silveira ao Ecclesiastes, juraram uma aliança firmada no longínquo Oriente. ”

(do Prefácio)

Um documento vivo, de uma riqueza insuperável dos costumes e da vida portuguesa. Uma obra de grande valor literário, histórico e indispensável para uma melhor compreensão da nossa história.

Agora, numa edição preparada e apresentada por uma das melhores editoras portuguesas, com o aval de qualidade da

INCM

IMPRENSA NACIONAL/CASA DA MOEDA

À VENDA NAS LIVRARIAS



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Deposito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.



PORTE
PAGO

Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e Regiões Autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO 235\$00 (IVA INCLUIDO 5%)



INCM

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

LOCAIS DE VENDA DE PUBLICAÇÕES, IMPRESSOS E ESPÉCIMES NUMISMÁTICOS

- Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 1092 Lisboa Codex
Telef. (01)69 34 14 Fax (01)69 31 66
- Rua da Escola Politécnica 1200 Lisboa
Telef. (01)397 47 66 Fax (01)396 94 33
- Rua do Marquês de Sá da Bandeira, 16 1000 Lisboa
Telef. (01)54 50 41 Fax (01)353 02 94
- Avenida de António José de Almeida 1000 Lisboa
(Centro Comercial S. João de Deus, lojas 414 e 417)
Telef. (01)76 55 44 Fax (01)797 68 72
- Avenida do Engenheiro Duarte Pacheco 1000 Lisboa
(Centro Comercial das Amoreiras, loja 2112)
Telef. (01)387 71 07
- Praça de Guilherme Gomes Fernandes, 84 4000 Porto
Telef. (02)31 91 66 Fax (02)200 85 79
- Avenida de Fernão de Magalhães, 486 3000 Coimbra
Telef. (039)269 02 Fax (039)326 30

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República», deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 - 1092 Lisboa Codex.